



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 1004 /2007

ABERTURA: 12/11/2007 - 13:36:08

REQUERENTE: IVAN SALVADOR FILHO

SOLICITAÇÃO: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUCIANO CUNHA CABRAL

Assessor Técnico

Patrimônio Procolo

(P/ Fernando Felício Campos)
PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
<i>Felício Felício</i>	<i>12/11/07</i>
<i>APROVADO</i>	<i>12/11/07</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

AUTÓGRAFO Nº. 071/2007.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, O LAR DA FRATERNIDADE – ASSISTÊNCIA AO MENOR ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Salvador Filho, a saber:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Lar da Fraternidade – Assistência o menor Especial.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de novembro do ano dois mil e sete.

Francisco Lopes da Costa
Presidente



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 1004 /2007

ABERTURA: 12/11/2007 - 13:36:08

REQUERENTE: IVAN SALVADOR FILHO

SOLICITAÇÃO: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUCIANO CUNHA CABRAL
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo

Fl. Fernanda Felício Campos
PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA o LAR DA FRATERNIDADE – ASSISTÊNCIA AO MENOR ESPECIAL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos oito dias do mês de novembro de dois mil e sete.

J. S. Filho
IVAN SALVADOR FILHO
Vereador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 1004/2007

"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador IVAN SALVADOR FILHO, visando como dispõe sua ementa declarar como utilidade pública LAR FRATERNIDADE – ASSISTÊNCIA AO MENOR ESPECIAL.

A votação deverá ser efetivada pelo voto da maioria qualificada, conforme dispõe o Inciso VIII do art. 180 do Regimento Interno, no tange ao processo de votação, deverá ser obrigatoriamente pelo ESCRUTÍNIO SECRETO, segundo a ótica do inciso III do artigo 191 do mesmo diploma legal.

A competência do Poder Legislativo está inserida no artigo 15 e seguinte da Lei Orgânica Municipal.

Assim, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise do Projeto destacado, e por considerar não haver qualquer óbice para seu andamento normal nesta casa de leis é de parecer favorável à sua aprovação por ser amplamente constitucional, tudo de conformidade com o parecer da Procuradoria desta Edilidade.

É Parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

JOÃO FREIRIS JUNIOR

Presidente

JADIR RIGOTTI

Relator

JADIR ALPOIM

Membro



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA PROCURADORIA

PROJETO DE LEI Nº 1004/2007

"DECLARA UTILIDADE PUBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador IVAN SALVADOR FILHO, visando como dispõe sua ementa declarar como utilidade publica LAR FRATERNIDADE – ASSISTÊNCIA AO MENOR ESPECIAL.

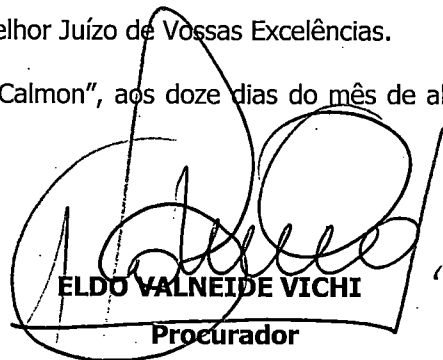
A votação deverá ser efetivada pelo voto da maioria qualificada, conforme dispõe o Inciso VIII do art. 180 do Regimento Interno, no tange ao processo de votação, deverá ser obrigatoriamente pelo ESCRUTINIO SECRETO, segundo a ótica do inciso III do artigo 191 do mesmo diploma legal.

A competência do Poder Legislativo está inserida no artigo 15 e seguinte da Lei Orgânica Municipal.

Assim, a PROCURADORIA da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise do Projeto destacado, e por considerar não haver qualquer óbice para seu andamento normal nesta casa de leis é de parecer favorável à sua aprovação por ser amplamente constitucional.

É Parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

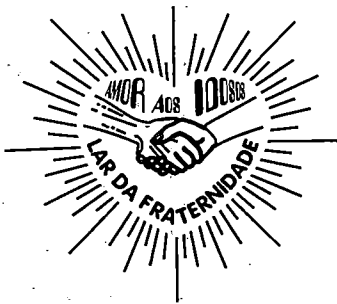
Plenário "Joaquim Calmon", aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.


ELDO VALNEIDE VICHÍ
Procurador


CARLOS ESTEVAN F. MALACARNE

Procurador


GEORGE DUARTE FREITAS FILHO
Procurador



LAR DA FRATERNIDADE

Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares

Departamento de Assistência ao Menor "D A M"

CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96
Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social
Portador de Certificado de Entidade Filantrópica

Linhares, 05 de novembro de 2007.

Ofício nº. 0178/2007

Da: Diretoria do Lar da Fraternidade – Assistência ao Menor Especial -
AME

Ao: Vereador Ivan Salvador

Prezado Senhor,

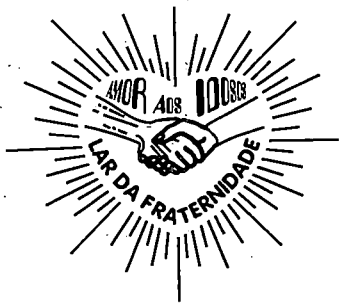
Vimos pelo presente

Assistência ao Menor Especial seja reconhecida como Utilidade Pública
Municipal.

Na certeza de atendimento, agradecemos.

FRATERNALMENTE

Maria da Penha Queirós Zocateli
Maria da Penha Queirós Zocateli
Presidente do Asilo dos Velhos e
Casa dos Cegos de Linhares.



LAR DA FRATERNIDADE

Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares

Departamento de Assistência ao Menor "D A M"

CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96

Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social

Portador de Certificado de Entidade Filantrópica

HISTÓRICO DO "DAM" – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR

Em nove de julho de 1992, a diretoria do asilo dos velhos reuniu-se em assembléia geral, às 20 h na sede da Instituição à Rua Felipe dos santos nº 1236, com o objetivo de criar um departamento para atender menores portadores de deficiência física e/ ou mental; esta reunião deu-se em consonância com o que estabelece o artigo 11º, letras C e D dos estatutos.

O presidente, à época, o senhor Ademar Faria conduziu a questão afirmando ser urgente o início de um trabalho com esse perfil, devido ao grande número de crianças dependentes abandonadas.

Houve aprovação do projeto e foi indicada para coordenação do referido departamento a senhora Maria da Penha Queiros Zocateli.

Em 25 de julho de 1993, ocorre o 1º atendimento quando a senhora Marineuza da Silva, portadora de doença mental grave dá a luz a um bebê do sexo feminino, a criança ficou no hospital por 40 dias sem que houvesse uma família para adotá-la, todos os candidatos à adoção temiam a patologia da mãe; assim foi sugerido o abrigamento.

A partir desse fato, foram surgindo mais casos semelhantes, então, uma casa foi construída no pátio do asilo.

Hoje o "DAM" (departamento de assistência ao menor) atende a 52 crianças, sendo 22 portadoras de deficiência física e/ ou mental. Os recursos dos idosos também são direcionados a esses atendimentos, por isso, e para melhorar a qualidade do trabalho, a direção do asilo decidiu transformar o departamento em uma Instituição.

Assim no dia 14 de novembro de 2006 a diretoria do asilo convocou uma reunião extraordinária para agilizar o processo de desmembramento do DAM.

Nessa referida reunião, ficou decidido que a nova Instituição atenderá crianças de 0 a 7 anos portadoras de deficiência e sem família; terá como denominação o nome "Lar da Fraternidade" AME (Assistência ao menor Especial).

Até que a nova Instituição consiga se manter, o Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares continua a repassar tudo o que é necessário para a sobrevivência da mesma: funcionários, alimentos, remédios, etc.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



A Presidente do Lar da
Fraternidade - Assistência ao Menor
Especial, Maria da Penha Queiros
Zocateli, no uso de suas atribuições
estatutárias...

Convoca todos os associados para uma Assembléia Geral
Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de novembro de 2006, em 1ª
convocação às 19h00min e em segunda convocação às 19h30min com a
presença de sua maioria na sala de reuniões da Instituição, à Avenida
Cláudio Manoel da Costa, s/nº, bairro Interlagos, para a eleição da nova
Diretoria e Conselho Fiscal, e, aprovação do Estatuto Social da Entidade.

Linhares, 29 de outubro de 2006.



Maria da Penha Queiros Zocateli
Maria da Penha Queiros Zocateli
Presidente

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO - Pça. Nestor Gomes, 208
Linhares, 19/03/2007 - 11:38:03 Cod.: 1.1-2-2/
Dout. Maria da Penha Queiros Zocateli
Em Test. da verdade
José Antônio de Belizário - Escrevente

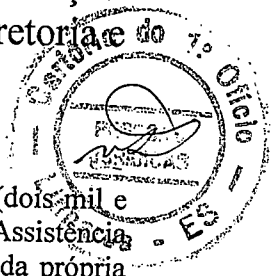




84108

Cartório de J. Ofício "Araújo Botelho"
Av. João Felipe Calmon, 405, Centro - (27) 3371-4804
CERTEFICO E DOU LE QUE ESTA FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
QUE ME FOI EXIBIDO, NOS TERMOS DO ART. 7, INC. V, DA LEI N. 8935/94.
EM TESTI. -----
DA VERDADE
Linhares-ES, 12 de abril de 2007
Handery da Vitória Carvalho - Escrivã Substituta

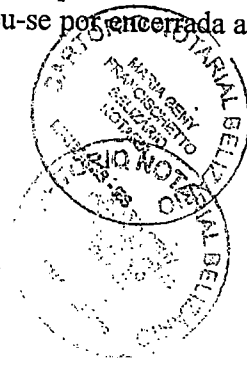
Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Fundação, aprovação do Projeto do Estatuto Social, Eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2007/08.



Aos 14(quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2006 (dois mil e seis), reuniu-se em assembléia Geral Extraordinária o Lar da Fraternidade – Assistência ao Menor Especial – AME, em primeira convocação no salão de reuniões da própria Associação, sito a Avenida Claudio Manoel da Costa, s/nr. – Bairro Interlagos, para deliberar o assunto constante no Edital de Convocação. As 19h00 horas, sob a Presidência da Sra. Maria da Penha Queiros Zocateli e tendo como secretária a Sra. Ana Paula Baldoni Ribeiro do Vale, os trabalhos tiveram início, em seguida saudou e agradeceu a presença de todos e seguindo a ordem no que determina o Edital de Convocação, informou a Assembléia à necessidade de aprovar o projeto do Estatuto Social e eleger a nova diretoria e o conselho fiscal, para o biênio de 2007/2008. Em seguida a Senhora Presidente colocou para todos os presentes, o projeto em questão e a necessidade da apresentação de uma única chapa, que após as discussões de praxe, foram aprovados na íntegra, sem qualquer restrição. Que foi eleita por aclamação dos presentes, que ficou constituída da seguinte forma: Presidente: MARIA DA PENHA QUEIROS ZOCATELI, brasileira, viúva, professora; Vice Presidente: COSME PEROVANO, brasileiro, casado, comerciante; Primeira Secretária: ANA PAULA BALDONI RIBEIRO DO VALE, brasileira, solteira, administradora de empresas; Segundo Secretário: ADEMAR FARIA, brasileiro, casado, advogado aposentado, Primeira tesoureira: HELENA MARIA MAGALHÃES BONOMO, brasileira, viúva, empresária; Segunda Tesoureira: ALAIDE CATARINA PALAURO, brasileira, casada, comerciante; Membros efetivos do Conselho Fiscal: DALTON DUARTE COELHO, brasileiro, casado, securitário; UBIRATAN MORAES DUTRA, brasileiro, casado, cirurgião dentista; ROBERTO CORDEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, Membros Suplentes do Conselho Fiscal: PEDRO GILSON MOLINA, brasileiro, casado, comerciante; JOSÉ FELIX-DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionário público; SILVIO NATAL SCHETTINO, brasileiro, casado, bancário aposentado. A seguir a presidente dos trabalhos empossou a diretoria e o conselho fiscal, para o mandato de 02(dois) anos. A presidente eleita agradeceu a confiança nela depositada, conclamou a todos que colaborassem com ela na administração. Em seguida leu-se o Estatuto Social, que foi aprovado na íntegra por unanimidade. Nada mais havendo, a presidente agradeceu a presença e participação de todos e após a leitura da ata pelos presentes que vai assinada pela secretária e Presidente, deu-se por encerrada a reunião.

Maria da Penha Queiros Zocateli
MARIA DA PENHA QUEIROS ZOCATELI
 PRESIDENTE DOS TRABALHOS

Ana Paula Baldoni Ribeiro do Vale
ANA PAULA BALDONI RIBEIRO DO VALE
 SECRETÁRIA



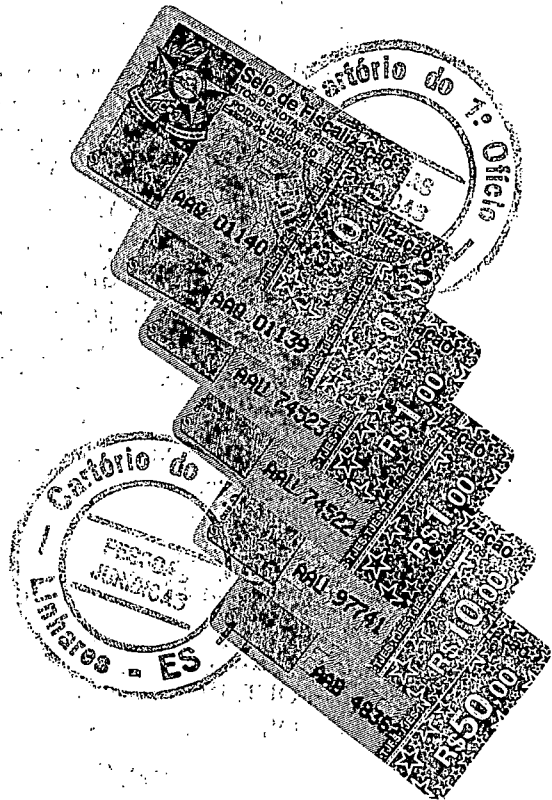
CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO - MATO GROSSO DO SUL
 BELIZÁRIO - CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO - MATO GROSSO DO SUL
 NOTARIAL BELIZÁRIO - CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO - MATO GROSSO DO SUL
 BELIZÁRIO - CARTÓRIO BELIZÁRIO - Pça. Nestor Gomes, 208
 (CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO - MATO GROSSO DO SUL)
 DE MARIA DA PENHA QUEIROS ZOCATELI * * * * *
 ANA PAULA BALDONI RIBEIRO DO VALE * * * * *
 de Belizário, em 19/03/2007 às 11:36:57, f. 1 - 1-2-28
 BELIZÁRIO - MATO GROSSO DO SUL - Escrivente
 BELIZÁRIO - MATO GROSSO DO SUL - Escrivente



1º Ofício de Títulos e Documentos
 1º Ofício de Pessoas Jurídicas
 PROTOCOLADO SOB Nº 0001394
 REGISTRADO SOB Nº 0000656
 NO LIVRO A-031
 Linhares, 20 de março de 2007

[Handwritten Signature]
 Oficial

62,20



Cartório do 3. Ofício "Armando Quitiba"
 GEI Av. Joao Felipe Calson, 605, Centro - (27) 3371-4806

CERTIFICO E DOU FE QUE ESTA FOTOCOPIA E REPRODUCAO FIEL DO ORIGINAL
 QUE ME FOI EXIBIDO, NOS TERMOS DO ART. 7º, INC. V, DA LEI N. 8935/94.
 EM TEST. ----- DA VERDADE
 Linhares-ES, 12 de abril de 2007.

Wanderly da Vitoria Carvalho - Escrevente Substituto

[Handwritten Signature]

1º OFÍCIO
 Selo de Fiscalização
 Atos de Notas e Registros
 Cartório do Espírito Santo

AUTENTICACAO
 REC: 84113
 REC: 84112

RELAÇÃO DOS MEMBROS FUNDADORES DO



“LAR DA FRATERNIDADE – ASSISTÊNCIA AO MENOR ESPECIAL” com sede e foro na Avenida Cláudio Manoel da Costa, s/n – Interlagos – Linhares – ES, representado por sua Presidente a Sra. Maria da Penha Queiros Zocateli, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na Av. Presidente Emílio Garrastazu Médice, 782 – BNH – Linhares – ES, inscrita no CPF(MF) sob onr. 913.304.677-87 e C.I. 529.939-SSP-ES.:

Membros Fundadores	Cargos	Qualificação
Maria da Penha Queiros Zocateli	Presidente	Brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na Av. Presidente Emílio Garrastazu Médice, 782 – BNH – Linhares – ES, CPF 913.304.677-87 e C.I.: 529.939-SSP-ES.
Cosme Perovano	Vice-presidente	Brasileiro, casado, comerciante, residente na Av. Guaçui, 1121 – Araçá - Linhares – ES, CPF 015.337.797-67 e C.I.: 855.400-SSP-ES.
Ana Paula Baldoni Ribeiro do Vale	Primeira Secretária	Brasileira, solteira, administradora de empresas, residente na Av. Nogueira da Gama, 1607 - Centro - Linhares – ES, CPF 739.790.586-20 e C.I.: M5200.604 SSP/MG
Ademar Faria	Segundo Secretário	Brasileiro, casado, advogado aposentado, residente na Rua Felipe dos Santos, 1236 - Interlagos – Linhares – ES, CPF 096.749.007-30 e C.I. nr. 78.097-SSP-ES.
Helena Maria Magalhães Bonomo	Primeira Tesoureira	Brasileira, viúva, empresária, residente na Av. Nogueira da Gama, 2112- Colina – Linhares – ES, CPF 342.591.557-68 e C.I. 295.565-SSP-ES.
Alaide Catarina Palauro	Segunda Tesoureira	Brasileira, casada, comerciante, residente na Rua Guajarás, 458 – Lagoa do Meio - Linhares – ES, CPF nr. 653.352.797-53 e C.I. 505.547-SSP-ES.
Dalton Duarte Coelho	Conselho Fiscal	Brasileiro, casado, securitário, residente na Av. Nogueira da Gama, 1451 – Centro - Linhares – ES, CPF nr. 364.355.627-68 e C.I. nr. 1.263.717-SSP-ES.
Ubiratan Moraes Dutra	Conselho Fiscal	Brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente na Av. Gov. Lindemberg, 846 - apto. 101 – Centro – Linhares – ES, CPF 421.194.726-53 e C.I. nr. M-1748756-SSP-MG
Roberto Cordeiro da Silva	Conselho Fiscal	Brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Maurício N. Fernandes – s/n – apt. 101 – Centro - Linhares – ES, CPF 734.495.477-04 e C.I. nr. 461.690 – SSP-ES.
Pedro Gilson Molina	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Brasileiro, casado, comerciante, residente na Av. Augusto Calmon, 1336 - Centro – Linhares – ES, CPF 487.988.947-49 e C.I. 461864-SSP-ES.
José Felix de Oliveira	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Brasileiro, casado, funcionário público, residente na Av. Samuel Batista Cruz, Quadra 20 – casa 02 – BNH- Linhares – ES, CPF nr. 302.588.047-34 e C.I. 145.074-SSP-ES.
Sílvio Natal Schettino	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Brasileiro, casado, bancário aposentado, residente na Av. Rui Barbosa, 320 – Centro - Linhares – ES, CPF nr. 071.617.517-72 e C.I. 335.008 MGRJ

Linhares-ES, 14 de novembro de 2006.

Maria da Penha Queiros Zocateli
LAR DA FRATERNIDADE – ASSISTÊNCIA AO MENOR ESPECIAL – AME
PRESIDENTE



ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINS E SEDE DA ASSOCIAÇÃO



Art. 1º. O Lar da Fraternidade – Assistência ao Menor Especial, fundado em 14 de novembro de 2006, com sede doada pelo Asilo dos Velhos e Casa de Cegos de Linhares-ES, é uma Associação de natureza assistencial, cultural, educativo, apolítico, beneficente e filantrópica, com personalidade jurídica de direito privado, e duração indeterminada e sede na cidade de Linhares-ES, no endereço Avenida Cláudio Manoel da Costa, s/nº, bairro Interlagos, nesta cidade de Linhares-ES, e que tem por objeto e fins:

I - o acolhimento, tratamento e manutenção de crianças de zero a 12 anos, de ambos o sexo, órfãos ou em situação de abandono, sem distinção de cor, anomalias físicas e mentais, comprovado por laudo médico, em caráter temporário ou permanente, em regime de internato, com disponibilidade para adoção;

II - a prática da caridade espiritual, moral e material por todos os meios ao seu alcance, dentro dos princípios da Legislação civil em vigor;

III - todos os cargos de direção serão exercidos gratuitamente e os associados não farão jus, nessa condição, a remuneração de qualquer natureza;

IV - não haverá distribuição de lucros, dividendos, "pro labore" ou remuneração de qualquer natureza aos associados ou colaboradores da instituição;

V - todas as receitas e despesas serão escrituradas regularmente, em livros devidamente registrados e revestidos das formalidades legais;

VI - na manutenção das finalidades e dos objetivos da Instituição, todos os recursos serão aplicados na própria Instituição.

Art. 3º. O Lar da Fraternidade manterá departamentos, na forma que dispuser o Regimento Interno.

Art. 4º. O Lar da Fraternidade reger-se-á pelo presente Estatuto, pelo Regimento Interno aprovado pela Diretoria e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO II

GEI

Cartorio do 3.º Ofício "Armando Quitiba"
Av. João Felipe Calson, 605, Centro - (27) 3371-4806

CERTIFICO E DOU FE QUE ESTA FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
QUE ME FOI EXIBIDO, NOS TERMOS DO ART. 7.º, INC. V, DA LEI N.º 8935/99.
EM TEST. ----- DA VERDADE

Linhares-ES, 12 de abril de 2007.
Wanderly da Vitória Carvalho - Escrevente Substituto



DO QUADRO SOCIAL

Seção I

Dos Associados



Art. 5º. O Lar da Fraternidade é integrado por número ilimitado de associados, designados "Associados Efetivos", aos quais serão assegurados os direitos previstos em lei e neste Estatuto.

Parágrafo único. Somente serão admitidos como associados, os que atingiram a maioria e que se proponham a trabalhar para o desenvolvimento, a difusão e a prática dos princípios regidos por este estatuto.

Art. 6º. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas dívidas contraídas pela Diretoria do Lar da Fraternidade.

Seção II

Da Admissão e do Desligamento

Art. 7º. A admissão do associado dar-se-á por meio de proposta subscrita por um associado efetivo, no pleno gozo de seus direitos, sendo aprovada pelo Presidente ou Vice-Presidente e referendada pela Diretoria em reunião ordinária.

Art. 8º. O desligamento do associado ocorrerá por motivo de demissão e exclusão:

I - por motivo de falecimento, de interdição, de doença e por ausência, na forma da lei civil;

II - voluntariamente, por requerimento escrito de demissão dirigido ao Presidente;

III - o associado será excluído, por decisão da Diretoria, quando a conduta do associado constituir causa de perturbação ou descrédito para o Lar da Fraternidade.

Parágrafo único. O associado que venha sofrer a sanção prevista no inciso III deste artigo poderá recorrer, sem efeito suspensivo, à Assembléia Geral, no prazo de 30 dias contados da ciência de sua exclusão.

Seção III

Selo de Fiscalização
TÍTULOS DE NOTAS E REGISTROS
FORA DE NOTAS E REGISTROS
ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO

AUTENTICAÇÃO

REC 64104



Cartório do 3.º Ofício "Armando Quintida"
Av. João Felipe Calmon, 603, Centro - (27) 3371-3371

CERTIFICADO E DOU FE QUE ESTA FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FEI NA
QUE ME FOI EXIBIDO, NOS TERMOS DO ART. 7.º, INC. V, DA LEI N.º 937/94
EM TESTE, ----- DA VERDADE

Linhares-ES, 12 de Abril de 2007.

Handerly da Vitória Carvalho - Escritora Substituto

Dos Direitos e Deveres



Art. 9. São direitos dos associados:

I - votar nas Assembléias Gerais e ser votado para os cargos eletivos.

Parágrafo único O direito do voto é pessoal e intransferível, não sendo permitido por procuração.

II - assistir às reuniões públicas e participar de cursos e atividades doutrinárias e práticas promovidas pelo Lar da Fraternidade, conforme dispuser o Regimento Interno.

III - solicitar à Diretoria convocação de Assembléia Geral Extraordinária, mediante proposta assinada por mais de 1/5 dos membros que estiverem em dia com suas obrigações sociais, justificando-a.

Art. 10. São deveres dos associados:

I - cumprir e respeitar este Estatuto, o Regimento Interno, os regulamentos e as deliberações da Diretoria e da Assembléia Geral;

II - manter seu cadastro atualizado junto à Secretaria;

III - contribuir mensalmente, na forma do artigo 12 do presente Estatuto;

IV - cumprir fielmente os fins da instituição;

V - prestar ao Lar da Fraternidade todo o concurso moral e material ao seu alcance quer aceitando o cargo para o qual seja convocado ou o encargo que lhe for atribuído quer propondo novos associados e colaboradores;

VI - atender às convocações da Assembléia Geral e de outros órgãos da associação quando destes fizer parte.

Seção IV

Da Contribuição

Art. 11. O associado contribui mensalmente com a mensalidade fixada em valor mínimo pela Diretoria, ou, a seu critério, com importância superior àquela.

GEI

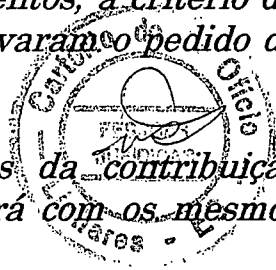
Cartorio do 3.º Ofício "Armando Guitiba"
Av. João Felipe Calmon, 605, Centro - (27) 3371-4806

CERTIFICO E DOU FE QUE ESTA FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
QUE ME FOI EXIBIDO, NOS TERMOS DO ART. 7, INC. V, DA LEI N. 8935/94.
EM TEST. ----- DA VERDADE
Linhares-ES, 12 de abril de 2007.
Wanderly da Vitória Carvalho - Escrevente Substituto



Art. 12. Os associados que, por extrema escassez de recursos pecuniários, solicitarem dispensa da contribuição mensal ficarão isentos, a critério da Diretoria, até que sejam afastadas as razões que motivaram o pedido de isenção.

Parágrafo único. Os associados efetivos dispensados da contribuição financeira, conforme o disposto neste artigo continuará com os mesmos direitos e deveres.



Art. 13. O associado efetivo que faltar ao pagamento de suas mensalidades por mais de seis meses, sem se utilizar da faculdade que lhe é outorgada pelo artigo anterior, será considerado renunciante aos seus direitos e terá, em consequência, a matrícula cancelada, salvo quando a Diretoria conceder novo prazo.

CAPÍTULO III

DOS COLABORADORES

Art. 14. O Lar da Fraternidade manterá um quadro de colaboradores efetivos e eventuais, formado por pessoas que, sem os direitos dos associados efetivos, queiram prestar assistência na consecução dos objetivos e finalidades da instituição.

§ 1º Entende-se como colaborador efetivo aquele que se inscreva para contribuir, de forma periódica e constante, com recursos financeiros, de conformidade com os critérios fixados pela Diretoria.

§ 2º Colaborador eventual é todo aquele que, ocasionalmente, auxilia, voluntária e gratuitamente, na realização das atividades da AME.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

Art. 15. O patrimônio do Lar da Fraternidade constitui-se de todos os bens móveis e imóveis que possui ou venha a possuir, adquirido por compra, por doações de terceiros ou por outros meios legais, devendo ter registro contábil.

Art. 16. Os bens imóveis de propriedade da Associação não poderão ser vendidos, alienados ou gravados em hipoteca e anticrese, no todo ou em parte, salvo se, mediante proposta submetida à Assembléia Geral, esta o aprovar, delegando poderes à Diretoria, que realizará a respectiva operação.

A handwritten signature is located in the bottom right corner of the page. The signature is written in dark ink and appears to be a stylized name.



Cartório do J. Ofício "Aranda Guiliba"
Av. João Felipe Calmon, 605, Centro - (27) 3371-4804
CEL

CERTIFICO E DOU FE QUE ESTA FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL
QUE ME FOI EXIBIDO, NOS TERMOS DO ART. 1.º DA LEI Nº. 933/94
EM TEST. DA VERDADE
Linhães-ES, 12 de Abril de 2007.
Handery da Vitória Carvalho - Escrivã Substituta

Parágrafo único. Os bens móveis poderão ser alienados, trocados ou doados pela Diretoria, que deverá registrar as operações, constando do relatório anual para ciência da Assembléia Geral.

Art. 17. Constituem fontes de recursos da Associação:

I - contribuições dos associados e colaboradores;

II - subvenções financeiras do Poder Público e convênios;

III - doações, legados e aluguéis;

IV - juros e rendimentos;

V - promoções beneficentes;

VI - venda de produtos e serviços realizados pela Associação, tais como artesanatos, utensílios, móveis, bens oriundos de reciclagens e quaisquer outras atividades que proporcionem recursos para o atendimento de suas finalidades, compatíveis com seus princípios.



CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I

Da Assembléia Geral

Art. 18. A Assembléia Geral, órgão soberano da Associação é constituído pelos associados efetivos no uso de seus direitos.

§ 1º A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, a cada ano, no mês de março, para aprovação das contas, e a cada (Dois) anos, nos termos do art. 31, para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

§ 2º A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente toda vez que for convocada pelo Presidente, pela maioria da Diretoria.

Art. 19. Além de outras atribuições dispostas neste Estatuto, compete à Assembléia Geral:

I - eleger a Diretoria e o Conselho fiscal;

II - reformar este Estatuto e resolver casos omissos;

GEI

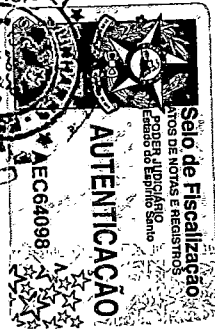
Cartorio do 3.º Ofício "Armando Quitiba"
Av. João Felipe Calmon, 605, Centro - (27) 3371-400

CERTIFICO E DOU FE QUE ESTA FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FEZEL DO ORIGINAL
QUE ME FOI EXIBIDO, NOS TERMOS DO ART. 7.º INC. V, DA LEI N. 9933/94

EM TEST. ----- DA VERDADE

Linhares-ES, 12 de abril de 2007.

Wanderly da Vitoria Carvalho - Escrevente Substituto



III - escolher um Presidente para dirigir os seus trabalhos, quando se tratar da prestação de contas da Diretoria;

IV - destituir membros da Diretoria se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim;

V - decidir sobre as contas anuais da Diretoria, considerando o parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo único. As decisões da Assembléia Geral serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes.

Art. 20. A Assembléia Geral funcionará, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de associados.

§ 1º A convocação da Assembléia Geral deverá ser feita por edital, afixado na sede social, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, contendo a pauta dos assuntos sobre os quais deverá deliberar.

§ 2º Toda Assembléia Geral terá ata registrada em livro próprio.

§ 3º Apurada a presença de número legal para instalação da Assembléia Geral, o Presidente da Associação ou seu substituto dará início aos trabalhos, presidindo-os, ressalvados os casos dispostos no inciso III do artigo 25, oportunidade em que passará a direção ao presidente então escolhido pelo plenário.

Seção II

Da Diretoria

Art. 21. A Associação será administrada por uma Diretoria, eleita dentre os associados, com a seguinte composição:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Secretário;

IV - Tesoureiro;



GEI Cartorio do 3.º Ofício "Armando Quitiba"
Av. João Felipe Calaan, 605, Centro - (27) 3371-4806

CERTIFICO E DOU FE QUE ESTA FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
QUE ME FOI EXIBIDO, NOS TERMOS DO ART. 7, INC. V DA LEI Nº 8933/74.

EM TEST. ----- DA VERDADE
Linhares-ES, 12 de abril de 2017.

Wanderly da Vitória Carvalho - Escrevente Substituto



V - assinar com o Tesoureiro os documentos que se refiram à movimentação financeira;

VI - elaborar relatórios anuais para aprovação da Assembléia Geral;

VII - organizar a representação da Instituição junto ao órgão correspondente a sua finalidade.



Art. 24. Compete ao Vice-Presidente:

I - auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções, substituindo-o nos impedimentos eventuais, cumulativamente com as suas atribuições;

II - convocar a Assembléia Geral para preenchimento do cargo de Presidente, no caso de vacância, faltando mais de seis meses para o término do mandato presidencial.

Art. 25. Compete ao Secretário:

I - organizar e manter em ordem os serviços de secretaria;

II - assessorar o Presidente durante as reuniões;

III - redigir e encaminhar ao Presidente a correspondência de rotina a ser expedida, dentro de suas funções;

IV - redigir a ata das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;

V - cientificar os interessados a respeito das reuniões convocadas pela Diretoria ou pelo Presidente;

VI - substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos eventuais, cumulativamente com suas funções;

Art. 26. Compete ao Tesoureiro:

I - manter em ordem todos os livros e material da tesouraria;

II - assinar com o Presidente todos os documentos que representem movimentação financeira, inclusive retirada em estabelecimentos bancários;

III - efetuar, mediante comprovante, os pagamentos autorizados;

GEI

Cartorio do 3.º Ofício "Armando Quitiba"
Av. João Felipe Calmon, 605, Centro - (27) 3371-4804

CERTIFICO E DOU FE QUE ESTA FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
QUE ME FOI EXIBIDO, NOS TERMOS DO ART. 7.º, INC. V, DA LEI Nº. 8933/94.
EM TEST. _____ DA VERDADE

Linhares-ES, 12 de abril de 2007.

Manderly da Vitória Carvalho - Escrevente Substituto



IV - arrecadar quaisquer receitas, mediante recibo, depositando-as em estabelecimentos bancários escolhidos pela Diretoria;

V - trazer rigorosamente em ordem e em dia, escriturados com clareza e precisão, os livros da Tesouraria;

VI - apresentar o balanço patrimonial e a demonstração da receita e despesa de cada exercício para serem integrados ao Relatório Anual da Diretoria;

VII - organizar os balancetes mensais e o balanço geral do ano social, a fim de ser apresentado juntamente com o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal à Assembléia Geral.

Parágrafo único. Nenhum cheque, referente a qualquer retirada bancária, será emitido ao portador.

Seção III

Do Conselho Fiscal

Art. 27. O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros titulares, todos associados efetivos, eleitos e considerados empossados pela Assembléia Geral.

§ 1º O Conselho Fiscal poderá ser convocado, em caráter extraordinário, mediante deliberação da Diretoria ou por solicitação escrita de 1/5 dos membros efetivos do Conselho Fiscal dirigida ao Presidente.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos, isolada ou conjuntamente.

Art. 28. Compete ao Conselho Fiscal:

I - dar parecer nos balancetes financeiros mensais e no balanço anual;

II - impugnar as contas quando necessário;

III - reunir-se mensalmente ou quando julgar conveniente;

IV - fiscalizar a gestão econômico-financeira da Instituição.

CAPÍTULO VI

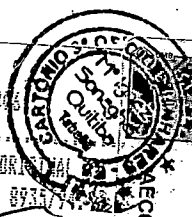
DAS ELEIÇÕES

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "Certificado" at the top, "Ofício" on the right, and "Linhares - ES" at the bottom. The signature is a cursive script.

GEI Cartorio do 3.º Ofício "Armando Quitiba"
Av. Joao Felipe Calmon, 605, Centro - (27) 3371-4006

CERTIFICO E DOU FE QUE ESTA FOTOCOPIA E REPRODUCAO FIEL DO ORIGINAL
QUE ME FOI EXIBIDO, NOS TERMOS DO ART. 7.º, INC. V, DA LEI N. 8933/74,
EM TEST. ----- DA VERDADE
Linhares-ES, 12 de abril de 2007.

Wanderly da Vitoria Carvalho - Escrevente Substituto



AUTENTICACAO

11222



Art. 29. A eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal será realizada no mês (Março), sendo de 02 (dois) anos o mandato dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, na seguinte forma:

I - convocada a Assembléia Geral serão escolhidos dois membros para auxiliar a eleição;

II - não será permitido o voto por procuração;

III - somente poderá votar o associado que estiver quite com a Tesouraria;

IV - apurados os votos e resolvidas às impugnações, se houver, o Presidente da mesa proclamará os eleitos e a posse se dará de imediato, assumindo o exercício ao final da Assembléia Geral.



CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. A Diretoria somente poderá aceitar auxílio, doação, contribuição ou subvenção, bem como firmar convênios, quando estiverem eles desvinculados de compromissos que modifiquem o caráter da Instituição, não prejudiquem suas atividades normais ou sua finalidade, para que seja preservada, em qualquer hipótese, a sua total independência administrativa.

Art. 31. Os membros da Diretoria e do Conselho não poderão usar a Instituição ou o seu patrimônio como garantia de quaisquer compromissos, como fianças, avais, endossos ou abonos, ressalvados os referentes a operações relativas à atividade da instituição autorizadas pela Assembléia Geral.

Art. 32. Em caso de dissolução da Instituição, por falta absoluta de meios para continuar funcionando, por sentença judicial irrecurável ou por deliberação de mais de dois terços dos associados em Assembléia Geral, o patrimônio será revertido em benefício de outra entidade legalmente constituída, em funcionamento na localidade e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou, em sua falta, de outra indicada pelo órgão Federativo do Estado, em que se localiza.

Art. 33. Este Estatuto é reformável no tocante à administração, por deliberação da Assembléia Geral, atendido os requisitos nele previstos (Código Civil, art. 46, inciso IV).

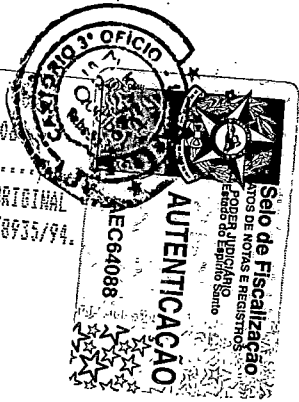
A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

GEI

Cartorio do 3.º Ofício "Armando Quitiba"
Av. João Felipe Calmon, 605, Centro - (27) 3371-4008

CERTIFICO E DOU FE QUE ESTA FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
QUE ME FOI EXIBIDO, NOS TERMOS DA ART. 7.º, INC. II, DA LEI N.º 8935/94.
EM TEST. _____ DA VERDADE

Linhares-ES, 12 de abril de 2007.
Wanderly da Vitória Carvalho - Escrevente substituto



Art. 34. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, ad referendum da Assembléia Geral.

CAPÍTULO VIII

DA DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA




Art. 35. Fica terminantemente proibido o uso de qualquer dependência da Instituição para pratica de atos políticos.

Art. 36. É vedada a eleição de qualquer candidato detentor de mandato político.

Este Estatuto foi aprovado pela Assembléia Geral de Fundação, realizada em 14 de novembro de 2006, e entra em vigor nesta data.

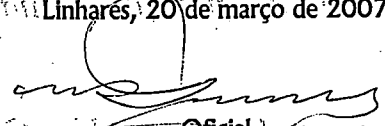
Maria da Penha Queiros Zocateli
Maria da Penha Queiros Zocateli
Presidente

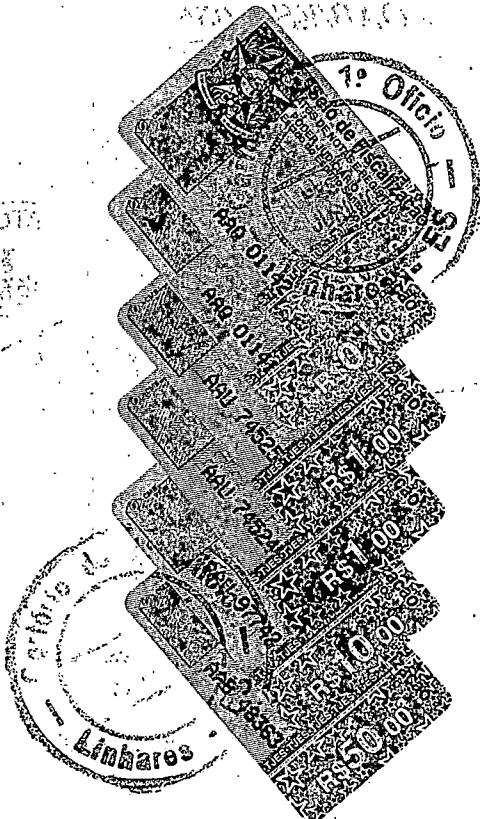

Pedro Epichin Netto
OAB/ES 5.055

NOTARIA BELIZÁRIO - CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO - Pça. Nestor Gomes, 1208
Linhares, 19/03/2007 - 11:39:26
MÁRIA DA PENHA QUEIROS ZOCATELI
Escritor



1º Ofício de Títulos e Documentos
1º Ofício de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLADO SOB Nº 0001394
REGISTRADO SOB Nº 0000656
NO LIVRO A-031
Linhares, 20 de março de 2007


Oficial



Cartório do 3. Ofício "Armando Quitiba"
Av. João Felipe Calmon, 605, Centro - (27) 3371-4006

CERTIFICO E DOU FE QUE ESTA FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
QUE ME FOI EXIBIDO, NOS TERMOS DO ART. 7., INC. V DA LEI N. 8935/94.
EM TEST. ----- DA VERDADE
Linhares-ES, 12 de abril de 2007.
Wanderly da Vitória Carvalho - Escrevente Substituto





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.729.763/0001-80	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2007
NOME EMPRESARIAL LOJA FRATERNIDADE - ASSISTENCIA AO MENOR ESPECIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-01 - Orfanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO AV CLAUDIO MANOEL DA COSTA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 29.903-082	BAIRRO/DISTRITO INTERLAGOS	MUNICÍPIO LINHARES
		UF ES
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2007
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **29/03/2007** às **17:14:15** (data e hora de Brasília).

Voltar

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPARTAMENTO 520 939 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 03.07.1998

NOME MARIA DA PENHA QUEIROZ TORJELI

FILIAÇÃO SEBASTIÃO RODRIGUES QUEIROZ E TERESA FANTICELLI QUEIROZ

NATILIDADE SÃO PAULO - ES DATA DE NASCIMENTO 08.08.1960

OCCORRÊNCIA 242 FL. 1211 N.º 101 ES CALHON

LEI Nº 7.115 DE 29/08/63

ASSINATURA DO DIRETOR



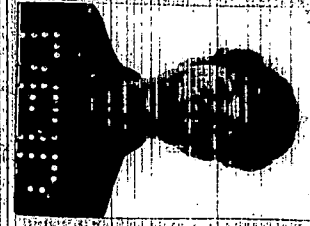
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTO/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLÍCAR DINIZ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Quirino



LAR DA FRATERNIDADE

Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares

Departamento de Assistência ao Menor "D A M"

CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96
Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social
Portador de Certificado de Entidade Filantrópica

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins, que estou ciente da obrigação de publicar anualmente o Demonstrativo das Receitas e Despesas realizadas no período anterior da Instituição 'Lar da Fraternidade' – AME - Assistência ao Menor Especial.

Por ser verdade

Firmo a presente

Linhares, 07 de maio de 2007.

Maria da Penha Queirós Zocateli

Maria da Penha Queirós Zocateli

Presidente do Lar da Fraternidade

AME

**LAR DA FRATERNIDADE – ASSISTÊNCIA AO MENOR ESPECIAL
AME**

CNPJ(MF): 08.729.763/0001-80

DECLARAÇÃO

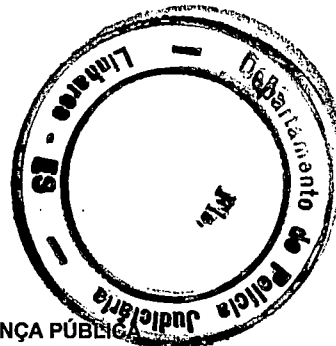
Declaro para os fins que fizerem necessários que os benefícios das crianças especiais serão transferidos da entidade Asilo dos Velhos Casa dos Cegos CNPF(MF) nr. 27.472.265/0001-49 para o Lar da Fraternidade – Assistência ao Menor Especial – AME, inscrita no CNPJ(MF) sob o nr. 08.729.763/0001-80 onde está instituição será provida e mantida por doações espontâneas de pessoas físicas, órgãos públicos e pessoas jurídicas. Sendo que desde a data da fundação 14/11/2006 até o mês de abril/2007 não houve ainda qualquer tipo de movimentação financeira ou contábil.

Para maior clareza e que surtam os devidos efeitos legais, firmo a presente em uma só via.

Linhares – ES, 03 de maio de 2007.

LAR DA FRATERNIDADE – Assistência ao Menor Especial – AME

Maria da Penha Q. Zocati
Maria da Penha Queirós Zocati
residente do Asilo dos Velhos
Casa dos Cegos de Linhares



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA DE LINHARES
 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO – S.A.A.

CERTIDÃO

O Bel. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia, localizado no Departamento de Polícia Judiciária de Linhares/ES, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo (SAA) e responsável pelo cartório da FROVAT (Delegacia de Furtos Roubos de Veículos e Acidentes de Transito) e Delegacia de Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio, nomeado na forma da Lei., etc., etc., etc.....

CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários em atendimento a requerimento escrito da parte interessada, que SILVIO NATAL SCHAETINO, brasileiro, casado, aposentado, portadora da CI Nº 335.008/MG/RJ e CPF Nº-071.617.517-72, residente há aproximadamente 42 (quarenta e dois) anos na Av. Rui Barbosa, nº-330, Bairro Centro, Linhares/ES, É POSSUIDOR DE IDONEIDADE MORAL, constatado em diligencias encetadas pela SI (Serviço de Investigação) deste Departamento, bem como comprovado pelas testemunhas PEDRO GRASSI, MAURO ROSSONI e EDSON VIGUINI, todos residentes nesta cidade. Nada mais havendo a constar”.

Dado e passado em cartório da Seção Apoio Administrativo (SAA), Seção de Furto e Roubo de Veículos e Acidentes de Transito (FROVAT) e Delegacia de Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio (DRCCP), do Departamento de Polícia Judiciária (DPJ) de Linhares/ES, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (30/04/2007).


 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
 PC-EP-III

ATESTADO DE IDONEIDADE

EU, DALTON COELHO DUARTE, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE A AV. NOGUEIRA DA GAMA, 1451, CENTRO, LINHARES-ES, PORTADOR DO CPF(CNPJ) Nº 364.355.627-68 E CARTÃO DE IDENTIDADE Nº 263717, ATESTO PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO QUE NÃO FUI CONDENADO A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, POR CRIME FAMILIAR, PRAVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORDNO, CONCUSÃO, PECULATO, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DA CONCORDÂNCIA, CONTRA AS RESOLUÇÕES DE CONSUMO, AFR PÚBLICA OU PROPRIEDADE, ENQUANTO PERDURAREM OS EFEITOS DA CONDENAÇÃO E NEM ESTOU SENDO PROCESSADO POR QUALQUER CRIMES QUE ME IMPRESSAM DE EXERCER QUALQUER MUNUS PÚBLICOS EM ESPECIAL DIREÇÃO OU OUTRO CARGO DE ENTIDADE FIDUCIÁRIA.

LINHARES-ES, 03 DE MAIO DE 2007

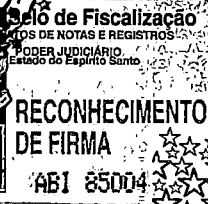


DALTON COELHO DUARTE

Cartorio do 3.º Ofício "Araando Quitiba"
Av. Joao Felipe Calson, 605, Centro - (27) 3371-4606 25305

Reconheço a firma por semelhança: DALTON COELHO DUARTE. *****

e dou fe. Em Testemunho da verdade.
Linhares-ES, 09/mai/2007. Wanderly da Vitoria Carvalho - Escrevente Substituto.



Atestado de idoneidade

Eu, Maria da Penha Queiroz Zocатели, brasileira, viúva, residente a AV. Presidente Garrastazu Médice n.º 782, BNH, portadora do CPF n.º 913304677 87 e carteira de identidade número 520.939-ES, atesto para os fins que se fizerem necessários que não fui condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação e nem estiver sendo processada por quaisquer crimes que me impeçam de exercer quaisquer munus públicos em especial direção ou outro cargo de entidade filantrópica.

Linhares - ES, 03 de maio de 2007.

Maria da Penha Queiroz Zocатели

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO

Belizário - Pça. Nestor Gomes - 208

MARIA DA PENHA QUEIROZ ZOCATELI

Linhares, 03/05/2007 - 14:14:15 - Cód.: 144-8

Em Test. da Ver. de

JOSE ANTONIO BELIZÁRIO - Escrevente

Seio de Fiscalização

DE NOTAS E REGISTROS

PODER JUDICIÁRIO

Cartório do Espírito Santo

CONHECIMENTO

DE FIRMA

ABJ 31450

Atestado de Idoneidade

Eu Ademair Faria, brasileiro, casado residente em Linhares, ES, portador do C.P.F (M.F) nº 096749007-30 - carteira de identidade nº 78097 atesto para os fins que se fizerem necessário que não fui condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação e nem estar sendo processado por quaisquer crimes que me impeçam de exercer quaisquer funções públicas em especial direção ou outro cargo de entidade filantrópica.

Linhares, 03 de Maio de 2007

Ademair Faria. 

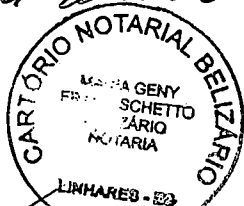


Atestado de idoneidade

Cu, ~~Luiz Filipe~~ ^{Luiz Filipe} ~~meirelles~~ ^{meirelles} Casado,
residente na Av. Augusto Collares, 1336, Centro
Linhares E. ES., portador da CPF. nº 487.
988.947.49. e Carteira de identidade nº.
465.864.25., atesto para os fins que se
deixam necessarios que não possui antecedentes
a pena que seja, ainda que temporariamente,
o acesso a cargos publicos, por crime
patrimonial, probatorio, feito ou suborno,
concurso, prebato, contra o sistema financeiro
nacional. contra as normas de defesa da
concorrença, contra as relações de consumo,
a fé publica ou a propriedade, ou que
perdurarem os efeitos da condenação e não
estou sendo processado por qualquer crime
que me impeçam de exercer quaisquer funções
publicas ou especial de cargo ou outro cargo
de entidade pública.

Linhares, ES. 3 de maio de 2007

Luiz Filipe



CARTORIO NOTARIAL BELIZARIO
Belizario - Pça. Nestor Gomes, 206
Reconhecimento de verdade de irã a(s) fã e sal de
PEDRO GILSON HOLINA * * * * *
Linhares, 08/05/2007. - 14:14:55/- Cód. 3+1-8+
Dou fé. Em Test
de verdade
José Antonio Belizario Escrevente

[Handwritten signature]



Selo de Fiscalização
DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
ABJ 31456

Atestado de Idoneidade

Eu, Cosme Perovano, brasileiro, casado, residente na Av Graça, 1121, Arcaçá Linhares ES, portador da CPF 015.337.797-67 e Carteira de Identidade nº. 855400-ES, Atesto para os Fins que se fizerem necessário que não fui condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crimes falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra os normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação e nem estou sendo processado por quaisquer crimes que me impeçam de exercer quaisquer funções públicas em especial direção ou outro cargo de entidade filantrópica.

linhares 03 de maio 2007



Cosme Perovano

CARTORIO NOTARIAL BELIZARIO
Belizário - Pça. Nestor Gomes, 208



Reconheço verdadeira(s) firma(s)
COSME PEROVANO * * * * *

Linhares, 08/05/2007 - 14:15:17 - Cód.: 00-22

Dou fé. Em Test. da verdade.

Notário Antônio Belizário - Escrevente

RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABJ 31457



ATESTADO DE IDONEIDADE

Eu, José Fecio de Oliveira, Brasileiro casado residente na Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, Q. 20 - Casa 02, CEP. 29902-101, Bimbares E. Santo, Portador da carteira de Identidade nº 145074 - CPF. 302588047-34, Atesto para^{os} fins que se fizerem necessário que não fui condenado a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, Prevaricação, peita ou suborno, concussão, Peculato, contra o sistema Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação e nem estou sendo processado por quaisquer crimes que me impeçam de exercer quaisquer munus públicos em especial direção ou outro cargo de entidade filantrópica.

Bimbares - ES, de de 2007

José Fecio de Oliveira



Cartorio do 3.º Ofício "Araando Quitiba"
RAM Av. João Felipe Calmon, 405, Centro - (27) 3371-4000

Reconheço a firma por semelhança: JOSE FELIX DE OLIVEIRA. *****

e dou fe. Em Testemunho da verdade.

Linhares-ES, 16/jul/2007. Wanderly da Vitória Carvalho - Escrevente Substituto.

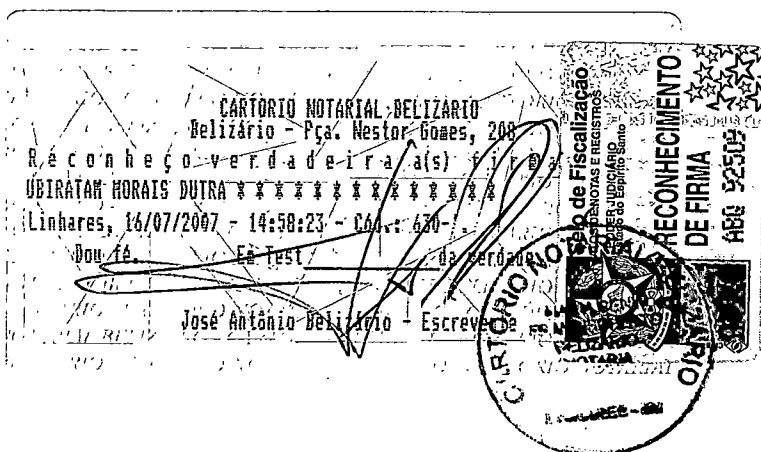


Eu, Ubiratam Moraes Dutra, brasileiro,

Casado, residente na Av. Gar. Hindemburg 846/101
Centro-Linhares, portador do CPF 421194726-53 e
Carteira de Identidade M 1748746 órgão expedidor
SSP-UEG, atesto para os fins que se fizerem necessários
que não fui condenado a pena que vede, ainda que
temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime
delimitado, prevenção, peita ou suborno, concussão,
peculato, contra o sistema financeiro Nacional, contra
as normas de defesa de concorrência, contra as relações
de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto
pendurarem os efeitos da condenação e nem estou
sendo processado por quaisquer crimes que me impe-
çam de exercer quaisquer munus público em especial
docência ou outro cargo de entidade filantrópica.

Linhares-ES, 03 de Maio de 2004


Ubiratam Moraes Dutra

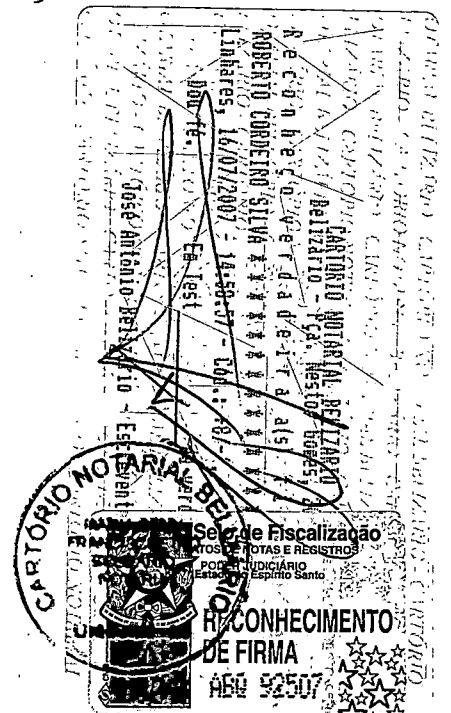


Atestado de Idoneidade.

Eu, Roberto Cordeiro Silva, brasileiro, Casado, Residente na Av. Vitória, nº 1211. Centro Linhares. ES., portador do CPF. nº 739.495.411.04. e Carteira de Identidade nº 161.690, Atesto para o fim que se fizerem necessários que não fui condenado a pena que vise, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime doloso, favorecido, contra o governo, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra os valores de defesa da Condição, contra os subsídios de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os fatos do Antecedente e nem estou sendo processado por fatos que crime que me impeçam de exercer qualquer cargo público em especial diretos ou indiretos e cargos de natureza fiduciária.

Linhares - ES, 03 de maio de 2007


Roberto Cordeiro Silva



Eu, Helena Maria Magalhães Bonomo,
brasileira, viúva, portadora do CPF nº
342.591.557-68, e Carteira de Identidade nº

- 295.565/E-S, atesto para os fins que se
fizerem necessários, que não fui condenada a pena
que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos
públicos, por crime falimentar, fraudes, pechos ou
suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro
nacional, contra as normas de defesa da concorrência,
contra as relações de consumo, a fé pública ou a
propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação
e nem estão sendo processada por quaisquer crimes que
me impeçam de exercer quaisquer funções públicas em
especial direção ou outro cargo de entidade filantrópica.

Linhares, 07 de maio de 2007

Helena Bonomo



Cartório do 3.º Ofício "Araando Quitiba"
João Felipe Calmon, 605, Centro - (27) 3371-4806 13806-1
Assa por semelhança: HELENA MARIA MAGALHAES BONOMO. *****

#44H
Assinatura a firma por semelhança: ANA PAULA BALDONI RIBEIRO DO VALE. *****

F. de. Em Testeunho da verdade.

Linhares-ES, 07/mai/2007. Wanderly da Vitoria Carvalho - Escrevente Substituto.

Eu, Ana Paula Baldoni Ribeiro do Vale,

brasileira, solteira, portadora do CPF nº

739.790.586-20, e carteira de Identidade nº

M. 5. 200.604 | SSP MG, atista para os fins que se
fizerem necessários, que não foi condenada a pena
que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos
públicos, por crime falimentar, prevaricação, pilagem ou
suborno, concussão, peculato, contra o sistema finan-
ceiro nacional, contra as normas de defesa da
concorrência, contra as relações de consumo, a fé
pública ou a propriedade, enquanto perdurarem
os efeitos da condenação e nem estiver sendo
processada por quaisquer crimes que impe-
çam de exercer quaisquer munus público
em especial direção ou outro cargo de entidade
filantrópica.

Linhares, 07 de maio de 2007

Ana Paula

Atestado de Idoneidade

Eu, Alaide Catarina Palauero Bezerra, Brasileira, casada com o sr. Jonaci Bezerra, residente na rua Guafarás, nº 458 - Lagoa do Meio, Linhares ES, portadora do CPF. nº 653.352.797-53 e da Carteira de Identidade nº 505.547, atesto para os devidos fins que se fizeram necessário que, não fui condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação e não estar sendo processada por quaisquer crimes que impeçam de exercer quaisquer mundos públicos em especial direção ou outro cargo de entidade filantrópica.

Linhares - ES de maio de 2007

Alaide

Alaide Catarina Palauero Bezerra



CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO - CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO - CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO - Pça. Nestor Gomes, 208
Reconhecimento de veracidade em (a(s) f i l a(s) de
CLAIDE CATARINA PALAUD BEZERRA * * * * *
Linhares, 08/05/2007 - 13:08:23 - Cód.: 644-21
(Em Test. da verdade)
José Antonio Belizário - Escrevente



Importante

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 177, DE 10 DE AGOSTO DE 2000 - DO 24/08/2000.

**Regras e critérios para a concessão ou renovação do
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos.**

O Plenário do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, em reunião realizada no dia 10 de agosto de 2000, no uso da competência que lhe confere o inciso VIII do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS

RESOLVE:

Art. 1º - A concessão ou renovação do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, a que se refere o inciso IV do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, obedecerá ao disposto nesta Resolução com base no Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998 e nas alterações contidas no Decreto 3.504 de 13 de junho de 2000.

Art. 2º - Considera-se entidade beneficente de assistência social, para os fins desta Resolução, a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que atue no sentido de:

I - proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice;

II - amparar crianças e adolescentes carentes;

III - promover ações de prevenção, habilitação e reabilitação e pessoas portadoras de deficiências;

IV - promover gratuitamente, assistência educacional ou de saúde;

V - promover a integração ao mercado de trabalho;

VI - promover o atendimento e o assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social e a defesa e garantia dos seus direitos.

Art. 3º - O Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos somente poderá ser concedido ou renovado para entidade beneficente de assistência social que demonstre, nos três anos imediatamente anteriores ao requerimento, cumulativamente:

I - estar legalmente constituída no País e em efetivo funcionamento;

II - estar previamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social do município de sua sede, se houver, ou no Conselho Estadual de Assistência Social, ou Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

III - estar previamente registrada no CNAS;

IV - seja declarada de utilidade pública federal. (Decreto 3.504 / 2000);

V - constar em seu Estatuto Social, disposições que determinem que a entidade:

a) aplica suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

b) aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;

c) não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma;

d) não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

e) destina, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, o eventual patrimônio remanescente a entidade congênere registrada no CNAS ou a entidade pública;

f) não constitui patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social;

VI - aplicar anualmente, em gratuidade, pelo menos 20% (vinte por cento) da receita bruta proveniente da venda de serviços, acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, de locação de bens, de venda de bens não integrantes do ativo imobilizado e de doações particulares, cujo montante nunca será inferior à isenção de contribuições sociais usufruídas;

VII - as fundações particulares, que desenvolvam atividades previstas nos incisos de I a VI do artigo 2º, constituídas como pessoas jurídicas de direito privado, deverão apresentar seus contratos, atos constitutivos, estatutos ou compromisso inscritos junto ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o disposto no artigo 16 do Código Civil e devidamente aprovados pelo Ministério Público;

VIII - as fundações que desenvolvam atividades previstas nos incisos de I a VI do artigo 2º, constituídas como pessoas jurídicas de direito privado, instituídas pelos poderes públicos através de autorização legislativa, deverão comprovar que:

a) não participam da diretoria, dos conselhos, do quadro de associados e de benfeitores pessoas jurídicas dos poderes públicos: federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

b) as subvenções sociais, dotações orçamentárias ou quaisquer recursos recebidos dos poderes públicos: federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal não poderão ser destinados ao pagamento de pessoal;

c) no caso de dissolução, o eventual patrimônio da Fundação seja destinado, de acordo com o art. 30 do Código Civil, ao patrimônio de outra entidade com fins iguais ou semelhantes.

d) atendam os demais requisitos previstos nesta Resolução.

§ 1º - A Entidade que desenvolve atividade educacional deverá comprovar gratuidade a que se refere o inciso VI do art. 3º desta Resolução, em gratuidade total, parcial e projetos de assistência social de caráter permanente;

§ 2º - Não serão considerados, para fins do cálculo da gratuidade, os valores relativos a bolsas custeadas pelo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, ou resultantes de acordo ou convenção coletiva de trabalho; (Decreto nº 3.504 / 2000);

§ 3º - As Entidades exclusivamente de Assistência Social, poderão solicitar num mesmo processo o Registro e o Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos;

§ 4º - O disposto no inciso VI do artigo 3º desta resolução, não se aplica à entidade da área de saúde, a qual, em substituição àquele requisito, deverá comprovar, anualmente, percentual de atendimento decorrentes de convênio firmado com Sistema Único de Saúde - SUS igual ou superior a sessenta por cento do total de sua capacidade instalada;

§ 5º - No caso de não ter sido atingido o percentual exigido no § 4º, poderão ser considerados para complementação daquele percentual, outros serviços prestados com recursos próprios da entidade, desde que apresentados através de ofício do gestor local do SUS.

Art. 4º - São documentos necessários ao encaminhamento do pedido de concessão ou renovação de Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos:

I - requerimento/formulário fornecido pelo CNAS, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da entidade, que deverá rubricar todas as folhas;

II - cópia autenticada do estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, na forma da lei, com identificação do Cartório em todas as folhas e transcrição dos dados de registro no próprio documento ou em certidão.

III - cópia da ata de eleição dos membros da atual diretoria, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

IV - declaração de que a entidade mantenedora está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e da qual conste a relação nominal, com qualificação e endereço dos membros da atual Diretoria, assinado pelo presidente da entidade;

V - relatórios de atividades dos três exercícios anteriores ao da solicitação, assinados pelo representante legal da entidade, conforme modelo fornecido pelo CNAS;

VI - balanços patrimoniais dos três exercícios anteriores ao da solicitação, assinados pelo representante legal da entidade e por técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

VII - demonstrativos do resultado dos três exercícios anteriores ao da solicitação, assinados pelo representante legal da entidade e por técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

VIII - demonstração de mutação do patrimônio, das origens e aplicações de recursos dos três exercícios anteriores aos da solicitação, assinados pelo representante legal da entidade e por técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

IX - notas explicativas, evidenciando o resumo das principais práticas contábeis e os critérios de apuração do total das receitas, das despesas, das gratuidades, público alvo beneficiado com atendimento gratuito, doações, aplicações de recursos, bem como da mensuração dos gastos e despesas relacionadas com projetos assistenciais;

X - comprovante de inscrição, no Conselho Municipal de Assistência Social do município de sua sede, se houver, ou no Conselho estadual de Assistência Social, ou Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (da mantenedora e das mantidas);

XI - cópia autenticada e atualizada do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, conhecido pela sigla de "CNPJ", anteriormente designado por Cadastro Geral de Contribuintes "CGC" (da mantenedora e das mantidas);

XII - cópia da Declaração de Utilidade Pública Federal e respectiva certidão atualizada, fornecida pelo Ministério da Justiça.

§ 1º - Em se tratando de fundação, a requerente deverá apresentar, além do previsto nos incisos I a XII deste artigo, os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da escritura de sua instituição, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou lei de sua criação;

b) comprovante da aprovação do estatuto, bem como de suas respectivas alterações, se houver pelo Ministério Público;

§ 2º - O CNAS somente apreciará as demonstrações contábeis e financeiras, a que se referem os incisos VI a IX deste artigo, se tiverem sido devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

§ 3º - Está desobrigada da auditoria contábil a entidade que tenha auferido em cada um dos três exercícios a que se refere o parágrafo anterior, receita bruta igual ou inferior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil Reais)

Art. 5º - O Certificado de Entidade Fins Filantrópicos terá validade de três anos, permitida sua renovação, sempre por igual período, exceto quando cancelado em virtude de transgressão de norma que originou a concessão.

Art. 6º - O Conselho Nacional de Assistência Social poderá cancelar, a qualquer tempo, o Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, se verificado o descumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Decreto n.º 2.536, de 6 de abril de 1998 e alterações contidas no Decreto 3504 de 13 de junho de 2000, bem como do disposto nesta Resolução.

Art. 7º - O Conselho Nacional de Assistência Social poderá baixar o processo em diligência, uma única vez, que deverá ser cumprida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data do Aviso de Recebimento - AR.

Parágrafo Único - O não cumprimento do prazo estabelecido, no caput deste artigo, implicará no indeferimento do pedido.

Art. 8º - Os pedidos de Certificados de Entidade de Fins Filantrópicos poderão ser apresentados via postal, ou diretamente no Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 9º - O Conselho Nacional de Assistência Social julgará a solicitação da entidade e, no caso de indeferimento, caberá pedido de reconsideração ao próprio Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§ 1º - O pedido de reconsideração somente será acatado se apresentado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de ciência da decisão e comprovada através de Aviso de Recebimento - AR.

§ 2º - Das decisões finais do CNAS caberá recurso ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social no prazo de dez dias, contados da data de publicação do ato no Diário Oficial da União, apresentado pela entidade interessada ou pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

§ 3º - O pedido de Recurso ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social será apresentado no protocolo do Ministério da Previdência e Assistência Social, ou enviado pelo correio.

§ 4º - Os recursos contra as decisões do Conselho Nacional de Assistência Social não terão efeito suspensivo.

Art. 10º - A requerente poderá solicitar vistas ao processo, desde que devidamente formalizada através de requerimento e procuração se for o caso, dirigido ao Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 11º - Qualquer Conselheiro do CNAS, os órgãos específicos dos Ministérios da Justiça e da Previdência e Assistência Social, o INSS, a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda ou o Ministério Público, bem como os Conselhos Municipais e Estaduais de Assistência Social e o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal poderão representar ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS sobre o descumprimento das condições e requisitos previstos no Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998, nas alterações contidas no Decreto nº 3.504, de 13 de junho de 2000 e nesta Resolução, indicando os fatos, suas circunstâncias, o fundamento legal e as provas ou, quando for o caso, a indicação de onde estas possam ser obtidas, sendo observado o seguinte procedimento:

I - recebida a representação, será designado relator, que notificará a entidade sobre o seu inteiro teor;

II - notificada, a entidade terá o prazo de trinta dias para apresentação de defesa e produção de provas;

III - apresentada a defesa ou decorrido o prazo sem manifestação da parte interessada, o relator, em quinze dias, proferirá seu voto, salvo se considerar indispensável a realização de diligências;

IV - havendo determinação de diligência, o relator proferirá o seu voto em quinze dias após a sua realização;

V - o CNAS deliberará acerca do cancelamento do Certificado de Entidade de Fins filantrópicos até a primeira sessão seguinte à apresentação do voto do relator, não cabendo pedido de Reconsideração;

VI - da decisão poderá a entidade interessada ou o INSS interpor recurso ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social no prazo de dez dias, contados da data de publicação do ato no Diário Oficial;

Art. 12º - O Conselho Nacional de Assistência Social poderá solicitar ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a realização de diligência externa para suprir a necessidade de informação ou adotar providências que as circunstâncias assim recomendarem, com vistas à adequada instrução do processo de concessão ou renovação do Certificado de Fins Filantrópicos.

Art. 13º - As entidades portadoras do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, deverão afixar placa indicativa, em local visível, conforme o modelo aprovado pelo CNAS.

Art. 14º - Não poderão ser incluídos como estabelecimentos mantidos pela requerente, entidades com personalidade jurídica própria, com inscrição independente no CNPJ (antigo CGC).

Art. 15º - A entidade portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos fica dispensada da apresentação anual de relatórios e demonstrações contábeis ao Conselho Nacional de Assistência Social.

CNAS, tendo em vista que a cada 3 (três) anos deverá formalizar novo processo de renovação do Certificado.

Art. 16º - As instituições constituídas em decorrência de desmembramento podem instruir seu pedido de registro e de concessão de Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos num mesmo processo com os documentos próprios da entidade original.

Art. 17º - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação desta Resolução serão resolvidos pelo Colegiado deste Conselho, aplicando-se os preceitos contidos na Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993

Art. 18º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias e anteriores, em especial a Resolução n.º 32 do CNAS, de 24 de fevereiro de 1999.

***Republicada do Original do D. O de 15 de agosto de 2000, seção I páginas 09 e 10**

Marco Aurélio Santullo
Presidente do CNAS

ASILO DOS VELHOS E CASA DOS CEGOS DE LINHARES

Ata da reunião da Assembleia Geral Extraordinária do Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares, "LAR DA FRATERNIDADE", para criação do Departamento de Assistência ao Menor "DAM" realizada em 09 de Julho de 1992.



Aos 09 (nove) dias do mês de Julho de 1992 na sede do Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares, com sede á Rua Felipe dos Santos, 1.236, Bairro Interlagos, Linhares-ES, ás 20:00 horas, de conformidade com o edital de convocação, conforme preceitua o artigo 23º dos estatutos da referida instituição, sobre a presidência do Sr. Ademar Faria, reuniu-se a assembleia geral da referida entidade, com a finalidade de criar o Departamento de Assistência ao Menor "DAM", em consonância com o que estabelece o artigo 11º letras C e D dos estatutos.

Não havendo número para deliberar em primeira convocação, foi feita a segunda convocação para 20:30 horas. Decorrido o prazo com a presença dos signatários da presente ata, o Sr. presidente reabriu os trabalhos e disse que, consoante desejo de todos os colaboradores do Asilo, a reunião teria como objetivo a criação do Departamento de Assistência ao Menor "DAM", conforme faculta o artigo 11º letras C e D dos estatutos do Asilo. Franqueada a palavra, a professora Maria da Penha Queiroz Zocateli, disse que deste o início do funcionamento do Asilo dos Velhos era desejo dela e demais colaboradores da referida instituição, criar um departamento de assistência ao menor, tendo em vista o Bairro/Interlagos um grande número de crianças carentes. O professor Ademar Faria Junior, manifestou seu apoio a ideia e disse que devíamos comessar de imediato, distribuindo sopas, agasalhos, atendimento de enfermagem como, curativos, nebulizações, distribuição de medicamentos, além de orientações de carácter moral-cristã, evoluindo este trabalho para a construção de um orfanato, visando o amparo ás crianças recém-nascidas e regeitadas, especialmente as portadores de deficiência diversas. Havendo aprovação unânima dos presentes o Sr. Presidente declarou criado o Departamento de Assistência ao Menor "DAM" fixando-se o dia 12 de Julho de 1992 para início de seu funcionamento, iniciando com a distribuição de sopas aos menores carentes residentes na periferia do Asilo dos Velhos, sendo indicada a professora Maria da Penha Queiroz Zocateli, como coordenadora do referido departamento.

Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a assembleia às 21, 30 horas, de cuja lavrei à presente ata assinada por mim e demais participantes da assembleia.



Linhares-ES, 09 de Julho de 1992.

[Handwritten signatures and names:]
H. Bonomo
Zulmira P da Silva Faria
Apenn Faria
João Locatelli
Maria da Penha Queiroz Zocatti
José Felício de Oliveira
Suelly Moraes plus parte (Suelly Queiroz)
Arlanor José Junior
Cassiane S. Sousa

1º Ofício de Títulos e Documentos
PROTOCOLADO SOB Nº 0006316
REGISTRADO SOB Nº 0004850
NO LIVRO B-009
Linhares, 05 de dezembro de 2000
[Signature]
Romildo Ceolin Pinheiro
Escrevente

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CERTIFICADO DE ENTIDADE
BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**


2ª VIA

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da lei n.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, com as alterações introduzidas pela MP 2129-6 (DO de 26.02.2001) e Decreto n.º 2.536 de 07 de abril de 1998, RESOLVE conceder o presente CERTIFICADO à (ao) ASILO DOS VELHOS E CASA DOS CEGOS DE LINHARES sediado (a) em LINHARES, UF: ES inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 27.472.265/0001-49.

O presente Certificado assegura a validade do concedido mediante processo n.º 44006.000626/1997-74, em 02/06/1997, por ter sido **RENOVADO** pela Resolução n.º 029/2001, de 14/03/2001, publicada no Diário Oficial em 15/03/2001, Seção I, julgando o processo n.º 44006.001394/2000-01.

O Presente Certificado tem validade no período de 02/06/2000 a 01/06/2003.

Brasília, 18 de setembro de 2001


Antônio Brito
Presidente do CNAS


Ronan de Oliveira
Secretário-Executivo Substituto do CNAS



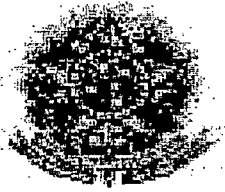
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo Ala A, 1º Andar
70059-900 – Brasília – Distrito Federal
Fones: (0**61) 3433-2420 e 3433-2422 FAX: (0**61) 3433-2440

CERTIDÃO

Atendendo a requerimento do(a) interessado(a) **CERTIFICAMOS**, com fundamento no art. 3º da Lei nº 8.742, de 1993, que a entidade **LAR DA FRATERNIDADE**, com sede em **LINHARES – ES**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.472.265/0001-49**, é portador(a) do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS (antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – CEFF) com validade para o período de **02/06/2000 a 01/06/2003**, concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS pela Resolução CNAS nº **029/01**, que deferiu o pedido formulado no processo nº **44006.001394/2000-01**. **CERTIFICAMOS** que, em **26/06/2003**, a entidade protocolizou **intempestivamente**, pedido de renovação do referido CEAS pelo processo nº **71010.000107/2003-38**, o qual foi analisado e a entidade apresentou documentos complementares em **19/07/2006**, devendo o mesmo ser objeto de análise conclusiva.//////
ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.//////
Brasília – CNAS, em 9 de maio de 2007,

Cláudia Saboia

Cláudia Saboia
Secretária Executiva do CNAS
Matrícula nº 1462837



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA - DEJUS
COORDENAÇÃO DE ENTIDADES SOCIAIS - COESO

CERTIDÃO

Finalidade: Apresentação de relatório anual de serviços para fins de manutenção do título de utilidade pública federal.

Validade: 30 de abril de 2008.

CERTIFICO que a instituição **ASILO DOS VELHOS E CASA DOS CEGOS DE LINHARES**, CNPJ nº 27.472.265/0001-49, declarada de utilidade pública federal pelo Decreto de 08 de outubro de 1996, publicado, no Diário Oficial da União de 09/10/1996, apresentou seu relatório circunstanciado de serviços e o demonstrativo de receitas e despesas referentes ao ano de 2006, como exigido pelo art. 4.º da Lei 91/35 e pelo art. 5.º do Decreto 50.517/61, pelo que mantém o título em referência.

Não obstante o prazo de validade da presente certidão, o Ministério da Justiça poderá eventualmente cassar o título se for comprovada, através de processo administrativo, qualquer infração às normas que disciplinam a declaração de utilidade pública federal.

Caberá aos interessados verificar acerca da manutenção do título desta entidade, bem como da existência de processo administrativo em trâmite, no endereço eletrônico <http://www.mj.gov.br/ConsultaEntidades>.

Brasília, 27 de julho de 2007.



Andréa Aiolfi
Andréa Aiolfi
Coordenadora



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

LEI Nº 938/81, DE 15/09/81

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O ASILO DOS VELHOS E CASA DOS CEGOS DE LINHARES".

O Prefeito de Linhares-ES, faço saber que a Câmara Municipal de Linhares-ES, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade Pública gozando de todas as prerrogativas e direitos legais o ASILO DOS VELHOS E CASA DOS CEGOS DE LINHARES-ES, fundada em 23 de outubro de 1978, registrada sob o nº 69, fls.67 do livro 7, no cartório de registro civil das pessoas jurídicas desta Comarca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares-ES, aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Luiz Cândido Durão

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.





Publicado no 11/01/93 de

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 135/92 4.747

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 66 da Constituição Estadual, tendo aprovado o presente Projeto de Lei nº 304/92, resolve enviá-lo a S.Exa., o Senhor Governador do Estado, para fins constitucionais.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

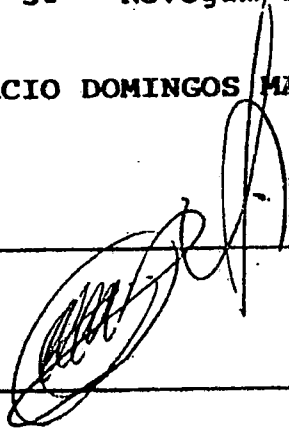
DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o ASILO DOS VELHOS E A CASA DOS CEGOS DE LINHARES - LAR DA FRATERNIDADE - situado em Linhares/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de dezembro de 1992.



PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Ordeno, portanto, a todas as autoridades que a cumpram
e a façam cumprir como nela se contém.

O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania faça
publicá-la, imprimir e correr.

Palácio Anchieta, em Vitória, 08 de janeiro de 1993.



Aluísio
ALBUÍNO CUNHA DE AZEREDO
Governador do Estado

Renato
RENATO VLANA SOARES
Secretário de Estado da
Justiça e da Cidadania

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

Declara de utilidade pública o Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares, com sede na cidade de Linhares/ES, e outras entidades.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, e 1º do Decreto nº 500517, de 2 de maio de 1961.

D E C R E T A :

Art. 1º São declaradas de utilidade pública federal as seguintes instituições:

I-ASILO DOS VELHOS E CASA DOS CEGOS DE LINHARES, com sede na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, portador do CGC nº 27.472.265/0001-49 (Processo MJ nº 26.148/95-90);

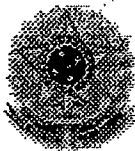
II-ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, portadora do CGC nº 02.917.870/0001-55 (Processo MJ nº 7.518/93-II);

III-CENTRO ESPÍRITA IRMÃ NICE, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do CGC nº 62.442.132/0001-20 (Processo MJ nº 20.084/94-91);

IV-COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO IRIS DE PINHALZINHO, com sede na cidade de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 51.290.187/0001-46 (Processo MJ nº 13.089/94-94);

V-CRECHE COMUNITÁRIA CAIÇARAS, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, portadora do CGC nº 382.979/0001-02 (Processo MJ nº 12.579/93-47);

VI-FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 71.753.263/0001-10 (Processo MJ nº 26.170/95-24);



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO**

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

Senhor Diretor do Departamento de Justiça,

Na qualidade de representante legal da Instituição abaixo qualificada, venho, respeitosamente encaminhar o **relatório circunstanciado de atividades**, em atenção a Lei nº 91/35, regulamentada pelo Decreto nº 50.517/61, objetivando:

- Concessão do título de Utilidade Pública Federal (Requerimento)
 Manutenção do título de Utilidade Pública Federal (Prestação de Contas Anual)

Linhares/ES,
Cidade/UF

28/03/2007
Data

Maria da Penha Queiroz Zocateli
Assinatura Representante Legal

A. IDENTIFICAÇÃO

Nome/ Razão Social: Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares LAR DA FRATERNIDADE
CNPJ: 27.472.265/0001-49
Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 - Interlagos
Cidade/ UF: Linhares/ES
Telefone: (27) 3264.2617 e (27) 3372.4760

Caso a entidade possua filial ou outros estabelecimentos, favor informar:

Nome:
Endereço:
Cidade/ UF:
Telefone:
CNPJ:

Para que *todas as filiais* sejam cadastradas a entidade poderá *inserir novos quadros*, copiando e colando as informações solicitadas.

B. TIPO DE ESTABELECIMENTO

A sede da entidade é:

[] Alugada [X] Própria [] Cedida [] Comodato [] outros

C. DOCUMENTO LEGAL DE REGISTRO

Informe os dados relativos ao PRIMEIRO registro legal da Entidade. A data será utilizada para saber quando a Entidade foi formalmente constituída e qual sua idade.

Número do Registro no livro:
Número: 69-FL67 – livro A
Cartório: Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Comarca de Linhares – Primeiro Ofício
Município/ UF: Linhares/ES
Data do Registro: 13/03/1979

D. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Maria da Penha Queiroz Zocateli		
Cargo: Presidente	Profissão: Professora	
CPF: 913.304.677-87	RG: 520.939	Órgão Expedidor: SSP-ES
É funcionário público? Sim (X) Não ()		
Além do cargo de diretoria, exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X)		
Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Relacione os demais diretores da Entidade.

Nome do Diretor: Cosme Perovano		
Cargo: Vice-Presidente	Profissão: comerciante	
CPF: 015.337.797-67	RG: 855.400	Órgão Expedidor: SPTC-ES
É funcionário público? Sim () Não (X)		

Além do cargo de diretoria, exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração?

Sim () Não (X)

Se sim, qual a função exercida?

Médico () Professor () Outros () Qual: _____

Nome do Diretor: Ana Paula Baldoni Ribeiro do Vale

Cargo: 1ª Secretária

Profissão: Administradora de Empresas

CPF: 739.790.586-20

RG: M 5.200.604

Órgão Expedidor: SSP/MG

É funcionário público? Sim () Não (X)

Além do cargo de diretoria, exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração?

Sim () Não (X)

Se sim, qual a função exercida?

Médico () Professor () Outros () Qual: _____

Nome do Diretor: Ademar Faria

Cargo: 2º Secretário

Profissão: advogado

CPF: 096.749.007-30

RG: 78097

Órgão Expedidor: SPTC-ES

É funcionário público? Sim () Não (X)

Além do cargo de diretoria, exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração?

Sim () Não (X)

Se sim, qual a função exercida?

Médico () Professor () Outros () Qual: _____

Para que todos os diretores sejam cadastrados a entidade poderá inserir novos quadros, copiando e colando as informações solicitadas.

Mandato da atual diretoria:

Início: Maio de 2005

Término: Maio de 2007

E. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR

Informe os dados relativos a eventuais alterações estatutárias da Entidade ocorridas no último exercício:

Cartório:	Data do Registro:
Município/ UF:	
Finalidade da alteração:	
Cartório:	Data do Registro:
Município/ UF:	
Finalidade da alteração:	

Cartório:	Data do Registro:
Município/ UF:	
Finalidade da alteração:	

Para informar *todas as alterações* a entidade poderá *inserir novos quadros*, copiando e colando as informações solicitadas.

F- RECURSOS HUMANOS

Informar a quantidade de pessoas que colaboram com a entidade:

Colaboradores	Quantidade
Funcionários	52
Estagiários remunerados	-
Total de pessoal ocupado assalariado	52
Voluntários permanentes	20
Voluntários eventuais	20
Estagiários não remunerados	-
Total de pessoal ocupado não remunerado	40
Nº de trabalhadores autônomos que prestaram serviços no exercício anterior	30
Quantidade de diretores remunerados	-

G. RESPONSÁVEL PARA CONTATO COM A ENTIDADE OU UNIDADE

Indique uma pessoa que conheça detalhadamente a Entidade e que seja de fácil contato para o público em geral:

Nome: Maria da Penha Queiroz Zocateli	
Cargo: Presidente	
DDD/ Telefone: (27) 3264.2617 e (27) 3371.4760	E-mail: penha@lardafraternidade.org.br

OBSERVAÇÃO:

a) Para o requerimento do título de Utilidade Pública Federal a entidade deverá demonstrar os serviços desenvolvidos e o demonstrativo contábil dos três anos anteriores à formulação do pedido. Sendo assim, a entidade que requer o título deverá preencher os itens de atividades e serviços (itens H a J) e o Demonstrativo contábil (item K) para cada um daqueles exercícios, indicando o ano de referência das atividades relatadas. Por exemplo, a entidade que formular o pedido em 2006 deverá apresentar as informações solicitadas referente aos anos 2003; 2004 e 2005, separadamente.

b) A entidade que estiver apresentando a documentação para renovação do título deverá

INDIQUE O ANO QUE CORRESPONDE AS ATIVIDADES ABAIXO: 2006

H. ATIVIDADES

1) Apresentação

O espaço abaixo é destinado para a entidade apresentar de forma sucinta algumas características e especificidades do seu trabalho que considere relevante. Poderá ser destacado, por exemplo: perfil da entidade (suas motivações; sua história; missão; etc); caracterização da comunidade e do público alvo (demandas e necessidades ; características da área); justificativa para as ações realizadas; recursos da entidade para realizar suas atividades (infra-estrutura; recursos materiais; equipe profissional); forma de organização; etc.

O Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares – LAR DA FARTERNIDADE é uma instituição filantrópica, com sede própria, com a finalidade de atender integralmente idosos doentes, sem famílias e pessoas marginalizadas e com necessidades especiais.

A instituição iniciou os trabalhos por não haver na cidade e região local de atendimento de longa permanência para idosos doentes e carentes.

A casa possui 13 suítes equipadas, 01 cozinha adaptada conforme exigências da ABNT, 01 secretaria, 01 barbearia, 01 rouparia, 01 farmácia, 01 consultório médico, 01 lavanderia, 01 oficina para manutenção, 01 almoxarifado, 01 sala para fisioterapia, 01 sala de aula, 01 sala/necrotério, 01 varandão, 01 garagem, 01 refeitório, 02 salas de TV, 01 espaço para musicoterapia e piscina para hidroginástica e 01 área de terra de 1.080m².

A instituição é mantida com recursos oriundos da verba orçamentária Municipal, aposentadorias, convênio API/Asilar, contribuições avulsas, depósitos em juízo e receitas financeiras oriundas de festas/eventos diversos.

A Equipe Profissional é composta de uma diretoria totalmente voluntária e auxiliares de serviços gerais, 05 técnico de enfermagem, 01 enfermeiro, 01 fisioterapeuta, 01 geriatra voluntária e 02 motoristas e 01 maqueiro.

A instituição funciona como um grande Lar, onde a rotina se assemelha à uma casa comum, com 05 refeições diárias, com horários fixos, higiene e cuidados especiais, com banhos de sol, horas de entretenimentos, atividades de fisioterapia, aulas de alfabetização, idas à Igrejas, participação em Projetos (CRAS).

Não há limites para quantidade de informações relatadas, podendo ser ampliado o quadro de Apresentação.

2) Detalhamento das atividades/ serviços e projetos desenvolvidos

No quadro de detalhamento das atividades a entidade poderá fornecer informações sobre todas as atividades, serviços e/ ou projetos prestados durante o ano, sendo permitida a inclusão de novos quadros para inserir quantas atividades desejar. O preenchimento do quadro deve ser realizado articulando a descrição da atividade (conteúdo), o objetivo pretendido com a realização da atividade, público alvo atendido pela atividade, a quantidade de beneficiários atendidos (nº total; nº de atendidos de forma gratuita; nº de atendidos de forma parcialmente gratuita; porcentagem da gratuidade parcial e nº de atendidos de forma não gratuita), o período de realização da atividade durante o ano e os resultados obtidos com a atividade.

Ao final do relatório é reservado um espaço para acrescentar informações adicionais, não contempladas neste quadro de detalhamento.

ATIVIDADE (serviço ou projeto) I:

Descrição (Informar, uma a uma, as atividades/ serviços ou o nome do projeto desenvolvido pela entidade, detalhando o conteúdo desses):

14 de Maio – Dia das Mães

Objetivo (Informar o objetivo que se pretendeu alcançar com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima):

Proporcionar momento de afetividade entre internas, funcionários, colaboradores/visitantes

Público Alvo (Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado):

Idosos internos

Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horária; periodicidade; etc):

16:00 às 18:00 horas

Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado):

Integração, motivação e muita alegria entres os participantes

Nº total de beneficiários atendidos (Informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a atividade, serviço ou projeto citado):

30 idosas

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma inteiramente gratuitas):

30 idosas

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma parcialmente gratuita, como as que recebem bolsas de estudo parciais, os pacientes atendidos pelo SUS, beneficiários que contribuem parcialmente com os custos do serviço, etc):

Percentual da gratuidade parcial (Informar de quanto é a porcentagem da contribuição dos beneficiários com gratuidade parcial):

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita (Informar o número de beneficiários que contribuem integralmente com os custos do serviço prestado pela entidade):

Descrição (Informar, uma a uma, as atividades/ serviços ou o nome do projeto desenvolvido pela entidade, detalhando o conteúdo desses):

Feijoada Fraterna – 22/09/06

Objetivo (Informar o objetivo que se pretendeu alcançar com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima):

Angariar recursos para o asilo dos velhos por meio de venda de ingressos

Público Alvo (Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado):

Comunidade Linhareense

Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horária; periodicidade; etc):

10:00 às 15:00 horas

Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado):

R\$ 2.842,30 – Integração com a sociedade Linhareense e divulgação do trabalho de assistência do Lar da Fraternidade

Nº total de beneficiários atendidos (Informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a atividade, serviço ou projeto citado):

300 pessoas

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma inteiramente gratuitas):

50 pessoas

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma parcialmente gratuita, como as que recebem bolsas de estudo parciais, os pacientes atendidos pelo SUS, beneficiários que contribuem parcialmente com os custos do serviço, etc):

<p>Percentual da gratuidade parcial (Informar de quanto é a porcentagem da contribuição dos beneficiários com gratuidade parcial):</p>
<p>Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita (Informar o número de beneficiários que contribuem integralmente com os custos do serviço prestado pela entidade):</p>
<p>Descrição (Informar, uma a uma, as atividades/ serviços ou o nome do projeto desenvolvido pela entidade, detalhando o conteúdo desses): Arraiá Beneficente – 05/08/07</p>
<p>Objetivo (Informar o objetivo que se pretendeu alcançar com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima): Angariar recursos por meio de venda de ingressos, mesas e barracas típicas para 3 instituições filantrópicas da cidade de Linhares/ES.</p>
<p>Público Alvo (Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado): Comunidade Linharenses</p>
<p>Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horária; periodicidade; etc): 18:00 às 22:00 horas</p>
<p>Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado): R\$ 5.389,00</p>
<p>Nº total de beneficiários atendidos (Informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a atividade, serviço ou projeto citado): 1.500</p>
<p>Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma inteiramente gratuitas):</p>
<p>Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma parcialmente gratuita, como as que recebem bolsas de estudo parciais, os pacientes atendidos pelo SUS, beneficiários que contribuem parcialmente com os custos do serviço, etc):</p>
<p>Percentual da gratuidade parcial (Informar de quanto é a porcentagem da contribuição dos beneficiários com gratuidade parcial):</p>
<p>Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita (Informar o número de beneficiários que contribuem integralmente com os custos do serviço prestado pela entidade):</p>
<p>Descrição (Informar, uma a uma, as atividades/ serviços ou o nome do projeto desenvolvido pela entidade, detalhando o conteúdo desses): 13 de Agosto - Dia dos Pais</p>
<p>Objetivo (Informar o objetivo que se pretendeu alcançar com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima): Proporcionar momento de afetividade entre os internos, funcionários, colaboradores/visitantes</p>
<p>Público Alvo (Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado): Idosos internos</p>
<p>Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horária; periodicidade; etc): 15:00 às 17:00 horas</p>

R

Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado):

Integração, motivação e muita alegria entres os participantes

Nº total de beneficiários atendidos (Informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a atividade, serviço ou projeto citado):

40 idosas

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma inteiramente gratuitas):

40 idosas

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma parcialmente gratuita, como as que recebem bolsas de estudo parciais, os pacientes atendidos pelo SUS, beneficiários que contribuem parcialmente com os custos do serviço, etc):

Percentual da gratuidade parcial (Informar de quanto é a porcentagem da contribuição dos beneficiários com gratuidade parcial):

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita (Informar o número de beneficiários que contribuem integralmente com os custos do serviço prestado pela entidade):

Descrição (Informar, uma a uma, as atividades/ serviços ou o nome do projeto desenvolvido pela entidade, detalhando o conteúdo desses):

24 de Dezembro – Natal

Objetivo (Informar o objetivo que se pretendeu alcançar com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima):

Comemorar o nascimento de Jesus com almoço em “família”, com entrega de lembranças

Público Alvo (Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado):

Idosos internos

Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horária; periodicidade; etc):

11:00 às 13:00 horas

Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado):

Surpresa, confraternização e muita alegria entres os participantes

Nº total de beneficiários atendidos (Informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a atividade, serviço ou projeto citado):

70 idosos

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma inteiramente gratuitas):

70 idosos

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma parcialmente gratuita, como as que recebem bolsas de estudo parciais, os pacientes atendidos pelo SUS, beneficiários que contribuem parcialmente com os custos do serviço, etc):

Percentual da gratuidade parcial (Informar de quanto é a porcentagem da contribuição dos beneficiários com gratuidade parcial):

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita (Informar o número de beneficiários que contribuem integralmente com os custos do serviço prestado pela entidade):

Cadastre cada atividade, serviço ou projeto realizado em um quadro separado, copiando e colando os quadros para inserir todas as atividades desenvolvidas. Ao descrever a atividade, projeto ou serviço, não há limites para quantidade de informações relatadas, podendo ser ampliado o quadro de detalhamento.

3) Considerando as atividades detalhadas acima, informe o público alvo principal (mais representativo), dentre as opções abaixo, em relação aos beneficiários das atividades. A entidade poderá selecionar até três opções de Público Alvo, que considere mais representativos dos beneficiários das principais atividades que realiza. Para isso, os campos selecionados devem ser preenchidos com os algarismos 1, 2 e 3, de acordo com a ordem de prioridade do público alvo.

- Crianças e Adolescentes;
- Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual;
- Idosos;
- Mulheres;
- Associações;
- Pequenos produtores;
- Portadores de Deficiência;
- Negros/ Quilombolas;
- Indígenas;
- Estudantes;
- Adolescentes em conflito com a lei;
- Indivíduos apenados e/ ou egressos do sistema penitenciário;
- Indivíduos em situação de rua (moradores de rua);
- Migrantes/ Imigrantes;
- Família;
- Usuários de substâncias psicoativas.
- Comunidades locais
- Comunidade científica
- Autoridades locais
- Lideranças comunitárias
- Moradores de áreas de ocupação
- Outras ongs;
- Organizações/ movimentos populares
- Outros (caso a entidade atenda a algum público não especificado anteriormente, deverá clicar nessa opção e especificar o público atendido) Qual (is) : _____

4) Informe a origem da principal fonte de recursos que custeiam as atividades, serviços e projetos realizados, marcando na opção correspondente (se a entidade recebe recursos de mais de uma fonte, informe os percentuais recebidos de cada fonte):

- Própria (recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade) _____ %
- Própria (recursos decorrentes de mensalidades/ doações dos membros ou associados) 50%
- Privada (recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas) 15 %

B

Privada (recursos de doações eventuais) 10%

Pública (recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas) 25%

Internacional Privada (recursos de entidades e organizações internacionais) _____ %

Internacional Pública (recursos de Países estrangeiros, ONU, etc.) _____ %

5) Preencha os campos abaixo com informações relativas a área de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos, considerando a localização do conjunto de pessoas que usufrui os serviços prestados pela entidade. Especifique a área de abrangência no espaço correspondente a opção escolhida:

Área Geográfica de abrangência do projeto:

Bairro (Se o conjunto de pessoas que usufrui das atividades, serviços e projetos desenvolvidos está todo localizado em âmbito local - Bairro).

Especifique o Bairro atendido pela entidade e o Município e o Estado onde se localiza o bairro:

Bairro: Interlagos

Município: Linhares

Estado: Espírito Santo

Município (Se o conjunto de pessoas que usufrui as atividades, serviços e projetos desenvolvidos está localizado em âmbito municipal.)

Especifique o Município atendido pela entidade e o Estado onde se localiza o Município:

Município: Linhares, Sooretama e Rio Bananal

Estado: Espírito Santo

Estado (Se o conjunto de pessoas que usufrui as atividades, serviços e projetos desenvolvidos está localizado em âmbito estadual)

Especifique o Estado atendido pela entidade:

Estado: Espírito Santo

Nacional (Se o conjunto de pessoas que usufrui as atividades, serviços e projetos desenvolvidos está distribuído em âmbito nacional - diferentes regiões e/ ou Estados do território brasileiro)

Especifique os Estados ou as Regiões atendidas pela entidade:

Regiões e/ ou Estados atendidos: _____

Internacional (Se a atuação da entidade alcança outros países)

Especifique os países atendidos pela entidade:

País (es): _____

6) Informe qual a zona de operação de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos:

Rural

Urbana

Ambas (rural e urbana)

7) Outras informações:

O quadro abaixo é destinado para informações adicionais que a entidade tenha interesse em divulgar. Permite que a entidade relate informações não contempladas nos itens preenchidos, como: avaliação da equipe da entidade sobre o trabalho realizado; avaliação do público alvo sobre os benefícios recebidos; metodologias de intervenção; estratégias originais para enfrentar as dificuldades; impacto social da atuação; experiências inovadoras; resultados alcançados; etc.

A atual diretoria, empossada em 11/05/2005, tem como missão adequar a estrutura da instituição às necessidades do público atendido, atendendo especialmente especificamente às normas da ABNT e ao Estatuto Nacional do Idoso: já concluímos a reforma da cozinha com a parceria da Loja Maçônica Fraternidade Universal nº 2, reformamos 09 suítes e concluímos a reforma do refeitório, salas de TV e corredores. Concluímos a reforma da secretaria com ajuda da sociedade, inclusive colocando ar refrigerado e armários novos.

Os idosos já demonstram com satisfação as melhorias ocorridas, tanto no campo estrutural quanto na qualidade do atendimento.

Os benefícios destinados a tão significativa clientela são escassos e a própria legislação vigente não nos proporciona mecanismos que agilizem obtenção de recursos. O próprio API/Asilar continua com a mesma meta e mesmo valor per capita. Os recibos efetuados pela instituição não têm valor para abatimento em impostos de renda, o que dificulta a parceria com as empresas e pessoas físicas.

Para enfrentar as inúmeras dificuldades efetuamos bazares, pedidos boca a boca a pessoas sensíveis e influentes da sociedade, grupos de serviços, grupos religiosos, empresas de comunicações (rádio, jornais, TV).

Este trabalho é de referência no município e atende também aos municípios de Rio Bananal e Sooretama. É de grande relevância porque atende uma clientela marginalizada que depende de atendimento integral e contínuo.

Acreditamos que a instituição vem cumprindo com bons resultados os objetivos propostos que são atender com dignidade essa clientela tão marginalizada pela sociedade, melhorando a qualidade de vida dessas pessoas que tanto já contribuíram com a nossa nação.

Não há limites para quantidade de informações relatadas, podendo ser ampliado o quadro.

I. PARCERIAS E SUBVENÇÕES PÚBLICAS

As parcerias públicas da entidade referem-se a todos os recursos recebidos para a realização de atividades de interesse público.

Cadastre cada parceria em um quadro separado, copiando e colando os quadros para inserir mais uma parceria.

- Informações sobre o órgão ou entidade parceira

8) Preencha os campos abaixo com os dados relativos aos órgãos ou entidades da Administração Pública das quais a instituição recebe repasse de recursos ou subvenções.

Nome do órgão ou entidade parceira

Prefeitura Municipal de Linhares

Classificação do órgão na estrutura administrativa	Posição do órgão na estrutura federativa	Origem dos recursos repassados
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Federal
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Estadual
<input type="checkbox"/> Poder Judiciário	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal
<input type="checkbox"/> Ministério Público		
<input type="checkbox"/> Autarquias ou Fundações públicas		
<input type="checkbox"/> Empresas públicas		
<input type="checkbox"/> Sociedade de Economia Mista		

- Informações sobre a parceria

9) Nesse campo, a entidade deve informar de que forma se deu a parceria com o órgão acima descrito.

Cada registro admite apenas um instrumento de parceria. Caso a entidade tenha firmado mais de uma parceria com o mesmo órgão, deve preencher um registro para cada uma delas, copiando e colando o quadro de informações.

Natureza do instrumento de parceria	
<input type="checkbox"/> Contrato Administrativo (precedido de procedimento licitatório ou de dispensa de licitação) <input checked="" type="checkbox"/> Convênio <input type="checkbox"/> Termo de Parceria <input type="checkbox"/> Contrato de Gestão <input type="checkbox"/> Outro (especificar): _____	
Data de publicação na imprensa oficial	
Total de recursos financeiros previstos	Recursos financeiros já repassados
RS30.000,00	RS30.000,00
Atividades executadas mediante utilização de recursos públicos (relacionada com a parceria descrita)	
Ajuda no pagamento de material de limpeza, material educativo e material de expediente, combustível, material de curativo, luvas de procedimento, luva de látex e de limpeza e telefone.	
Nº de beneficiários	70
Previsão de início das atividades	Previsão de término das atividades
JANEIRO/2006	DEZEMBRO/2006

Nome do órgão ou entidade parceira		
API Asilar		
Classificação do órgão na estrutura administrativa	Posição do órgão na estrutura federativa	Origem dos recursos repassados
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo	<input checked="" type="checkbox"/> Federal	<input checked="" type="checkbox"/> Federal
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Estadual
<input type="checkbox"/> Poder Judiciário	<input type="checkbox"/> Municipal	<input type="checkbox"/> Municipal
<input type="checkbox"/> Ministério Público		
<input type="checkbox"/> Autarquias ou Fundações públicas		
<input type="checkbox"/> Empresas públicas		
<input type="checkbox"/> Sociedade de Economia Mista		

Natureza do instrumento de parceria	
<input type="checkbox"/> Contrato Administrativo (precedido de procedimento licitatório ou de dispensa de licitação) <input checked="" type="checkbox"/> Convênio <input type="checkbox"/> Termo de Parceria <input type="checkbox"/> Contrato de Gestão <input type="checkbox"/> Outro (especificar): _____	
Data de publicação na imprensa oficial	
Total de recursos financeiros previstos	Recursos financeiros já repassados
RS 43.134,82	RS 43.134,82
Atividades executadas mediante utilização de recursos públicos (relacionada com a parceria descrita)	
Ajuda no pagamento de medicamentos, reformas diversas, conserto de carro, seguro de carro, contabilidade, fraldas descartáveis, vestuário, GPS, FGTS e despesas bancárias.	
Nº de beneficiários	70

BR

JANEIRO/2006

DEZEMBRO/2006

Nome do órgão ou entidade parceira		
Supermercado EPA		
Classificação do órgão na estrutura administrativa	Posição do órgão na estrutura federativa	Origem dos recursos repassados
<input type="checkbox"/> Poder Executivo <input type="checkbox"/> Poder Legislativo <input type="checkbox"/> Poder Judiciário <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Autarquias ou Fundações públicas <input type="checkbox"/> Empresas públicas <input checked="" type="checkbox"/> Sociedade de Economia Mista	<input type="checkbox"/> Federal <input checked="" type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Municipal	<input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Municipal

Natureza do instrumento de parceria	
<input type="checkbox"/> Contrato Administrativo (precedido de procedimento licitatório ou de dispensa de licitação) <input type="checkbox"/> Convênio <input type="checkbox"/> Termo de Parceria <input type="checkbox"/> Contrato de Gestão <input checked="" type="checkbox"/> Outro (especificar): Acordo verbal	
Data de publicação na imprensa oficial	
Total de recursos financeiros previstos	Recursos financeiros já repassados
RS46.504,83	RS46.504,83
Atividades executadas mediante utilização de recursos públicos (relacionada com a parceria descrita)	
Ajuda no pagamento de toda alimentação da instituição.	
Nº de beneficiários	70
Previsão de início das atividades	Previsão de término das atividades
JANEIRO/2006	DEZEMBRO/2006

Nome do órgão ou entidade parceira		
Doações Judiciário		
Classificação do órgão na estrutura administrativa	Posição do órgão na estrutura federativa	Origem dos recursos repassados
<input type="checkbox"/> Poder Executivo <input type="checkbox"/> Poder Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Poder Judiciário <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Autarquias ou Fundações públicas <input type="checkbox"/> Empresas públicas <input type="checkbox"/> Sociedade de Economia Mista	<input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Municipal

R

Natureza do instrumento de parceria	
<input type="checkbox"/> Contrato Administrativo (precedido de procedimento licitatório ou de dispensa de licitação) <input type="checkbox"/> Convênio <input type="checkbox"/> Termo de Parceria <input type="checkbox"/> Contrato de Gestão <input checked="" type="checkbox"/> Outro (especificar): Acordo verbal	
Data de publicação na imprensa oficial	
Total de recursos financeiros previstos	Recursos financeiros já repassados
R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
Atividades executadas mediante utilização de recursos públicos (relacionada com a parceria descrita)	
Ajuda no pagamento de gás de cozinha e padaria.	
Nº de beneficiários	70
Previsão de início das atividades	Previsão de término das atividades
JANEIRO/2006	DEZEMBRO/2006

J. QUESTIONÁRIO DE INSERÇÃO SOCIAL DA ENTIDADE

10) Responda o questionário abaixo com informações sobre a inserção social da entidade:

Levando em consideração a relação de representatividade da entidade com o público beneficiário de suas atividades, serviços e projetos, responda os seguintes itens:

Para estabelecer os tipos de atividades e serviços prestados pela entidade foram realizados estudos e pesquisas, para levantar demandas e necessidades do público alvo e caracterizar o perfil dos beneficiários?
Sim () Não (X)
A entidade criou espaços para que o público alvo participasse do planejamento, execução e avaliação das atividades e serviços oferecidos?
Sim () Não (X) Se sim, descreva como se deu a participação dos beneficiários:
A entidade permitiu a participação do público alvo na definição e controle dos custos/ orçamentos destinados para as atividades e serviços prestados?
Sim () Não (X)
A entidade fez parcerias ou articulou redes com instâncias/ instituições da comunidade em que atua, para ampliar o atendimento ao público alvo?
Sim () Não (X) Se sim, descreva as parcerias e/ ou redes articuladas:
A entidade realizou ações para dar visibilidade/ denunciar os fenômenos relacionados ao público ao qual dirige suas atividades, contribuindo para mobilização e organização do público alvo (campanhas,

BR

Sim (X)

Não ()

Se sim, descreva as ações realizadas: Participação ativa no Conselho Municipal da Saúde, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e na Conferência Estadual do Idoso

O contato e a experiência na realização de atividades com o público alvo foram aproveitados, pela entidade, para realização e divulgação de pesquisas?

Sim (X)

Não ()

Se sim, relate as pesquisas e publicações realizadas pela entidade: Foi alvo de estudo – Tema de monografia

A entidade promoveu a capacitação dos profissionais em relação à temática com a qual atuou?

Sim (X)

Não ()

Se sim, como se deu essa capacitação? Participação de encontros e Seminários pertinentes à clientela atendida

Avaliação

A entidade estabeleceu mecanismos de avaliação dos serviços e atividades prestados?

Sim (X)

Não ()

Se sim, qual mecanismo utilizado (questionário, pesquisa, etc)? Comente os resultados da avaliação.
Pesquisa por meio de entrevista. De 70 pessoas entrevistadas 90% excelente e 10 % bom

Se sim, quem participou das avaliações:

(X) comunidade

() outras organizações

(X) público alvo/ beneficiário

(X) parceiro

() equipe executora

() outros: _____

Em relação a contribuição da entidade para a ampliação da democracia e fortalecimento da cidadania preencha os seguintes itens:

A entidade participou de espaços de controle social (conselhos, fóruns, etc)?

Sim (X)

Não ()

Se sim, quais? Relate de forma sucinta a participação da entidade nos espaços que participou (impactos e resultados para o processo de formulação de políticas públicas, etc).

Participação nos Conselhos Municipais apresentando propostas para o Plano de trabalho do Orçamento Municipal de 2007

A entidade desenvolve alguma ação de valorização da diversidade (negros (as), gênero, opção sexual, portadores de necessidades especiais) entre beneficiários e/ ou colaboradores da entidade?

2

Sim ()
Não (X)

Se sim, descreva as ações realizadas.

Em relação aos beneficiários das atividades:

As atividades e serviços realizados pela entidade, atingem a população de baixa renda (renda mensal *per capita* de até meio salário mínimo)?

Sim (X)
Não ()

Porém meio salário não cobre os custos de cada beneficiário

As atividades e serviços realizados pela entidade, atingem beneficiários que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou de risco social (famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, identidades estigmatizadas, exclusão pela pobreza e/ ou acesso às demais políticas públicas, vítimas de violência, etc)?

Sim (X)
Não ()

Para realização da Prestação de Contas Anual, caso a entidade tenha recebido recursos públicos federais neste exercício, deverá comprovar que publicou seu demonstrativo de receitas e despesas, como exigido pelo art. 2º, alínea "g", do Decreto 50.517/61, informando:

Nome do jornal ou periódico: O Pioneiro

Número: 03 **Data de publicação:** 08/03/2007, 15/03/2007 e 22/03/2007

Obs: Caso se faça necessário, o Ministério da Justiça poderá requisitar cópia ou exemplar desta publicação.

7. DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

Receita anual (em R\$)

- [] Acima de 5 milhões (especificar): _____
- [] Acima de 2,5 milhões até 5 milhões
- [] Acima de 1 milhão até 2,5 milhões
- [X] Acima de 500 mil até 1 milhão
- [] Acima de 250 mil até 500 mil
- [] Acima de 100 mil até 250 mil
- [] Acima de 50 mil até 100 mil
- [] Acima de 25 mil até 50 mil
- [] Acima de 10 mil até 25 mil
- [] Acima de 5 mil até 10 mil
- [] Até 5 mil

Observação: O Plano de Contas apresentado abaixo procura abranger as diferentes áreas de atuação de cada uma das Entidades. Desta maneira procure informar os dados da entidade utilizando a conta que melhor se ajuste à sua realidade, a seus objetivos sociais e a seu plano de contas.

8

- Orientamos que o preenchimento seja feito com auxílio de um contador;

Se tiver dúvidas no preenchimento das peças contábeis, acesse o site www.mj.gov.br/snj/utildadepublica para obter o Manual de Demonstrações Contábeis.

Razão Social: Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares

CNPJ Nº 27.472.265/0001-49

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2006

ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponível	124.854,78	Fornecedores	1.821,28
Contas Vinculadas		Obrigações trabalhistas	
Convênios, Acordos e Ajustes		Obrigações Sociais	2.708,24
Valores a receber de terceiros		Cheques a compensar	2.473,76
Adiantamento a empregados		Aluguéis a Pagar	
Outras contas e títulos a receber		Adiantamento de clientes	
(-) Provisão para devedores duvidosos		Empréstimos e financiamentos a pagar CP	
Estoques		Obrigações fiscais exceto IR e CSLL	
Despesas antecipadas		Convênios Públicos (Saldo)	
Outras Contas do Ativo Circulante		Adiantamento de Projetos	
		Subvenções Públicas (Saldo)	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Recursos de Leis de Incentivo Fiscal	
Valores a receber a longo prazo		(-) Rec. Leis de Incentivo Fiscal utilizados	
		Provisão para IR e CSLL	
ATIVO PERMANENTE		Sentenças judiciais trabalhistas a pagar	
Investimentos		Sentenças judiciais a pagar – exceto trabalhista	
Imobilizado	256.605,11	Outros Passivos Circulantes	
(-) Depreciação / amortização acumulada	(179.979,04)		
Emprédo		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Outros Ativos Permanentes		Empréstimos e financiamentos a pagar a longo prazo	
		Contas a pagar	
		Aluguéis antecipados	
		Outros passivos exigíveis a longo prazo	
		RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	
		Resultados de exercícios futuros	
		PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	
		Patrimônio Social (Fundo Patrimonial)	97.424,19
		Doações patrimoniais	

(Handwritten mark)

RECEITAS FINANCEIRAS PATRIMONIAIS		Outras despesas administrativas	
		Despesas c/roupas e acessórios dos internos	48.055,28
		Despesas c/alimentação dos internos	80.090,83
		Despesas c/medicamentos	14.416,71
		Bens de pequeno valor deduzidos como despesa	7.321,82
Descontos Obtidos	1,45	DESPESAS COM BOLSAS DE ESTUDO A TERCEIROS	
Renda de aluguéis e arrendamentos		Ensino Fundamental	
Rendimentos de Títulos e Aplicações no Mercado Financeiro	1.751,93	Estagiários	
(-) Impostos s/aplicações financeiras		Curso Superior	
Outras Receitas Financeiras		Mestrados, Doutorados e Pós-Doutorados	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		Outras Despesas com Bolsas de Estudo	
Venda de Ativo Permanente		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES (incluindo em Renda)	
Receitas receb. em bens ou mercadorias	79.378,07	Impostos federais	2.281,95
Outras Receitas Não-Operacionais		Impostos estaduais	760,71
OUTRAS RECEITAS		Impostos municipais	
Outras receitas não classificadas anteriormente		CMPF	236,38
		COFINS	
		IOF	
		Outros tributos, taxas e contribuições	1.105,49
		DESPESAS FILANTRÓPICAS	
		Doação de Alimentos	
		Doação de Roupas e Agasalhos	
		Doação de Medicamentos	
		Outras despesas filantrópicas	
		DESPESAS FINANCEIRAS	
		Descontos concedidos	
		Despesas Bancárias	931,28
		Outras despesas financeiras	364,43
		DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E LEASING	
		Despesas com Depreciação	
		Despesas com Amortização	
		Despesas com Leasing	
		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	
		(-) Recuperação de despesas	
		Outras despesas operacionais	6.819,61

	DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS	
	Custo de ativo permanente vendido	
	Custo de ativo permanente baixado	
	Outras despesas não-operacionais	
	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
	Participações e Contribuições	
	OUTRAS DESPESAS E CUSTOS	
	Outras despesas não classificadas anteriormente	
	PROVISÕES CONSTITUÍDAS	
	Provisão para Imposto de Renda e CSLL	
	Outras provisões constituídas	
	TOTAL DE RECEITAS	626.755,63
	TOTAL DE DESPESAS	504.211,69

INFORME O VALOR DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

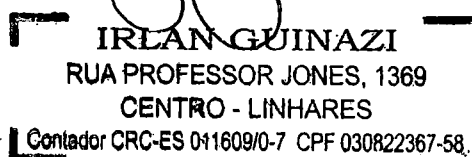
SUPERÁVIT () DÉFICIT R\$ 122.543,94

INDICAR O CONTABILISTA RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Nome do contabilista responsável: Irlan Guinazi		
Nº do registro no CRC: 11.609/O	UF: ES	CPF nº 030.822.367-58
Telefone para contato (27) 3371-0593		e-mail: irlan@escudoconsultoria.com.br



Assinatura e carimbo do Contador



IRLAN GUINAZI
 RUA PROFESSOR JONES, 1369
 CENTRO - LINHARES
 Contador CRC-ES 011609/0-7 CPF 030822367-58

L. AVALIAÇÃO DO MODELO DE RELATÓRIO

Manifeste sua opinião sobre este modelo de relatório para que possamos aprimorá-lo:



desenvolvido? Sim (X) Não ()

Tem alguma sugestão para que ele alcance esse objetivo?

O preenchimento deste relatório proporcionou um momento de reflexão da entidade em relação às ações desenvolvidas e aos resultados obtidos? Sim (X) Não ()

Tem alguma sugestão para que ele alcance esse objetivo?

Precisamos de mais verbas para concretizar os objetivos que verbalmente traçamos entre os diretores da instituição.

Você tem alguma sugestão para simplificar e/ ou aprimorar este modelo?

Maria da Penha Dreinos Tocatti

Assinatura do Representante Legal da Entidade
(favor rubricar todas as folhas)

Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares

CNPJ nº. 27.472.265/0001-49

Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 – Interlagos – Linhares - ES

FOLHA: 06

**Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos
Exercício de 2006**

Origens de Recursos:

Doações e Subvenções	372.287,28
Outras Receitas	254.468,35
Total	626.755,63

Aplicações de Recursos:

Ordenados, encargos sociais e outros pagtos.	285.866,07
Despesas de Manutenção	153.683,30
Outras Despesas	64.662,32
Total	504.211,69

SUPERÁVIT 122.543,94

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercício de 2006**

	Patrimônio Social	Superávit/Déficit Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2005	97.424,19	(25.490,56)	71.933,63
Superávit do Exercício		122.543,94	122.543,94
Saldo em 31/12/2006	97.424,19	97.053,38	194.477,57

Linhares – ES, 31 de dezembro de 2006.

[Handwritten signature]

ASILO DOS VELHOS E CASA DOS CEGOS DE LINHARES
CNPJ: 27.472.265/0001-49

FOLHA: 07

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2006

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

Nota 01 - Objetivos da Entidade

O Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares – LAR DA FARTERNIDADE é uma instituição filantrópica, com sede própria, com a finalidade de atender integralmente idosos doentes, sem famílias e pessoas marginalizadas e com necessidades especiais.

A instituição iniciou os trabalhos por não haver na cidade e região local de atendimento de longa permanência para idosos doentes e carentes.

A instituição é mantida com recursos oriundos da verba orçamentária Municipal, aposentadorias, convênio API/ASILAR, contribuições avulsas, depósitos em juízo e receitas financeiras oriundas de festas/eventos diversos.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Nota 02

As demonstrações contábeis do Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19 e Lei nº 10.406 de 10/01/02.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

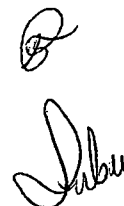
Nota 03

O resultado é apurado pelo regime de competência.

Nota 04

a - as receitas estão segregadas de acordo com sua natureza, e registradas no momento em são disponibilizadas financeiramente para o uso da entidade, na realização de seus objetivos e na manutenção de suas atividades, segundo normas que constam em seu estatuto.

As receitas de subvenções e de contribuições espontâneas de terceiros, quando não condicionadas especificamente a eventos futuros, são registradas por ocasião do efetivo recebimento dos recursos. O superávit/déficit referente às atividades da entidade é incorporado ao patrimônio líquido somente ao término de cada exercício social (31 de dezembro), sendo apurado mensalmente apenas para fins de demonstração.



ASILO DOS VELHOS E CASA DOS CEGOS DE LINHARES

CNPJ: 27.472.265/0001-49

FOLHA: 08

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2006

b – para a consecução de suas finalidades, a entidade obtém recursos financeiros através de convênios, de doações, de rendimentos provenientes de sua aplicação financeira em caderneta de poupança, com recursos oriundos da verba orçamentária Municipal, aposentadorias, convênio API/Asilar, contribuições avulsas, depósitos em juízo e receitas financeiras oriundas de festas/eventos diversos.

Nota 05

As doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas no curso do ano calendário, somaram:

- Pessoas físicas: R\$ 36.180,31
- Pessoas jurídicas: R\$ 158.303,76

Nota 06

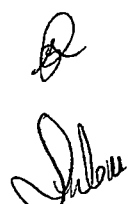
As doações, auxílios e subvenções recebidos do Poder Público, somaram:

- Convênio API-Asilar: R\$ 43.134,82
- Auxílio Financeiro PML: R\$ 30.000,00
- Governo do Estado do Espírito Santo: R\$ 94.938,58

Nota 07

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, devidamente demonstrados pelas suas despesas operacionais de manutenção de atividades e investimentos patrimoniais necessários para um melhor desempenho de suas funções.

O Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares, nos termos do estabelecido no artigo 150, VI, c da Constituição Federal de 1988 e, em atendimento ao disposto nos artigos 9º e 14 do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172/66, é imune de tributação sobre seu patrimônio, renda ou prestação de serviço. Tal imunidade encontra-se condicionada à observância dos seguintes requisitos: não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado; aplicar integralmente, no país os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; e manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.



ASILO DOS VELHOS E CASA DOS CEGOS DE LINHARES
CNPJ: 27.472.265/0001-49

FOLHA: 09

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2006

Nota 08

A entidade usufruiu a isenção do INSS, da seguinte forma:

Contr. Patronal	Sat	Outras Entidades	Total
52.899,93	7.934,97	15.340,98	76.175,88

Maria da Penha Queiroz Zocateli
Maria da Penha Q.Zocateli
Presidente

Irlan Guinazi
Irlan Guinazi
Contador – CRC nº 11609-ES

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS DE LINHARES

Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 – Interlagos - Linhares – ES

CNPJ: 27.472.265/0001-49

LINHARES – ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2006

Maria da Penha Queiroz Zocатели

ASILO DOS VELHOS E CASA DOS
CEGOS DE LINHARES
MARIA DE PENHA Q.ZOCATELI
PRESIDENTE

Irlan Guinazi

ESCUDO CONT.ASSES.EMPRESARIAL
IRLAN GUINAZI
CONTADOR – CRC/ES – 11.609/0

BALANCO PATRIMONIAL Exercício: 2006 Período de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES
End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 – INTERLAGOS – LINHARES - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

Grupo: P A S S I V O Levantado em 31/12/2006 Folha 00002

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGACOES C/TERCEIROS FORNECEDORES	1.821,28	1.821,28
OBRIGACOES DIVERSAS OBRIGACOES SOCIAIS	2.708,24	2.708,24
OUTRAS OBRIGACOES CHEQUES NÃO APRESENTADOS	2.473,76	2.473,76

* TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		7.003,28

PATRIMONIO LIQUIDO

PATRIMONIO SOCIAL PATRIMONIO SOCIAL	97.424,19	97.424,19
RESERVAS SUPERAVID/DEFICIT	97.424,19	97.424,19

* TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		194.477,57

TOTAL DO PASSIVO		201.480,85

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 201.480,85 (DUZENTOS E HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS*****)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

BALANCO PATRIMONIAL Exercício: 2006 Período de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES
End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 – INTERLAGOS – LINHARES - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

Levantado em 31/12/2006

Folha 00003

LINHARES , 31 de Dezembro de 2006

Maria da Penha Queiroz Zocатели

ASILO DOS VELHOS CASA
DOS CEGOS LINHARES
MARIA DA PENHA Q.ZOCATELI
PRESIDENTE

Irlan Guinazi

ESCUDO CONTABILASSESS.EMPRESARIAL
IRLAN GUINAZI
CONTADOR CRC-ES – 11.609/O-7

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS DE LINHARES

Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 – Interlagos - Linhares – ES

CNPJ: 27.472.265/0001-49

RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE

RECEITA DE APOSENTADORIAS DE INTERNOS	252.716,42
CONVÊNIO API AZILAR	43.134,82
AUXILIO FINANCEIRO – PML	30.000,00
RECEITA DE DOADORES AVULSOS	83.630,31
RECEITAS DIVERSAS	212.972,15
DOAÇÃO POR ORDEM JUDICIAL	2.550,00
RECEITAS FINANCEIRAS	1.751,93

TOTAL DAS RECEITAS → **626.755,63**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DESPESAS C/PESSOAL	285.866,07
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	45,00
DESPESAS C/SAÚDE DOS INTERNOS	14.416,71
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO DOS INTERNOS	80.090,83
DESPESAS C/ROUPAS E ACESSÓRIOS	48.055,28
DESPESAS C/MELHORIAS/CONSTRUÇÃO	8.793,53

(437.267,42)

DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS GERAIS/ADMINISTRATIVAS	63.130,23
DESPESAS FINANCEIRAS	1.532,09
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2.281,95

(66.944,27)

TOTAL DAS DESPESAS → **(504.211,69)**

RESULTADO OPERACIONAL → **122.543,94**

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO → **122.543,94**

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2006 Período de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES
End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 – INTERLAGOS – LINHARES - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

Grupo: ATIVO Levantado em 31/12/2006 Folha 00001

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA GERAL	2.842,52	
BANCOS C/MOVIMENTO	22.938,70	
CADERNETA DE POUPANCA	2.825,90	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	96.247,66	124.854,78

* TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE 124.854,78

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

IMÓVEIS	97.936,71	
EQUIPAMENTOS	16.280,00	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	45.944,20	
VEÍCULOS	96.444,20	
DEPRECIACIONES ACUMULADAS	179.979,04)	76.626,07

* TOTAL DO ATIVO PERMANENTE 76.626,07

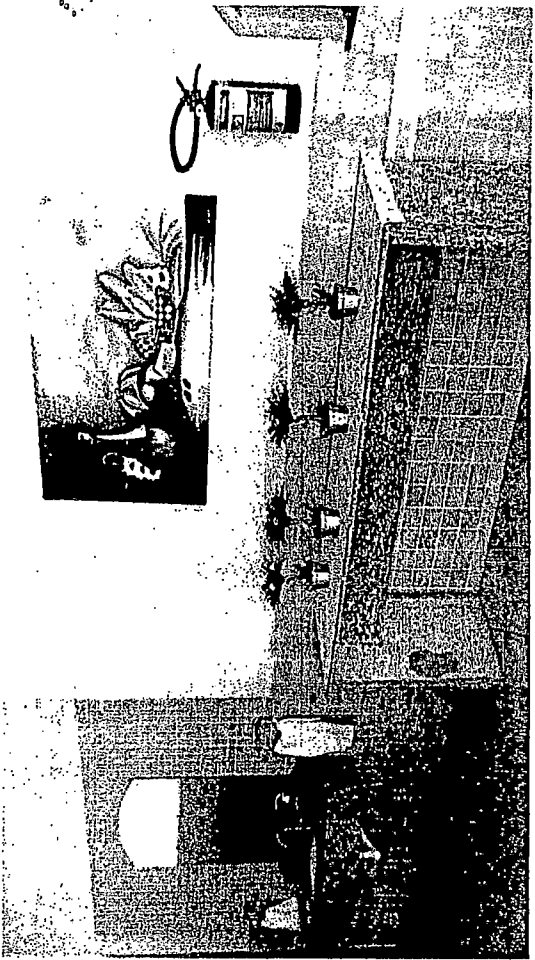
TOTAL DO ATIVO 201.480,85

ANEXOS

**RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS IDOSOS
BENEFICIADOS DO ASILO DOS VELHOS E CASA DOS
CEGOS DE LINHARES.**

QDE	NOME
1-	ADELÍCIA PINHEIRO DE ARAÚJO
2-	ANGELINA ROBERTA BARROS
3-	AURORA LOURENÇO
4-	AYLTON GONÇALVES
5-	ASSUNTA BAZONI SPEROTO
6-	AVELINA FERNANDES SILVA
7-	ANA PEREIRA DE LACERDA
8-	ARLITA GUIMARÃES
9-	ANTÔNIO ROSA
10-	AGENOR FREITAS TAVARES
11-	ABILINO NEVES DOS SANTOS
12-	ADAUTO FERREIRA COSTA
13-	ALICÍNIO BERMÍDIO DE BRITO
14-	ANTÔNIO CARRARETO
15-	ANTÔNIO GOMES DE SOUZA
16-	ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
17-	ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
18-	ARMANDO PEREIRA DA SILVA
19-	ARNALDO PEREIRA DA SILVA
20-	BENEVENUTO RODRIGUES DE SOUZA
21-	CLAUDIONOR MOURA
22-	CLÉRIO RAMOS
23-	CLARA GOMES PEREIRA
24-	CLAUDETE MARIA ALVARENGA
25-	EMÍLIA SILVA DE ALMEIDA
26-	EFIGÊNIA FERREIRA GONDIN
27-	ÉLCIO CARLOS DE SOUZA
28-	ELEOTÉRIO SILVA SAMPAIO
29-	ELIZEU BERGAMI
30-	ERCHIO PALACI
31-	IVAIR DE SOUZA
32-	JOSEFINA DIAS ARAÚJO
33-	JOÃO ANTÔNIO NOGUEIRA
34-	JOÃO CASTELÃO DA SILVA
35-	JOSÉ ALVES BATISTA
36-	JOSÉ DOMINGOS DE JESUS
37-	JOAQUIM CARLOS DA SILVA

38-	JOSÉ BATISTA PEDRO
39-	JOSÉ BENTO GUSMÃO
40-	LÉA DA ROCHA CERUTTI
41-	LÍDIA ALVES
42-	LÚCIA SCHNEIDER CONCEIÇÃO
43-	LUZIA AUGUSTA DA SILVA
44-	LUIZA RIBEIRO DE ARAÚJO
45-	LEOSINO SOUZA LACERDA
46-	LUIZ RIGO
47-	MÁRCIA REGINA DE SANTANA COSTA
48-	MARIA DA PENHA DE SOUZA
49-	MARIA DA PENHA PEREIRA DIONÍZIO
50-	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA
51-	MARIA DOMINGAS IZIDORO
52-	MARIA FRANCISCA NETO BRITO
53-	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA
54-	MÁRIA LINA DE JESUS
55-	MARIA JUVERCINA DA SILVA
56-	MARIA ROSA RODRIGUES
57-	MARINEUZA DA SILVA
58-	MANOEL FELISBERTO NASCIMENTO
59-	NILSON FERNANDES DE JESUS
60-	NORBERTO PINTO DE JESUS
61-	OTACÍLIA DE SOUZA
62-	OLENDINA PEREIRA DA SILVA
63-	PASCOAL FRANCISCO CALO
64-	PAULO PATRÍCIO
65-	PERLI DE OLIVEIRA CALDAS
66-	ROBERTO MOTA
67-	ROSA JUSTO SANTOS
68-	SAURITA CAMPELO KILL
69-	SEBASTIÃO JOSÉ ADÃO
70-	VALDEIR ANASTÁCIO DA SILVA



Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares

CNPJ: 27.472.265/0001-49

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2006/Período de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES
End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 - INTERLAGOS - LINHARES - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49
Grupo: ATIVO Levantado em 31/12/2006
Folha 00001

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL	
CAIXA GERAL	2.842,52
BANCOS C/MOVIMENTO	22.938,70
CADERNETA DE POUPANCA	2.825,90
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	96.247,66
124.854,78	
* TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	124.854,78

ATIVO PERMANENTE

IMÓVEL	97.936,71
EQUIPAMENTOS	16.280,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	45.944,20
VEÍCULOS	96.444,20
DEPRECIACIONES ACUMULADAS	179.979,04
76.626,07	
* TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	76.626,07

TOTAL DO ATIVO 201.480,85

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2006/Período de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES
End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 - INTERLAGOS - LINHARES - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49
Grupo: PASSIVO Levantado em 31/12/2006
Folha 00002

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGACOES C/TERCEIROS	
FORNECEDORES	1.821,28
1.821,28	
OBRIGACOES DIVERSAS	
OBRIGACOES SOCIAIS	2.708,24
2.708,24	
OUTRAS OBRIGACOES	
CHEQUES NÃO APRESENTADOS	2.473,76
2.473,76	
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	7.003,28

PATRIMONIO LIQUIDO

PATRIMONIO SOCIAL	
PATRIMONIO SOCIAL	97.424,19
97.424,19	

RESERVAS

RESERVA DE SUPERAVIT/DEFICIT	
7.424,19	97.424,19
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	94.477,57
TOTAL DO PASSIVO	1.480,85

conhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 201.480,85 (DUZENTOS E HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITENTA E CINCO CENTAVOS) e salvando que a responsabilidade do profissional contabilista, restringida apenas ao aspecto meramente técnico desde que honestamente operou com elementos dados e comprovantes

fornecidos pela gerencia da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2006/Período de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES
End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 - INTERLAGOS - LINHARES - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49
Levantado em 31/12/2006 Folha 00003
LINHARES, 31 de Dezembro de 2006

ASILO DOS VELHOS CASA LINHARES ESCUDO DOS CEGOS CONTAB. ASSESS. EMPRESARIAL IRLAN GUINAZI
MARIA DA PENHA Q.ZOCATELI CONTADOR CRC-ES - 11.609/O-7 PRESIDENTE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PERÍODO: 01/2006 A 12/2006

FOLHA: 04

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS DE LINHARES
Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 - Interlagos - Linhares - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE RECEITA DE APOSENTADORIAS DE INTERNOS	252.716,42
CONVÊNIO API AZILAR	43.134,82
AUXÍLIO FINANCEIRO - PML	30.000,00
RECEITA DE DOADORES AVULSOS	83.630,31
RECEITAS DIVERSAS	212.972,15
DOAÇÃO POR ORDEM JUDICIAL	2.550,00
RECEITAS FINANCEIRAS	1.751,93
TOTAL DAS RECEITAS	626.755,63
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
DESPESAS C/PESSOAL	285.866,07
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	45,00
DESPESAS C/SAÚDE DOS INTERNOS	14.416,71
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO DOS INTERNOS	80.090,83
DESPESAS C/ROUPAS E ACESSÓRIOS	48.055,28
DESPESAS C/MELHORIAS/CONSTRUÇÃO	8.793,53
(437.267,42)	
DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS GERAIS/ADMINISTRATIVAS	63.130,23
DESPESAS FINANCEIRAS	1.532,09
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2.281,95
(66.944,27)	
TOTAL DAS DESPESAS	(504.211,69)
RESULTADO OPERACIONAL	122.543,94
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	122.543,94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PERÍODO: 01/2006 A 12/2006

FOLHA: 05

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS DE LINHARES
Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 - Interlagos - Linhares - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49
LINHARES - ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2006 ASILO DOS VELHOS CASA LINHARES ESCUDO DOS CEGOS CONTAB. ASSESS. EMPRESARIAL IRLAN GUINAZI
MARIA DA PENHA Q.ZOCATELI CONTADOR CRC-ES-11.609/O-7 PRESIDENTE

Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares
CNPJ nº. 27.472.265/0001-49
Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 - Interlagos - Linhares - ES FOLHA: 06
Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos

Exercício de 2006

Origens de Recursos:	
Doações e Subvenções	372.287,28
Outras Receitas	254.468,35
Total	626.755,63

Aplicações de Recursos:	
Ordenados, encargos sociais e outros pagtos.	285.866,07
Despesas de Manutenção	153.683,30
Outras Despesas	64.662,32
Total	504.211,69

SUPERÁVIT 122.543,94

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercício de 2006
Patrimônio Social Superávit/Déficit Acumulado Total
Saldo em 31/12/2005 97.424,19 (25.490,56) 71.933,63
Superávit do Exercício 122.543,94 122.543,94
Saldo em 31/12/2006 97.424,19 7.053,38 194.477,57
Linhares - ES, 31 de dezembro de 2006.

ASILO DOS VELHOS E CASA DOS CEGOS DE LINHARES

CNPJ: 27.472.265/0001-49

FOLHA: 07
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2006

I- CONTEXTO OPERACIONAL:
Nota 01 - Objetivos da Entidade
O Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares - LAR DA FARTERNIDADE é uma instituição filantrópica, com sede própria, com a finalidade de atender integralmente idosos doentes, sem famílias e pessoas marginalizadas e com necessidades especiais. A instituição iniciou os trabalhos por não haver na cidade e região local do atendimento de longa permanência para idosos doentes e carentes.
A instituição é mantida com recursos oriundos da verba orçamentária Municipal, aposentadorias, convênio API/ASILAR, contribuições avulsas, depósitos em juízo e receitas financeiras oriundas de festas/eventos diversos.
II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:
Nota 02
As demonstrações contábeis do Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19 e Lei nº 10.406 de 10/01/02.
III- RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
Nota 03
O resultado é apurado pelo regime de competência.
Nota 04
a - as receitas estão supregadas de acordo com sua natureza, e registradas no momento em são disponibilizadas financeiramente para o uso da entidade, na realização de seus objetivos e na manutenção de suas atividades, usando normas que constam em seu estatuto.
As receitas de subvenções e de contribuições espontâneas de terceiros, quando não condicionadas especificamente a eventos futuros, são registradas por ocasião do efetivo recebimento dos recursos. O superávit/déficit referente às atividades da entidade é incorporado ao patrimônio líquido somente ao término de cada exercício social (31 de dezembro), sendo apurado mensalmente apenas para fins de demonstração.

ASILO DOS VELHOS E CASA DOS CEGOS DE LINHARES

CNPJ: 27.472.265/0001-49

FOLHA: 08
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2006
b - para a consecução de suas finalidades, a entidade obtém recursos financeiros através de convênios, de doações, de rendimentos provenientes de sua aplicação financeira em caderneta de poupança, com recursos oriundos da verba orçamentária Municipal, aposentadorias, convênio API/Asilar, contribuições avulsas, depósitos em juízo e receitas financeiras oriundas de festas/eventos diversos.
Nota 05
As doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas no curso do ano calendário, somaram: PESSOAS FÍSICAS: R\$ 36.180,31 PESSOAS JURÍDICAS: R\$ 158.303,76
Nota 06
As doações, auxílios e subvenções recebidos do Poder Público, somaram:
• Convênio API-Asilar: R\$ 43.134,82
• Auxílio Financeiro PML: R\$ 30.000,00
• Governo do Estado do Espírito Santo: R\$ 94.938,58
Nota 07
Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, devidamente demonstrados pelas suas despesas operacionais de manutenção de atividades e investimentos patrimoniais necessários para um melhor desempenho de suas funções.
O Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares, nos termos do estabelecido no artigo 150, VI, da Constituição Federal de 1988 e, em atendimento ao disposto nos artigos 9º e 14 do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172/66, é isento de tributação sobre seu patrimônio, renda ou prestação de serviço. Tal imunidade encontra-se condicionada à observância dos seguintes requisitos: não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação em seu resultado; aplicar integralmente, no país, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; e manter exatidão de suas receitas e despesas em livros recetíveis de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

ASILO DOS VELHOS E CASA DOS CEGOS DE LINHARES

CNPJ: 27.472.265/0001-49

FOLHA: 09
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2006
Nota 08
A entidade usufruiu a isenção do INSS, da seguinte forma:
Contr. Patronal Sat Outras Entidades Total
52.899,93 7.934,97 15.340,98 76.175,88
Linhares, 31 de Dezembro de 2006.
Maria da Penha Q.Zocateli Irlan Guinazi
Presidente Contador - CRC nº 11609-ES

Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares

CNPJ: 27.472.265/0001-49

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2006/Período de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES

End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 - INTERLAGOS - LINHARES - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

Grupo: ATIVO Levantado em 31/12/2006
Folha 00001

ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
CAIXA GERAL	2.842,52
BANCOS C/MOVIMENTO	22.938,70
CADERNETA DE POUPANCA	2.825,90
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	96.247,66
124.854,78	
* TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	
124.854,78	
ATIVO PERMANENTE	
IMÓVEL	
IMÓVEIS	97.936,71
EQUIPAMENTOS	16.280,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	45.944,20
VEÍCULOS	96.444,20
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	179.979,04
76.626,07	
* TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	
76.626,07	
TOTAL DO ATIVO	201.480,85

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2006/Período de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES

End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 - INTERLAGOS - LINHARES - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

Grupo: PASSIVO Levantado em 31/12/2006
Folha 00002

PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGACOES C/TERCEIROS	
FORNECEDORES	1.821,28
1.821,28	
OBRIGACOES DIVERSAS	
OBRIGACOES SOCIAIS	2.708,24
2.708,24	
OUTRAS OBRIGACOES	
CHEQUES NÃO APRESENTADOS	2.473,76
2.473,76	
* TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	
7.003,28	

PATRIMONIO LIQUIDO

PATRIMONIO SOCIAL	
PATRIMONIO SOCIAL	97.424,19
97.424,19	
RESERVAS	
SUPERAVIT/DEFICIT	
97.424,19	97.424,19
* TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	
194.477,57	
TOTAL DO PASSIVO	201.480,85

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 201.480,85 (DUZENTOS E HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS.....)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes

fornecidos pela gerencia da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2006/Período de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES

End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 - INTERLAGOS - LINHARES - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

Levantado em 31/12/2006 Folha 00003
LINHARES, 31 de Dezembro de 2006

ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS	LINHARES ESCUDO
DOS CEGOS	CONTAB..ASSESS.EMPRESARIAL
	IRLAN GUINAZI
MARIA DA PENHA Q.ZOCATELI	CONTADOR CRC-ES - 11.609/O-7
PRESIDENTE	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERÍODO: 01/2006 A 12/2006

FOLHA: 04

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS DE LINHARES

Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 - Interlagos - Linhares - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE	
RECEITA DE APOSENTADORIAS DE INTERNOS	
252.716,42	
CONVÊNIO API AZILAR	
43.134,82	
AUXÍLIO FINANCEIRO - PML	
30.000,00	
RECEITA DE DOADORES AVULSOS	
83.630,31	
RECEITAS DIVERSAS	
212.972,15	
DOAÇÃO POR ORDEM JUDICIAL	
2.550,00	
RECEITAS FINANCEIRAS	
1.751,93	
TOTAL DAS RECEITAS	626.755,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
DESPESAS C/PESSOAL	285.866,07
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	45,00
DESPESAS C/SAÚDE DOS INTERNOS	14.416,71
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO DOS INTERNOS	80.090,83
DESPESAS C/ROUPAS E ACESSÓRIOS	48.055,28
DESPESAS C/MELHORIAS/CONSTRUÇÃO	8.793,53
	(437.267,42)

DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS GERAIS/ADMINISTRATIVAS	63.130,23
DESPESAS FINANCEIRAS	1.532,09
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2.281,95
	(66.944,27)

TOTAL DAS DESPESAS	(504.211,69)
RESULTADO OPERACIONAL	122.543,94
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	122.543,94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERÍODO: 01/2006 A 12/2006

FOLHA: 05

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS DE LINHARES

Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 - Interlagos - Linhares - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

LINHARES - ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2006	ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS
CASA DOS CEGOS	
CONTAB..ASSESS.EMPRESARIAL	IRLAN GUINAZI
MARIA DA PENHA Q.ZOCATELI	CONTADOR CRC-ES - 11.609/O-7
PRESIDENTE	

Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares

CNPJ nº. 27.472.265/0001-49

Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 - Interlagos - Linhares - ES FOLHA: 06

Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos

Exercício de 2006

Origens de Recursos:	
Doações e Subvenções	372.287,28
Outras Receitas	254.468,35
Total	626.755,63

Aplicações de Recursos:	
Ordenados, encargos sociais e outros pagtos.	285.866,07
Despesas de Manutenção	153.683,30
Outras Despesas	64.662,32
Total	504.211,69

SUPERÁVIT	122.543,94
------------------	-------------------

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercício de 2006

Patrimônio Social	Superávit/Déficit Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2005	97.424,19 (25.490,56)	71.933,63
Superávit do Exercício	122.543,94	122.543,94
Saldo em 31/12/2006	97.424,19	7.053,38
Linhares - ES, 31 de dezembro de 2006.		

ASILO DOS VELHOS E CASA DOS CEGOS DE LINHARES

CNPJ: 27.472.265/0001-49

FOLHA: 07

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2006

I - CONTEXTO OPERACIONAL:
Nota 01 - Objetivos da Entidade
O Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares - LAR DA FARTERNIDADE é uma instituição filantrópica, com sede própria, com a finalidade de atender integralmente idosos doentes, sem famílias e pessoas marginalizadas e com necessidades especiais. A Instituição iniciou os trabalhos por não haver na cidade e região local de atendimento de longa permanência para idosos doentes e carentes.
A Instituição é mantida com recursos oriundos da verba orçamentária Municipal, aposentadorias, convênio API/ASILAR, contribuições avulsas, depósitos em juízo e receitas financeiras oriundas de festas/eventos diversos.
II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:
Nota 02
As demonstrações contábeis do Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NICT 10.19 e Lei nº 10.406 de 10/01/02.
III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
Nota 03
O resultado éapurado pelo regime de competência.
Nota 04
As receitas estão segregadas de acordo com sua natureza, e registradas no momento em são disponibilizadas financeiramente para o uso da entidade, na realização de seus objetivos e na manutenção de suas atividades, segundo normas que constam em seu estatuto.
As receitas de subvenções e de contribuições espontâneas de terceiros, quando não condicionadas especificamente a eventos futuros, são registradas por ocasião do efetivo recebimento dos recursos. O superávit/déficit referente às atividades da entidade é incorporado ao patrimônio líquido somente ao término de cada exercício social (31 de dezembro), sendo apurado mensalmente apenas para fins de demonstração.

ASILO DOS VELHOS E CASA DOS CEGOS DE LINHARES

CNPJ: 27.472.265/0001-49

FOLHA: 08

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2006:
b - para a consecução de suas finalidades, a entidade obteve recursos financeiros através de convênios, de doações, de rendimentos provenientes de sua aplicação financeira em caderneta de poupança, com recursos oriundos da verba orçamentária Municipal, aposentadorias, convênio API/Asilar, contribuições avulsas, depósitos em juízo e receitas financeiras oriundas de festas/eventos diversos.
Nota 05
As doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas no curso do ano calendário, somaram:
• Pessoas físicas: R\$ 36.180,31 • Pessoas jurídicas: R\$ 158.303,76
Nota 06
As doações, auxílios e subvenções recebidos do Poder Público, somaram:
• Convênio API-Asilar: R\$ 43.134,82
• Auxílio Financeiro PML: R\$ 30.000,00
• Governo do Estado do Espírito Santo: R\$ 94.938,58
Nota 07
Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, devidamente demonstrados pelas suas despesas operacionais de manutenção de atividades e investimentos patrimoniais necessários para um melhor desempenho de suas funções.
O Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares, nos termos do estabelecido no artigo 150, VI, e da Constituição Federal de 1988 e, em atendimento ao disposto nos artigos 9º e 14 do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172/66, é isento de tributação sobre seu patrimônio, renda ou prestação de serviço. Tal imunidade encontra-se condicionada à observância dos seguintes requisitos: não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado; aplicar integralmente, no juízo os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; e manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

ASILO DOS VELHOS E CASA DOS CEGOS DE LINHARES

CNPJ: 27.472.265/0001-49

FOLHA: 09

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2006

Nota 08
A entidade usufruiu a isenção do INSS, da seguinte forma:

Contr. Patronal	Sat	Outras Entidades	Total
52.899,93	7.934,97	15.340,98	76.175,88

Linhares, 31 de Dezembro de 2006.

Maria da Penha Q.Zocateili Irlan Guinazi
Presidente Contador - CRC nº 11609-ES

Balanco dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares

CNPJ: 27.472.265/0001-49

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2006/Período de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES

End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 - INTERLAGOS - LINHARES - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

Grupo: ATIVO Levantado em 31/12/2006
Folha 00001

ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
CAIXA GERAL	2.842,52
BANCOS C/MOVIMENTO	22.938,70
CADERNETA DE POUPANCA	2.825,90
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	96.247,66
124.854,78	
* TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	
124.854,78	
ATIVO PERMANENTE	
MOBILIZADO	
IMOVEIS	97.936,71
EQUIPAMENTOS	16.280,00
MOVEIS E UTENSILIOS	45.944,20
VEICULOS	96.444,20
DEPRECIACOES ACUMULADAS	179.979,04
76.626,07	
* TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	
76.626,07	
TOTAL DO ATIVO	201.480,85

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2006/Período de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES

End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 - INTERLAGOS - LINHARES - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

Grupo: PASSIVO Levantado em 31/12/2006
Folha 00002

PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGACOES CITECEIROS	
PREVIDENTES	1.821,28
321,28	
OBRIGACOES DIVERSAS	
OBRIGACOES SOCIAIS	2.708,24
2.708,24	
OUTRAS OBRIGACOES	
CHEQUES NÃO APRESENTADOS	2.473,76
2.473,76	
* TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	
7.003,28	
PATRIMONIO LIQUIDO	
PATRIMONIO SOCIAL	
PATRIMONIO SOCIAL	97.424,19
97.424,19	
RESERVAS	
SUPERAVIT/DEFICIT	
97.424,19	97.424,19
* TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	
194.477,57	
TOTAL DO PASSIVO	201.480,85

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 201.480,85 (DUZENTOS E HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS*****)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que o reconhecimento ocorreu com elementos dados e comprovantes

fornecida pela gerencia da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2006/Período de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES

End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 - INTERLAGOS - LINHARES - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

Levantado em 31/12/2006 Folha 00003
LINHARES, 31 de Dezembro de 2006

ASILO DOS VELHOS CASA LINHARES ESCUDO
DOS CEGOS CONTAB..ASSESS.EMPRESARIAL
IRLAN GUINAZI

MARIA DA PENHA Q.ZOCATELI CONTADOR CRC-ES - 11.609/O-7
PRESIDENTE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PERÍODO: 01/2006 A 12/2006
FOLHA: 04

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS DE LINHARES

Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 - Interlagos - Linhares - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE
RECEITA DE APOSENTADORIAS DE INTERNOS 252.716,42
CONVÊNIO API AZILAR 43.134,82
AUXILIO FINANCEIRO - PML 30.000,00
RECEITA DE DOADORES AVULSOS 83.630,31
RECEITAS DIVERSAS 212.972,15
DOAÇÃO POR ORDEM JUDICIAL 2.550,00
RECEITAS FINANCEIRAS 1.751,93

TOTAL DAS RECEITAS 626.755,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DESPESAS C/PESSOAL 285.866,07
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS 45,00
DESPESAS C/SAÚDE DOS INTERNOS 14.416,71
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO DOS INTERNOS 80.090,83
DESPESAS C/ROUPAS E ACESSÓRIOS 48.055,28
DESPESAS C/MELHORIAS/CONSTRUÇÃO 8.793,53

(437.267,42)

DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS
DESPESAS GERAIS/ADMINISTRATIVAS 63.130,23
DESPESAS FINANCEIRAS 1.532,09
DESPESAS TRIBUTÁRIAS 2.281,95

(66.944,27)

TOTAL DAS DESPESAS (504.211,69)
RESULTADO OPERACIONAL 122.543,94
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO 122.543,94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PERÍODO: 01/2006 A 12/2006
FOLHA: 05

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS DE LINHARES

Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 - Interlagos - Linhares - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

LINHARES - ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2006 ASILO DOS VELHOS CASA LINHARES ESCUDO DOS CEGOS
CONTAB..ASSESS.EMPRESARIAL

IRLAN GUINAZI CONTADOR CRC-ES - 11.609/O-7
PRESIDENTE

Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares
CNPJ nº. 27.472.265/0001-49

Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 - Interlagos - Linhares - ES FOLHA: 06.

Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos

Exercício de 2006

Origens de Recursos:	
Doações e Subvenções	372.287,21
Outras Receitas	254.468,38
Total	626.755,63

Aplicações de Recursos:

Ordenados, encargos sociais e outros pagtos.	285.866,07
Despesas de Manutenção	153.683,3
Outras Despesas	64.662,28
Total	504.211,6

SUPERÁVIT 122.543,94

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercício de 2006

Patrimônio Social	Superávit/Deficit Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2005	97.424,19 (25.490,56)	71.933,63
Superávit do Exercício	122.543,94	122.543,94
Saldo em 31/12/2006	97.424,19	7.053,38 194.477,57

Linhars - ES, 31 de dezembro de 2006.

ASILO DOS VELHOS E CASA DOS CEGOS DE LINHARES
CNPJ: 27.472.265/0001-49

FOLHA: 07

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2006

I-CONTEXTO OPERACIONAL:
Nota 01 - Objetivos da Entidade
O Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares - IAR DA PATERNIDADE é um instituto filantrópico, com sede própria, com a finalidade de atender integralmente idosos doentes, sem famílias e pessoas marginalizadas e com necessidades especiais. A instituição iniciou os trabalhos por não haver na cidade e região local de atendimento de longa permanência para idosos doentes e carentes. A instituição é mantida com recursos oriundos da verba orçamentária Municipal, aposentadorias, convênio API/ASILAR, contribuições avulsas, depósitos em juízo e receitas financeiras oriundas de festas/eventos diversos.

II-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:
Nota 02
As demonstrações contábeis do Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19 e Lei nº 10.406 de 10/01/02.

III-RESUMODAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
Nota 03
O resultado é apurado pelo regime de competência.
Nota 04
a - as receitas estão segregadas de acordo com sua natureza, e registradas no momento em são disponibilizadas financeiramente para o uso da entidade, na realização de seus objetivos e na manutenção de suas atividades, segundo normas que constam em seu estatuto.
As receitas de subvenções e de contribuições espontâneas de terceiros, quando não condicionadas especificamente a eventos futuros, são registradas por ocasião do efetivo recebimento dos recursos. O superávit/déficit referente às atividades da entidade é incorporado ao patrimônio líquido somente ao término de cada exercício social (31 de dezembro), sendo apurado mensalmente apenas para fins de demonstração.

ASILO DOS VELHOS E CASA DOS CEGOS DE LINHARES
CNPJ: 27.472.265/0001-49

FOLHA: 08

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2006
b - para a consecução de suas finalidades, a entidade obtém recursos financeiros através de convênios, de doações, de rendimentos provenientes de sua aplicação financeira em caderneta de poupança, com recursos oriundos da verba orçamentária Municipal aposentadorias, convênio API/Asilar, contribuições avulsas, depósitos em juízo e receitas financeiras oriundas de festas/eventos diversos.

Nota 05
As doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas no curso do ano calendário, somam:
• Pessoas físicas: R\$ 36.180,31 • Pessoas jurídicas: R\$ 158.303,76
Nota 06
As doações, auxílios e subvenções recebidos do Poder Público, somam:
• Convênio API-Asilar: R\$ 43.134,82
• Auxílio Financeiro PML: R\$ 30.000,00
• Governo do Estado do Espírito Santo: R\$ 94.938,58
Nota 07
Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, devidamente demonstrados pelas suas despesas operacionais de manutenção de atividades e investimentos patrimoniais necessários para um melhor desempenho de suas funções.

O Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares, nos termos do estabelecido no artigo 150, VI, e do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172/66, é imune de tributação sobre seu patrimônio, renda ou prestação de serviço. Tal imunidade encontra-se condicionada à observância dos seguintes requisitos: não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado; aplicar integralmente no país os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; e manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

ASILO DOS VELHOS E CASA DOS CEGOS DE LINHARES
CNPJ: 27.472.265/0001-49

FOLHA: 09

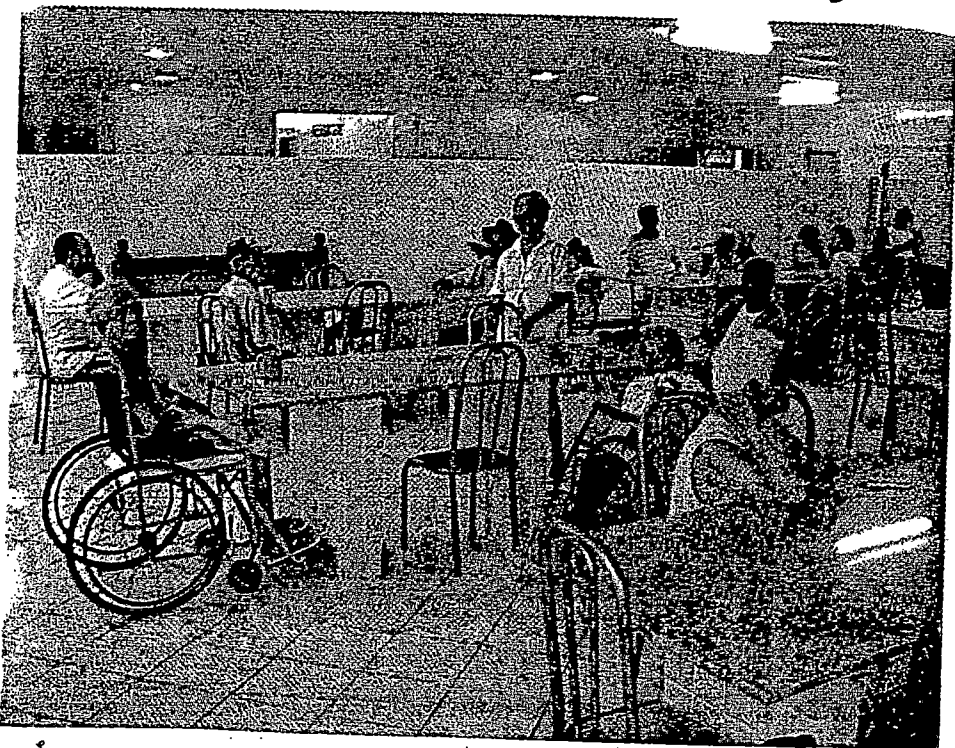
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2006

Nota 08
A entidade usufruiu a isenção do INSS, da seguinte forma:

Contr. Patronal	Sat	Outras Entidades	Total
52.899,93	7.934,97	15.340,98	76.175,88

Linhars, 31 de Dezembro de 2006.
Maria da Penha Q.Zocateli Irlan Guinazi

Lar da Fraternidade inaugura reforma e espera mais ajuda da sociedade



A diretoria do Lar da Fraternidade de Linhares inaugura hoje, a partir das 16h, a reforma das dependências da entidade. Para o evento, foram convidadas autoridades, entidades, voluntários e demais membros da sociedade.

O espaço físico do Lar (foto) passou por uma fase de reestruturação que durou aproximadamente 12 meses. O investimento, financiado por verba pública, doações, empresas e entidades, resultou na reforma de sete quartos, pintura interna, troca de pisos e instalação de barras nos corredores e banheiros e a divisão do espaço destinado ao refeitório, em salas masculina e feminina de te-

levisão e refeitório.

A reforma humanizou instituição de longa permanência. A decoração do lar com cortinas e quadros tornou a entidade em um ambiente mais familiar e acolhedor. Alguns instrumentos, como as barras de segurança nos corredores e banheiros estruturou o Lar para melhor atender aos moradores da terceira idade.

De acordo com a presidente do Lar da Fraternidade, Maria da Penha Queiros Zocateli, a diretoria trabalhou por um ano juntamente com os setores da sociedade linharenses para readaptar o espaço de acordo com as necessidades das pessoas atendidas. - 03

AABB faz entregas de cheques para entidades

O presidente da AABB de Linhares Paulo Júnior repassou na quinta-feira à noite três cheques que totalizaram cerca de R\$ 17 mil às entidades Lar da Fraternidade, Clam e Sociedade Pestalozzi.

O dinheiro foi proveniente do lucro gerado no último "Arraia da Fraternidade", na edição, que aconteceu na quadra de esportes da AABB no último dia 5.

O cheque da Clam no valor de R\$ 6.042,00 foi entregue pelo gerente do Banco do Brasil Fabrício Mariano Ferreira à Marly Alencar; o cheque do Lar da Fraternidade, no valor de R\$ 5.389,00 foi entregue pelo odontólogo Osmar Júnior Oli-

veira a Helena Barroso e o da Sociedade Pestalozzi no valor de R\$ 5.441,00 foi entregue pelo jornalista Vicente Mendes (diretor do Correio do Estado) a Marlene Felisberto Fiorot e Edna Arduin Vitorini.

Segundo a organização, cerca de 1.500 pessoas compareceram ao evento, que contou com shows musicais e barraquinhas de comidas típicas e de atrações infantis e adulto.

"Foi uma festa maravilhosa que atraiu desde crianças a papais e avós. E mostra ao linharenses que o nosso clube está antenado com os problemas sociais da cidade", afirmou Paulo Júnior da Silva.



Vicente Mendes, faz a entrega do cheque a Marlene Felisberto Fiorot e Edna Arduin Vitorini, da Sociedade Pestalozzi.



Osmar Júnior Oliveira com Paulo Júnior faz entrega do cheque à Helena Barroso do Lar da Fraternidade.



Fabrício Mariano (C), com Paulo Júnior, faz a entrega do cheque à Marly Alencar, do Clam.

Pioneiro

Linhares 26/03/06

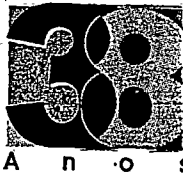


Romo Pereira Neves (diretor presidente do Grupo Epa), Roberta e Paulo Roberto Medina, Iramacy Prata Lima de Souza (gerente de Marketing), João Luiz Castanheira (Grupo Epa) e Roberto Gosende (diretor de Marketing, Grupo Epa)

A diretoria do Supermercados Epa entrou em Linhares conquistando o consumidor. Durante o jantar de confraternização que ofereceu aos fornecedores e outros convidados, anunciou de imediato uma colaboração mensal ao Asilo dos Velhos. Coisa que outras empresas chegantes, nem se quer lembram que essas entidades existem e precisam de ajuda, assunto que foi objeto de reportagem recentemente em © PIONEIRO. Portanto, os nossos aplausos a este gesto de solidariedade às entidades carentes da cidade.

ROSATUR
3371-2330
3371-2923

O PIONEIRO



R\$ 1,00

Convênios beneficiam esporte e lazer em Linhares



O Governador Paulo Hartung (PMDB) e o Secretário de Estado de Esportes e Lazer Guerino Zanon assinaram ontem nesta cidade cinco convênios que visavam a melhor qualidade de vida do linharenses. Foram beneficiados a Liga do Esporte Amador de Linhares – Lidal, o Lar da Fraternidade, a Cooperativa Educacional, a Associação de Moradores de Regência e Associação de Moradores do bairro Lagoa do Meio.

Estiveram presentes à solenidade, que aconteceu no campo do São Paulo Apóstolo, no bairro Interlagos, Além do Governador e do Secretário de Esportes os deputados federais Marcelino Fraga (PMDB) e Renato Casagrande (PSB), o presidente da Câmara Municipal Ivan Salvador, vereadores e outras autoridades.

A foto mostra o momento da solenidade. - 03

INHARES
gna 00003
PRESARIAL
7
IO
HARES
ES CNPJ:
6,80
2,54
0,00
9,08
3,61
0,00
3,42
1,45
3,27
2,43
7,58
3,46
1,26
0,05
22,05)
3,96
7,18
3,98
0,24
4,36)
RES
CNPJ:
SARIAL
ido
otal
400,50
466,96
933,60



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

Senhor Diretor do Departamento de Justiça,

Na qualidade de representante legal da Instituição abaixo qualificada, venho, respeitosamente encaminhar o **relatório circunstanciado de atividades**, em atenção a Lei nº 91/35, regulamentada pelo Decreto nº 50.517/61, objetivando:

- Concessão do título de Utilidade Pública Federal (Requerimento)
 Manutenção do título de Utilidade Pública Federal (Prestação de Contas Anual)

Linhares/ES,
Cidade/UF

22/04/2006
Data

Maria da Penha Queiros Zocateli
Maria da Penha Queiros Zocateli
Assinatura Representante Legal

A. IDENTIFICAÇÃO

Nome/ Razão Social: **Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares LAR DA FRATERNIDADE**

CNPJ: **27.472.265/0001-49**

Endereço: **Rua Felipe dos Santos, 1236, Interlagos**

Cidade/ UF: **Linhares / ES**

Telefone: **27-3264-2617 e 27-3371-4760**

Caso a entidade possua filial ou outros estabelecimentos, favor informar:

Nome:

Endereço:

Cidade/ UF:

Telefone:

CNPJ:

Para que *todos as filiais* sejam cadastradas a entidade poderá *inserir novos quadros*, copiando e colando as informações solicitadas.

B. TIPO DE ESTABELECIMENTO

A sede da entidade é:

[] Alugada [X] Própria [] Cedida [] Comodato [] outros

C. DOCUMENTO LEGAL DE REGISTRO

Informe os dados relativos ao PRIMEIRO registro legal da Entidade. A data será utilizada para saber quando a Entidade foi formalmente constituída e qual sua idade.

Número do Registro no livro:
Número: 69-FL67-livro A
Cartório: Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Comarca de Linhares – Primeiro Ofício
Município/ UF: Linhares / ES
Data do Registro: 13/03/1979

D. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Maria da Penha Queiros Zocateli		
Cargo: Presidente	Profissão: Professora	
CPF: 913.304.677-87	RG: 520.939	Órgão Expedidor: SSP-ES
É funcionário público? Sim (X) Não ()		
Além do cargo de diretoria, exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X)		
Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Relacione os demais diretores da Entidade.

Nome do Diretor: Cosme Perovano		
Cargo: Vice-Presidente	Profissão: comerciante	
CPF: 015.337.797-67	RG: 855.400	Órgão Expedidor: SPTC-ES
É funcionário público? Sim () Não (X)		
Além do cargo de diretoria, exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X)		
Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		
Nome do Diretor: Ana Paula Baldoni Ribeiro do Vale		

Cargo: 1ª Secretária		Profissão: administradora de empresas	
CPF: 739.790.586-20	RG: MS 5200.604	Órgão Expedidor: SSP -MG	
É funcionário público? Sim () Não (X)			
Além do cargo de diretoria, exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X) Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____			
Nome do Diretor: Ademar Faria			
Cargo: 2º Secretário		Profissão: advogado	
CPF: 096.749.007-30	RG: 78097	Órgão Expedidor: SPTC-ES	
É funcionário público? Sim () Não (X)			
Além do cargo de diretoria, exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X) Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____			

Para que todos os diretores sejam cadastrados a entidade poderá inserir novos quadros, copiando e colando as informações solicitadas.

Mandato da atual diretoria:

Início: Maio de 2005	Término: Maio de 2007
-------------------------	--------------------------

E. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR

Informe os dados relativos a eventuais alterações estatutárias da Entidade ocorridas no último exercício:

Cartório: Primeiro Ofício de Títulos e Documentos REG 69/13 livro A - 014	Data do Registro: 14/01/2004
Município/ UF: Linhares / ES	
Finalidade da alteração: Adequação do Estatuto às exigências do Novo Código Civil, lei nº 10406, de 10/01/2002: dando nova redação ao artigo 21.	
Cartório: Primeiro Ofício de Títulos e Documentos REG 69/15 livro A - 020	Data do Registro: 07/01/2005
Município/ UF: Linhares / ES	
Finalidade da alteração: Adequação do Estatuto às exigências do Novo Código Civil, lei nº 10406, de 10/01/2002: dando nova redação aos artigos: 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, letra B do artigo 22, 24º, 30º e 31º.	
Cartório:	Data do Registro:
Município/ UF:	
Finalidade da alteração:	

*Falar
com
John*

(Handwritten mark)

Para informar *todas as alterações* a entidade poderá *inserir novos quadros*, copiando e colando as informações solicitadas.

F- RECURSOS HUMANOS

Informar a quantidade de pessoas que colaboram com a entidade:

Colaboradores	Quantidade
Funcionários:	52
Estagiários remunerados	-
Total de pessoal ocupado assalariado	52
Voluntários permanentes	20
Voluntários eventuais	20
Estagiários não remunerados	-
Total de pessoal ocupado não remunerado	40
Nº de trabalhadores autônomos que prestaram serviços no exercício anterior	30
Quantidade de diretores remunerados	NENHUM

G. RESPONSÁVEL PARA CONTATO COM A ENTIDADE OU UNIDADE

Indique uma pessoa que conheça detalhadamente a Entidade e que seja de fácil contato para o público em geral:

Nome: Maria da Penha Queiros Zocateli	
Cargo: Presidenta	
DDD/ Telefone: 07-3264-2617 e 27-3371-4760	E-mail: não

RESERVAÇÃO:

a) Para o requerimento do título de Utilidade Pública Federal a entidade deverá demonstrar os serviços desenvolvidos e o demonstrativo contábil dos três anos anteriores à formulação do pedido. Sendo assim, a entidade que requer o título deverá preencher os itens de atividades e serviços (itens H a J) e o Demonstrativo contábil (item K) para cada um daqueles exercícios, indicando o ano de referência das atividades relatadas. Por exemplo, a entidade que formular o pedido em 2006 deverá apresentar as informações solicitadas referente aos anos 2003; 2004 e 2005, separadamente.

b) A entidade que estiver apresentando a documentação para renovação do título deverá preencher os itens H ao K apenas do ano em que estiver Prestando Contas.

INDIQUE O ANO QUE CORRESPONDE AS ATIVIDADES ABAIXO: 2005

H. ATIVIDADES

1) Apresentação

O espaço abaixo é destinado para a entidade apresentar de forma sucinta algumas características e especificidades do seu trabalho que considere relevante. Poderá ser destacado, por exemplo: perfil da entidade (suas motivações; sua história; missão; etc); caracterização da comunidade e do público alvo (demandas e necessidades ; características da área); justificativa para as ações realizadas; recursos da entidade para realizar suas atividades (infra-estrutura; recursos materiais; equipe profissional); forma de organização; etc.

O Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares – LAR DA FARTERNIDADE é uma instituição filantrópica, com sede própria, com a finalidade de atender integralmente idosos doentes, sem famílias e pessoas marginalizadas e com necessidades especiais.

A instituição iniciou os trabalhos por não haver na cidade e região local de atendimento de longa permanência para idosos doentes e carentes.

A casa possui 13 suítes equipadas, 01 cozinha adaptada conforme exigências da ABNT, 01 secretaria, 01 barbearia, 01 rouparia, 01 farmácia, 01 consultório médico, 01 lavanderia, 01 oficina para manutenção, 01 almoxarifado, 01 sala para feira livre, 01 sala de aula, 01 sala/necrotério, 01 varandão, 01 garagem, 01 refeitório, 02 salas de TV, 01 área de terra de 1.080m².

A instituição é mantida com recursos oriundos da verba orçamentária Municipal, aposentadorias, convênio API/Asilar, contribuições avulsas, depósitos em juízo e receitas financeiras oriundas de festas/eventos diversos.

A Equipe Profissional é composta de uma diretoria totalmente voluntária e auxiliares de serviços gerais, auxiliares de enfermagem, técnico de enfermagem, 02 motoristas e 01 maqueiro.

A instituição funciona como um grande Lar, onde a rotina se assemelha à uma casa comum, com 05 refeições diárias, com horários fixos, higiene e cuidados especiais, com banhos de sol, horas de entretenimentos, atividades de fisioterapia, aulas de alfabetização, idas à igrejas, participação em Projetos (CRAS).

há limites para quantidade de informações relatadas, podendo ser ampliado o quadro de Apresentação.

2) Detalhamento das atividades/ serviços e projetos desenvolvidos

No quadro de detalhamento das atividades a entidade poderá fornecer informações sobre todas as atividades, serviços e/ ou projetos prestados durante o ano, sendo permitida a inclusão de novos quadros para inserir quantas atividades desejar. O preenchimento do quadro deve ser realizado articulando a descrição da atividade (conteúdo), o objetivo pretendido com a realização da atividade, público alvo atendido pela atividade, a quantidade de beneficiários atendidos (nº total; nº de atendidos de forma gratuita; nº de atendidos de forma parcialmente gratuita; porcentagem da gratuidade parcial e nº de atendidos de forma não gratuita), o período de realização da atividade durante o ano e os resultados obtidos com a atividade.

Ao final do relatório é reservado um espaço para acrescentar informações adicionais, não contempladas neste quadro de detalhamento.

ATIVIDADE (serviço ou projeto) 1:

Descrição (Informar, uma a uma, as atividades/ serviços ou o nome do projeto desenvolvido pela entidade, detalhando o conteúdo desses):

08 de maio – Dia das Mães

D

Objetivo (Informar o objetivo que se pretendeu alcançar com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima):

Proporcionar momento de afetividade entre internas, funcionários, colaboradores/visitantes

Público Alvo (Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado):

Idosas internas

Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horária; periodicidade; etc):

14 horas às 16 horas

Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado):

Durante o período de atividade percebem-se a grande alegria e motivação entre as envolvidas

Nº total de beneficiários atendidos (Informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a atividade, serviço ou projeto citado):

29 idosas

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma inteiramente gratuitas):

29 idosas

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma parcialmente gratuita, como as que recebem bolsas de estudo parciais, os pacientes atendidos pelo SUS, beneficiários que contribuem parcialmente com os custos do serviço, etc):

-

Percentual da gratuidade parcial (Informar de quanto é a porcentagem da contribuição dos beneficiários com gratuidade parcial):

-

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita (Informar o número de beneficiários que contribuem integralmente com os custos do serviço prestado pela entidade):

-

Descrição (Informar, uma a uma, as atividades/ serviços ou o nome do projeto desenvolvido pela entidade, detalhando o conteúdo desses):

18 de junho – Festa Junina

Objetivo (Informar o objetivo que se pretendeu alcançar com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima):

Facilitar o lazer por meio de festas folclóricas, resgatando as memórias do passado adormecidas.

Público Alvo (Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado):

Todos os internos / funcionários / colaboradores / pessoas da comunidade

Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horária; periodicidade; etc):

14 horas às 19 horas

Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado):

Muita alegria e melhoria da auto-estima

Nº total de beneficiários atendidos (Informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a atividade, serviço ou projeto citado):

200 pessoas

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma inteiramente gratuitas):

70 pessoas (internos)



Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma parcialmente gratuita, como as que recebem bolsas de estudo parciais, es pacientes atendidos pelo SUS, beneficiários que contribuem parcialmente com os custos do serviço, etc):

-

Percentual da gratuidade parcial (Informar de quanto é a porcentagem da contribuição dos beneficiários com gratuidade parcial):

-

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita (Informar o número de beneficiários que contribuem integralmente com os custos do serviço prestado pela entidade):

130 pessoas

Descrição (Informar, uma a uma, as atividades/ serviços ou o nome do projeto desenvolvido pela entidade, detalhando o conteúdo desses):

Feijoada Fraterna – 10/07/05

Objetivo (Informar o objetivo que se pretendeu alcançar com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima):

Angariar recursos para o Asilo dos Velhos por meio da venda de ingressos

Público Alvo (Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado):

Comunidade linhareense

Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horária; periodicidade; etc):

11 horas às 16 horas

Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado):

R\$2.937,94

Nº total de beneficiários atendidos (Informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a atividade, serviço ou projeto citado):

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma inteiramente gratuitas):

-

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma parcialmente gratuita, como as que recebem bolsas de estudo parciais, os pacientes atendidos pelo SUS, beneficiários que contribuem parcialmente com os custos do serviço, etc):

-

Percentual da gratuidade parcial (Informar de quanto é a porcentagem da contribuição dos beneficiários com gratuidade parcial):

-

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita (Informar o número de beneficiários que contribuem integralmente com os custos do serviço prestado pela entidade):

-

Descrição (Informar, uma a uma, as atividades/ serviços ou o nome do projeto desenvolvido pela entidade, detalhando o conteúdo desses):

Arraiá Beneficente – 13/08/2005

Objetivo (Informar o objetivo que se pretendeu alcançar com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima):

Angariar recursos por meio da venda de ingressos, mesas e barracas típicas para 03 instituições filantrópicas da cidade de Linhares / ES.

Público Alvo (Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado):

Comunidade linharensense

Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horária; periodicidade; etc):

18 horas às 03:00 horas de 14/08/05

Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado):

Angariou-se R\$5,139,00 que foi revertido em prol da instituição

Nº total de beneficiários atendidos (Informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a atividade, serviço ou projeto citado):

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma inteiramente gratuitas):

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma parcialmente gratuita, como as que recebem bolsas de estudo parciais, os pacientes atendidos pelo SUS, beneficiários que contribuem parcialmente com os custos do serviço, etc):

-

Percentual da gratuidade parcial (Informar de quanto é a porcentagem da contribuição dos beneficiários com gratuidade parcial):

-

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita (Informar o número de beneficiários que contribuem integralmente com os custos do serviço prestado pela entidade):

-

Descrição (Informar, uma a uma, as atividades/ serviços ou o nome do projeto desenvolvido pela entidade, detalhando o conteúdo desses):

4 de agosto – Dia dos Pais

Objetivo (Informar o objetivo que se pretendeu alcançar com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima):

Proporcionar momento de afetividade entre internos, funcionários, colaboradores/visitantes

Público Alvo (Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado):

Idosos internos

Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horária; periodicidade; etc):

14 horas às 16 horas

Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado):

Durante o período de atividade percebem-se a grande alegria e motivação entre os envolvidos

Nº total de beneficiários atendidos (Informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a atividade, serviço ou projeto citado):

41 idosos

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma inteiramente gratuitas):

41 idosos

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma parcialmente gratuita, como as que recebem bolsas de estudo parciais, os pacientes atendidos pelo SUS, beneficiários que contribuem parcialmente com os custos do serviço, etc):

-

Percentual da gratuidade parcial (Informar de quanto é a porcentagem da contribuição dos beneficiários com gratuidade parcial):

-

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita (Informar o número de beneficiários que contribuem integralmente com os custos do serviço prestado pela entidade):

-

Descrição (Informar, uma a uma, as atividades/ serviços ou o nome do projeto desenvolvido pela entidade, detalhando o conteúdo desses):

26 de setembro – Dia do Avô

Objetivo (Informar o objetivo que se pretendeu alcançar com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima):

Proporcionar momentos de lazer, emoções entre o grupo interno, funcionários, colaboradores/visitantes

Público Alvo (Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado):

Idosos internos

Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horária; periodicidade; etc):

14 horas às 17 horas

Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado):

Muita descontração, alegria e integração entre os envolvidos

Nº total de beneficiários atendidos (Informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a atividade, serviço ou projeto citado):

idosos

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma inteiramente gratuitas):

70 idosos

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma parcialmente gratuita, como as que recebem bolsas de estudo parciais, os pacientes atendidos pelo SUS, beneficiários que contribuem parcialmente com os custos do serviço, etc):

-

Percentual da gratuidade parcial (Informar de quanto é a porcentagem da contribuição dos beneficiários com gratuidade parcial):

-

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita (Informar o número de beneficiários que contribuem integralmente com os custos do serviço prestado pela entidade):

-

Descrição (Informar, uma a uma, as atividades/ serviços ou o nome do projeto desenvolvido pela entidade, detalhando o conteúdo desses):

18 de dezembro – Natal

Objetivo (Informar o objetivo que se pretendeu alcançar com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima):

Comemorar o nascimento de Jesus, com um almoço em "família", com entrega de lembranças

Público Alvo (Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado):

Idosos internos

Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horária; periodicidade; etc):

11 horas às 12 horas

Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado):

Muita alegria e satisfação, surpresas por parte dos envolvidos

Nº total de beneficiários atendidos (Informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a atividade, serviço ou projeto citado):

70 idosos

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma inteiramente gratuitas):

idosos

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma parcialmente gratuita, como as que recebem bolsas de estudo parciais, os pacientes atendidos pelo SUS, beneficiários que contribuem parcialmente com os custos do serviço, etc):

-

Percentual da gratuidade parcial (Informar de quanto é a porcentagem da contribuição dos beneficiários com gratuidade parcial):

-

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita (Informar o número de beneficiários que contribuem integralmente com os custos do serviço prestado pela entidade):

-

Cadastre cada atividade, serviço ou projeto realizado em um quadro separado, copiando e colando os quadros para inserir todas as atividades desenvolvidas. Ao descrever a atividade, projeto ou serviço, não há limites para quantidade de informações relatadas, podendo ser ampliado o quadro de detalhamento.

Considerando as atividades detalhadas acima, informe o público alvo principal (mais representativo), dentre as opções abaixo, em relação aos beneficiários das atividades. A entidade poderá selecionar até três opções de Público Alvo, que considere mais representativos dos beneficiários das principais atividades que realiza. Para isso, os campos selecionados devem ser preenchidos com os algarismos 1, 2 e 3, de acordo com a ordem de prioridade do público alvo.

Crianças e Adolescentes;

Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual;

(1) Idosos;

Mulheres;

Associações;

Pequenos produtores;

(2) Portadores de Deficiência;

Negros/ Quilombolas;

Indígenas;

- () Estudantes;
- () Adolescentes em conflito com a lei;
- () Indivíduos apenados e/ ou egressos do sistema penitenciário;
- (3) Indivíduos em situação de rua (moradores de rua);
- () Migrantes/ Imigrantes;
- () Família;
- () Usuários de substâncias psicoativas.
- () Comunidades locais
- () Comunidade científica
- () Autoridades locais
- () Lideranças comunitárias
- () Moradores de áreas de ocupação
- () Outras ongs;
- Organizações/ movimentos populares
- () Outros (caso a entidade atenda a algum público não especificado anteriormente, deverá clicar nessa opção e especificar o público atendido) Qual (is) : _____

4) Informe a origem da principal fonte de recursos que custeiam as atividades, serviços e projetos realizados, marcando na opção correspondente (se a entidade recebe recursos de mais de uma fonte, informe os percentuais recebidos de cada fonte):

- () Própria (recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade) _____ %
- (X) Própria (recursos decorrentes de mensalidades/ doações dos membros ou associados) ___ 50 ___ %
- (X) Privada (recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas) __ 15 ___ %
- (X) Privada (recursos de doações eventuais) _____ 10 _____ %
- (X) Pública (recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas) 25 _____ %
- Internacional Privada (recursos de entidades e organizações internacionais) _____ %
- () Internacional Pública (recursos de Países estrangeiros, ONU, etc.) _____ %

5) Preencha os campos abaixo com informações relativas a área de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos, considerando a localização do conjunto de pessoas que usufrui os serviços prestados pela entidade. Especifique a área de abrangência no espaço correspondente a opção escolhida:

Área Geográfica de abrangência do projeto:

(X) Bairro (Se o conjunto de pessoas que usufrui das atividades, serviços e projetos desenvolvidos está todo localizado em âmbito local - Bairro).

Especifique o Bairro atendido pela entidade e o Município e o Estado onde se localiza o bairro:

Bairro: Interlagos

Município: Línhares

Estado: Espírito Santo

(X) Município (Se o conjunto de pessoas que usufrui as atividades, serviços e projetos desenvolvidos está localizado em âmbito municipal.)

Especifique o Município atendido pela entidade e o Estado onde se localiza o Município:

Município: Linhares, Sooretama, Rio Bananal

Estado: Espírito Santo

Estado (Se o conjunto de pessoas que usufrui as atividades, serviços e projetos desenvolvidos está localizado em âmbito estadual)

Especifique o Estado atendido pela entidade:

Estado: Espírito Santo

Nacional (Se o conjunto de pessoas que usufrui as atividades, serviços e projetos desenvolvidos está distribuído em âmbito nacional - diferentes regiões e/ ou Estados do território brasileiro)

Especifique os Estados ou as Regiões atendidas pela entidade:

Regiões e/ ou Estados atendidos: _____

Internacional (Se a atuação da entidade alcança outros países)

Especifique os países atendidos pela entidade:

País (es): _____

Informe qual a zona de operação de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos:

Rural

Urbana

Ambas (rural e urbana)

7) Outras informações:

O quadro abaixo é destinado para informações adicionais que a entidade tenha interesse em divulgar. Permite que a entidade relate informações não contempladas nos itens preenchidos, como: avaliação da equipe da entidade sobre o trabalho realizado; avaliação do público alvo sobre os benefícios recebidos; metodologias de intervenção; estratégias originais para enfrentar as dificuldades; impacto social da atuação; experiências inovadoras; resultados alcançados; etc.

A atual diretoria, empossada em 11/05/2005, tem como missão adequar a estrutura da instituição às necessidades do público atendido, atendendo especialmente especificamente às normas da ABNT e ao Estatuto Nacional do Idoso: já concluímos a reforma da cozinha com a parceria da Loja Maçônica Fraternidade Universal nº 2, reformamos 05 suítes com resíduos da Câmara Municipal de Linhares, reformamos 01 suíte com parceria de empresários linharenses e estamos procedendo a reforma do refeitório, salas de TV, corredores e mais 03 suítes com recursos provenientes de verba Federal.

Procedemos a troca de 07 mesas do refeitório de madeira por granito, com doação de empresários de Nova Venécia, substituímos as cadeiras de madeira por cadeiras de ferro, estofadas com auxílio de mulheres da sociedade linharenses.

Reformamos a sociedade com ajuda da sociedade, inclusive colocando ar refrigerado e armários novos.

Com ajuda de pessoas da sociedade conseguimos mobiliar 03 suítes, com camas tipo hospitalar, melhorando a assistência aos acamados.

Reformamos a rouparia com a ajuda da Movefar, equipando-a com guarda-roupas modulados.

Os idosos já demonstram com satisfação as melhorias ocorridas, tanto no campo estrutural quanto na qualidade do atendimento.

Os benefícios destinados a tão significativa clientela são escassos e a própria legislação vigente não nos proporciona mecanismos que agilizem obtenção de recursos. O próprio IPI/Asilar continua com a mesma meta e mesmo valor per capitã. Os recibos efetuados pela instituição não têm valor para abatimento em impostos de renda, o que dificulta a parceria com as empresas e pessoas físicas.

Para enfrentar as inúmeras dificuldades efetuamos bazares, pedidos boca a boca a pessoas sensíveis e influentes da sociedade, grupos de serviços, grupos religiosos, empresas de comunicações (rádio, jornais, TV).

Este trabalho é de referência no município e atende também aos municípios de Rio Bananal e Sooretama. É de grande relevância porque atende uma clientela marginalizada que depende de atendimento integral e contínuo.

Acreditamos que a instituição vem cumprindo com bons resultados os objetivos propostos que são atender com dignidade essa clientela tão marginalizada pela sociedade, melhorando a qualidade de vida dessas pessoas que tanto já contribuíram com a nossa nação.

Não há limites para quantidade de informações relatadas, podendo ser ampliado o quadro.

PARCERIAS E SUBVENÇÕES PÚBLICAS

As parcerias públicas da entidade referem-se a todos os recursos recebidos para a realização de atividades de interesse público.

Cadastre cada parceria em um quadro separado, copiando e colando os quadros para inserir mais uma parceria.

- Informações sobre o órgão ou entidade parceira

8) Preencha os campos abaixo com os dados relativos aos órgãos ou entidades da Administração Pública das quais a instituição recebe repasse de recursos ou subvenções.

Nome do órgão ou entidade parceira		
Prefeitura Municipal de Linhares		
Classificação do órgão na estrutura administrativa	Posição do órgão na estrutura federativa	Origem dos recursos repassados

<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo	<input checked="" type="checkbox"/> Federal	<input checked="" type="checkbox"/> Federal
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Estadual
<input type="checkbox"/> Poder Judiciário	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal
<input checked="" type="checkbox"/> Ministério Público		
<input type="checkbox"/> Autarquias ou Fundações públicas		
<input type="checkbox"/> Empresas públicas		
<input type="checkbox"/> Sociedade de Economia Mista		

- Informações sobre a parceria

9) Nesse campo, a entidade deve informar de que forma se deu a parceria com o órgão acima descrito.

Cada registro admite apenas um instrumento de parceria. Caso a entidade tenha firmado mais de uma parceria com o mesmo órgão, deve preencher um registro para cada uma delas, copiando e colando o quadro de informações.

Natureza do instrumento de parceria	
<input type="checkbox"/> Contrato Administrativo (precedido de procedimento licitatório ou de dispensa de licitação)	
<input checked="" type="checkbox"/> Convênio	
<input type="checkbox"/> Termo de Parceria	
<input type="checkbox"/> Contrato de Gestão	
<input checked="" type="checkbox"/> Outro (especificar):	
Data de publicação na imprensa oficial	
Total de recursos financeiros previstos	Recursos financeiros já repassados
RS 30.000,00	RS30.000,00
Atividades executadas mediante utilização de recursos públicos (relacionada com a parceria descrita).	
Ajuda na Folha de pagamento de Funcionários	
Nº de beneficiários	07
Previsão de início das atividades	Previsão de término das atividades
JANEIRO 2005	DEZEMBRO 2005

J. QUESTIONÁRIO DE INSERÇÃO SOCIAL DA ENTIDADE

10) Responda o questionário abaixo com informações sobre a inserção social da entidade:

Levando em consideração a relação de representatividade da entidade com o público beneficiário de suas atividades, serviços e projetos, responda os seguintes itens:

Para estabelecer os tipos de atividades e serviços prestados pela entidade foram realizados estudos e pesquisas para levantar demandas e necessidades do público alvo e caracterizar o perfil dos beneficiários?
Sim ()
Não (X)
A entidade criou espaços para que o público alvo participasse do planejamento, execução e avaliação das atividades e serviços oferecidos?

D

Sim ()

Não (X)

Se sim, descreva como se deu a participação dos beneficiários:

A entidade permitiu a participação do público alvo na definição e controle dos custos/ orçamentos destinados para as atividades e serviços prestados?

Sim ()

Não (X)

A entidade fez parcerias ou articulou redes com instâncias/ instituições da comunidade em que atua, para ampliar o atendimento ao público alvo?

Sim ()

Não (X)

Se sim, descreva as parcerias e/ ou redes articuladas:

A entidade realizou ações para dar visibilidade/ denunciar os fenômenos relacionados ao público ao qual dirige suas atividades, contribuindo para mobilização e organização do público alvo (campanhas, conferências, capacitação de lideranças, promove a conscientização acerca dos direitos e leis, etc)?

Sim (X)

Não ()

Se sim, descreva as ações realizadas: Conselho Municipal de Ação Social/ Conselho Municipal dos Idoso/ Conferencia Estadual dos Direitos dos Idosos.

O contato e a experiência na realização de atividades com o público alvo foram aproveitados, pela entidade, para realização e divulgação de pesquisas?

Sim ()

Não (X)

Se sim, relate as pesquisas e publicações realizadas pela entidade:

A entidade promoveu a capacitação dos profissionais em relação à temática com a qual atuou?

Sim (X)

Não ()

Se sim, como se deu essa capacitação? Curso de Capacitação

Avaliação

A entidade estabeleceu mecanismos de avaliação dos serviços e atividades prestados?

Sim (X)

Não ()

Se sim, qual mecanismo utilizado (questionário, pesquisa, etc)? Comente os resultados da avaliação.

Pesquisa por meio de entrevista. De 100 pessoas entrevistados

80% excelente – 10% não opinou – 10% bom

Se sim, quem participou das avaliações:

(X) comunidade

() outras organizações

(X) público alvo/ beneficiário

(X) parceiro

() equipe executora

() outros: _____

Em relação a contribuição da entidade para a ampliação da democracia e fortalecimento da cidadania preencha os seguintes itens:

A entidade participou de espaços de controle social (conselhos, foruns, etc) ?

Sim ()

Não ()

Se sim, quais? Relate de forma sucinta a participação da entidade nos espaços que participou (impactos e resultados para o processo de formulação de políticas públicas, etc).

Na conferencia Municipal a instituição foi escolhida para representar o municipio na conferencia Estadual e na Estadual ficou na suplência pa a conferencia Federal.

A entidade desenvolve alguma ação de valorização da diversidade (negros (as); gênero; opção sexual; portadores de necessidades especiais) entre beneficiários e/ ou colaboradores da entidade?

Sim ()

Não ()

Se sim, descreva as ações realizadas.

Em relação aos beneficiários das atividades:

As atividades e serviços realizados pela entidade, atingem a população de baixa renda (renda mensal *per capita* de até meio salário mínimo)?

Sim ()

Não ()

Obs: Porém meio salário não cobre os custos de cada beneficiário

As atividades e serviços realizados pela entidade, atingem beneficiários que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou de risco social (famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; identidades estigmatizadas; exclusão pela pobreza e/ ou acesso a demais políticas públicas; vítimas de violência, etc)?

Sim ()

Não ()

Para realização da Prestação de Contas Anual, caso a entidade tenha recebido recursos públicos federais neste exercício, deverá comprovar que publicou seu demonstrativo de receitas e despesas, como exigido pelo art. 2º, alínea "g", do Decreto 50.517/61, informando:

Nome do jornal ou periódico: O PIONEIRO

Número: 03 publicações **Data de publicação:** 05/03/05 ; 09/03/05; 30/0305.

Obs: Caso se faça necessário, o Ministério da Justiça poderá requisitar cópia ou exemplar desta publicação.

K. DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

Receita anual (em R\$)

- Acima de 5 milhões (especificar): _____
- Acima de 2,5 milhões até 5 milhões
- Acima de 1 milhão até 2,5 milhões
- Acima de 500 mil até 1 milhão
- Acima de 250 mil até 500 mil
- Acima de 100 mil até 250 mil
- Acima de 50 mil até 100 mil
- Acima de 25 mil até 50 mil
- Acima de 10 mil até 25 mil
- Acima de 5 mil até 10 mil
- Até 5 mil

Observação: O Plano de Contas apresentado abaixo procura abranger as diferentes áreas de atuação de cada uma das Entidades. Desta maneira procure informar os dados da entidade utilizando a conta que melhor se ajuste à sua realidade, a seus objetivos sociais e a seu plano de contas.

- As contas que não se aplicam à entidade favor informar como valor zero;
- Orientamos que o preenchimento seja feito com auxílio de um contador;

Se tiver dúvidas no preenchimento das peças contábeis, acesse o site www.mj.gov.br/snj/utilidadepublica para obter o Manual de Demonstrações Contábeis.

Razão Social:
CNPJ Nº

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM (INFORMAR DIA/MÊS/ANO)

ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponível		Fornecedores	
Contas Vinculadas		Obrigações trabalhistas	
Convênios, Acordos e Ajustes		Obrigações Sociais	
Valores a receber de terceiros		Prestadores de Serviços	
Adiantamento a empregados		Aluguéis a Pagar	
Outras contas e títulos a receber		Adiantamento de clientes	
(-) Provisão para devedores duvidosos		Empréstimos e financiamentos a pagar CP	
Estoques		Obrigações fiscais exceto IR e CSLL	
Despesas antecipadas		Convênios Públicos (Saldo)	
Outras Contas do Ativo Circulante		Adiantamento de Projetos	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Subvenções Públicas (Saldo)	
Valores a receber a longo prazo		Recursos de Leis de Incentivo Fiscal	
ATIVO PERMANENTE		(-) Rec. Leis de Incentivo Fiscal utilizados	
Investimentos		Provisão para IR e CSLL	
Imobilizado		Sentenças judiciais trabalhistas a pagar	
(-) Depreciação / amortização acumulada		Sentenças judiciais a pagar – exceto trabalhista	

Diferido		Outros Passivos Circulantes	
Outros Ativos Permanentes		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
		Empréstimos e financiamentos a pagar a longo prazo	
		Contas a pagar	
		Alugueis antecipados	
		Outros passivos exigíveis a longo prazo	
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	
		Resultados de exercícios futuros	
		PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	
		Patrimônio Social (Fundo Patrimonial)	
		Doações patrimoniais	
		Reservas constituídas	
Superávits / Déficits acumulados			
Superávits / Déficits do exercício			
Outras Contas do Patrimônio Social			
TOTAL		TOTAL	

Razão Social:
CNPJ N°

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO

RECEITAS OPERACIONAIS		DESPESAS COM PESSOAL	
Prestação de serviços (Exceto Saúde/Educ)		Salários de Funcionários(c/vínculo empregatício)	
Recursos - subvenções públicas		Encargos Sociais com Pessoal	
Recursos - contribuições públicas		Despesas Diversas com Pessoal	
Recursos - convênios públicos		Remuneração de Dirigentes	
Recursos - auxílios públicos		Encargos Sociais com dirigentes	
Recursos - Termo de Parceria		Outros Encargos Sociais Compulsórios	
Doações e contribuições para custeio		Outras despesas com Pessoal	
Receita de convênios de saúde privados		SERVIÇOS CONTRATADOS	
Prest. Serviços de saúde não-conveniados		Recursos Humanos Externos – Pessoa Física	
SUS – Sistema Único de Saúde		Recursos Humanos Externos – Pessoa Jurídica	
Inscrições de cursos e vestibulares		INSS sobre serviços prestados por terceiros	
Serviços Educacionais		Outras despesas com serviços contratados	
Taxa, mensalidades e contribuições		CUSTOS DE PROJETOS	
Contribuição de empresas mantenedoras		Custos de Projetos	
Doações, Campanhas e patrocínios		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	
Recursos Internacionais		Águas, gás e energia elétrica	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		Aluguéis pagos	
(-) Bolsas de estudo concedidas		Despesas com veículos	

(-) Atendimento gratuito		Diárias e viagens	
(-) Descontos Comerciais Obtidos		Hospedagem	
(-) PIS sobre receitas		Passagens aéreas/rodoviárias	
(-) COFINS sobre receitas		Material de Consumo/Escritório/Expediente	
(-) ICMS sobre vendas		Telefone, Fax e outras desp. c/comunicações	
(-) ISS sobre serviços		Publicações Técnicas	
(-) Vendas Canceladas		Serviços Técnicos e Especializados	
(-) Outras deduções		Despesas com Informática	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		Prêmios de seguros contratados	
Outras receitas operacionais		Despesas com atividades sociais e culturais	
RECEITAS FINANCEIRAS PATRIMONIAIS		Outras despesas administrativas	
Descontos Obtidos		DESPESAS COM BOLSAS DE ESTUDO A TERCEIROS	
Renda de aluguéis e arrendamentos		Ensino Fundamental	
Rendimentos de Títulos e Aplicações no Mercado Financeiro		Estagiários	
Impostos s/aplicações financeiras		Curso Superior	
Outras Receitas Financeiras		Mestrados, Doutorados e Pós-Doutorados	
RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS		Outras Despesas com Bolsas de Estudo	
Venda de Ativo Permanente		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES (não-lançados em Receitas)	
Doações receb. em bens ou mercadorias		Impostos federais	
Outras Receitas Não-Operacionais		Impostos estaduais	
OUTRAS RECEITAS		Impostos municipais	
Outras receitas não classificadas anteriormente		CMPP	
		COFINS	
		IOF	
		Outros tributos, taxas e contribuições	
		DESPESAS FILANTRÓPICAS	
		Doação de Alimentos	
		Doação de Roupas e Agasalhos	
		Doação de Medicamentos	
		Outras despesas filantrópicas	
		DESPESAS FINANCEIRAS	
		Descontos concedidos	
		Despesas Bancárias	
		Outras despesas financeiras	
		DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E LEASING	
		Despesas com Depreciação	
		Despesas com Amortização	
		Despesas com Leasing	
		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	
		(-) Recuperação de despesas	

		Outras despesas operacionais	
		DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS	
		Custo de ativo permanente vendido	
		Custo de ativo permanente baixado	
		Outras despesas não-operacionais	
		PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
		Participações e Contribuições	
		OUTRAS DESPESAS E CUSTOS	
		Outras despesas não classificadas anteriormente	
		PROVISÕES CONSTITUÍDAS	
		Provisão para Imposto de Renda e CSLL	
		Outras provisões constituídas	
	TOTAL DE RECEITAS		TOTAL DE DESPESAS

INFORME O VALOR DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

() SUPERÁVIT () DÉFICIT R\$ _____

INDICAR O CONTABILISTA RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Nome do contabilista responsável:		
Nº do registro no CRC:	UF:	CPF nº
Telefone para contato ()	e-mail:	

Assinatura e carimbo do Contador

L. AVALIAÇÃO DO MODELO DE RELATÓRIO

Manifeste sua opinião sobre este modelo de relatório para que possamos aprimorá-lo:

Na sua opinião, este formulário modelo de Relatório Circunstanciado facilita a elaboração dos relatórios de serviços? Sim () Não ()
Tem alguma sugestão para que ele alcance esse objetivo?

Os espaços destinados para descrição das atividades realizadas permitem relatar todo o trabalho desenvolvido? Sim () Não ()
Tem alguma sugestão para que ele alcance esse objetivo?

[Assinatura]

O preenchimento deste relatório proporcionou um momento de reflexão da entidade em relação às ações desenvolvidas e aos resultados obtidos? Sim () Não ()
Tem alguma sugestão para que ele alcance esse objetivo?

Você tem alguma sugestão para simplificar e/ ou aprimorar este modelo?

Maria da Penha Queiroz Zocati
Assinatura do Representante Legal da Entidade
(favor rubricar todas as folhas)

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES

End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 – INTERLAGOS – LINHARES - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

Grupo: ATIVO

Levantado em 31/12/2005

Página 00001

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA GERAL	1.153,81	
BANCOS C/MOVIMENTO	33.636,22	
CADERNETA DE POUPANCA	9.184,10	43.974,13

* TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE 43.974,13

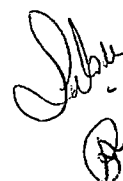
ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

CUSTO CORRIGIDO	224.630,45	
DEPRECIACAO ACUMULADA	(179.979,04)	44.651,41

* TOTAL DO ATIVO PERMANENTE 44.651,41

TOTAL DO ATIVO 88.625,54



BALANCO PATRIMONIAL Exercício: 2005 Período de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES
End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 – INTERLAGOS – LINHARES - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

Grupo: P A S S I V O Levantado em 31/12/2005 Pagina 00002

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGACOES C/TERCEIROS FORNECEDORES	481,50	481,50
OBRIGACOES DIVERSAS OBRIGACOES TRABALHISTAS OBRIGACOES SOCIAIS	9.132,45 2.871,19	12.003,64
OUTRAS OBRIGACOES CREDORES DIVERSOS	4.206,77	4.206,77
* TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		16.691,91

PATRIMONIO LIQUIDO

PATRIMONIO SOCIAL PATRIMONIO SOCIAL	97.424,19	97.424,19
RESERVAS SUPERAVIT/DEFICIT	(25.490,56)	(25.490,56)
* TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		71.933,63
TOTAL DO PASSIVO		88.625,54

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 88.625,54 (OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUÊTA E QUATRO CENTAVOS*****)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contábilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

BALANCO PATRIMONIAL

Exercicio: 2005

Periodo de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES

End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 - INTERLAGOS - LINHARES - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

Levantado em 31/12/2005

Pagina 00003

LINHARES , 31 de Dezembro de 2005

Maria da Penha Q. Zocатели

ASILO DOS VELHOS CASA
DOS CEGOS LINHARES
MARIA DA PENHA Q.ZOCATELI
PRESIDENTE

Irlan Guinazi

ESCUDO CONTAB. ASSESS. EMPRESARIAL
IRLAN GUINAZI
CONTADOR CRC-ES - 11.609/O-7

IRLAN GUINAZI

RUA PROFESSOR JONES, 1369

CENTRO - LINHARES

Contador CRC-ES 011609/O-7 CPF 030822367-58

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS DE LINHARES
 Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 – Interlagos - Linhares – ES

CNPJ: 27.472.265/0001-49

RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE

RECEITA DE APOSENTADORIAS DE INTERNOS	217.236,80
CONVÊNIO API AZILAR	36.202,54
AUXILIO FINANCEIRO – PML	77.500,00
RECEITA DE DOADORES AVULSOS	37.018,08
RECEITAS DIVERSAS	5.378,61
DEPÓSITO JUDICIAL	2.840,00
RECEITAS FINANCEIRAS	523,42

TOTAL DAS RECEITAS → **426.699,45**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DESPESAS C/PESSOAL	232.823,27
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	7.512,43
DESPESAS C/SAÚDE DOS INTERNOS	8.387,58
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO DOS INTERNOS	55.556,46
DESPESAS C/ROUPAS E ACESSÓRIOS	14.201,26
DESPESAS C/MELHORIAS/CONSTRUÇÃO	48.441,05

(376.922,05)

DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS GERAIS/ADMINISTRATIVAS	50.218,96
DESPESAS FINANCEIRAS	1.317,18
DEPRECIÇÃO DO IMOBILIZADO	20.316,98
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2.391,24

(74.244,36)

TOTAL DAS DESPESAS → **(451.166,41)**

RESULTADO OPERACIONAL → **(24.466,96)**

DÉFICIT DO EXERCÍCIO → **(24.466,96)**

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS DE LINHARES
Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 – Interlagos - Linhares – ES

CNPJ: 27.472.265/0001-49

LINHARES – ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2005

Maria da Penha Zocатели

ASILO DOS VELHOS E CASA DOS
CEGOS DE LINHARES
MARIA DE PENHA Q.ZOCATELI
PRESIDENTE

Irlan Guinazi

ESCUDO CONT. ASSES. EMPRESARIAL
IRLAN GUINAZI
CONTADOR – CRC/ES – 11.609/0

IRLAN GUINAZI
RUA PROFESSOR JONES, 1369
CENTRO - LINHARES
Contador CRC-ES 011609/0-7 CPF 030822367-58

Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares

CNPJ nº. 27.472.265/0001-49

Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 – Interlagos – Linhares - ES

**Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos
Exercício de 2005**

Origens de Recursos:

Doações e Subvenções	208.939,23
Outras Receitas	217.760,22
Total	426.699,45

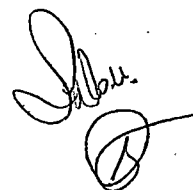
Aplicações de Recursos:

Ordenados, encargos sociais e outros pagtos.	232.823,27
Despesas de Manutenção	146.490,02
Outras Despesas	71.853,12
Total	451.166,41
Déficit	(24.466,96)

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercício de 2005**

	Patrimônio Social	Superávit/Déficit Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2004	97.424,19	(1.023,60)	96.400,59
Déficit do Exercício		(24.466,96)	(24.466,96)
Saldo em 31/12/2005	97.424,19	(25.490,56)	(71.933,63)

Linhares – ES, 31 de dezembro de 2005.



Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares

CNPJ nº. 27.472.265/0001-49

Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 – Interlagos – Linhares - ES

NOTA EXPLICATIVA:

O déficit realizado no resultado de exercício de 2005(dois mil e cinco) foi em consequência das receitas tais como: doações e subvenções, aposentadorias de internos, Convênio API ASILAR , auxílio financeiro de Prefeitura Municipal de Linhares, depósitos em juízo e outras receitas diversas, terem sido insuficientes para cobrir as despesas com pessoal, saúde e alimentação dos internos, utilidades e serviços de terceiros, manutenção e funcionamento da entidade e outras despesas.

Linhares – ES, 31 de dezembro de 2005.



IRLAN GUINAZI

RUA PROFESSOR JONES, 1369

CENTRO - LINHARES

Contador CRC-ES 011809/0-7 CPF 030822367-58

XA

Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares

CNPJ n.º. 27.472.265/0001-49
Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 - Interlagos - Linhares - ES

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2005 Período de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES
End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 - INTERLAGOS - LINHARES - ES
CNPJ: 27.472.265/0001-49

Grupo: ATIVO Levantado em 31/12/2005 Pagina 00001

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA GERAL	1.153,81	
BANCOS C/MOVIMENTO	33.636,22	
CADERNETA DE POUPANCA	9.184,10	43.974,13
* TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		43.974,13
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
CUSTO CORRIGIDO	224.630,45	
DEPRECIACAO ACUMULADA (179.979,04)	44.651,41	
* TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		44.651,41
TOTAL DO ATIVO		88.625,54

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2005 Período de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES
End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 - INTERLAGOS - LINHARES - ES
CNPJ: 27.472.265/0001-49

Grupo: PASSIVO Levantado em 31/12/2005 Pagina 00002

PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGACOES C/TERCEIROS FORNECEDORES	481,50	481,50
OBRIGACOES DIVERSAS	9.132,45	
OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.871,19	12.003,64
OBRIGACOES SOCIAIS		
OÚTRAS OBRIGACOES CREDORES DIVERSOS	4.206,77	4.206,77
* TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		16.691,91
PATRIMONIO LIQUIDO		
PATRIMONIO SOCIAL		
PATRIMONIO SOCIAL	97.424,19	97.424,19
RESERVAS		
SUPERAVIT/DEFICIT (25.490,56)	(25.490,56)	
* TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		71.933,63
TOTAL DO PASSIVO		88.625,54

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 88.625,54 (OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2005 Período de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES

Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos

Exercício de 2005

Origens de Recursos:	
Doações e Subvenções	208.939,23
Outras Receitas	217.760,22
Total	426.699,45
Aplicações de Recursos:	
Ordenados, encargos sociais e outros pagtos.	232.823,27
Despesas de Manutenção	146.490,02
Outras Despesas	71.853,12
Total	451.166,41
Déficit	(24.466,96)

NOTA EXPLICATIVA:
O déficit realizado no resultado de exercício de 2005 (dois mil e cinco) foi em consequência das receitas tais como: doações e subvenções, aposentadorias de internos, Convênio API AZILAR, auxílio financeiro de Prefeitura Municipal de Linhares, depósitos em juízo e outras receitas diversas, terem sido insuficientes para cobrir as despesas com pessoal, saúde e alimentação dos internos, utilidades e serviços de terceiros, manutenção e funcionamento da entidade e outras despesas.

Linhares - ES, 31 de dezembro de 2005

End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 - INTERLAGOS - LINHARES
- ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

Levantado em 31/12/2005

Pagina 00003

LINHARES , 31 de Dezembro de 2005

ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES
MÁRIA DA PENHA Q ZOCATELI
PRESIDENTE

ESCUDO CONT. ASSES. EMPRESARIAL
IRLAN GUINAZI
CONTADOR CRC-ES-11.609/07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERÍODO: 01/2005 A 12/2005 FOLHA: 04

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS DE LINHARES
Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 - Interlagos - Linhares - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE	
RECEITA DE APOSENTADORIAS DE INTERNOS	217.236,80
CONVÊNIO API AZILAR	36.202,54
AUXÍLIO FINANCEIRO - PML	77.500,00
RECEITA DE DOADORES AVULSOS	37.018,08
RECEITAS DIVERSAS	5.378,61
DEPÓSITO JUDICIAL	2.840,00
RECEITAS FINANCEIRAS	523,42
TOTAL DAS RECEITAS	426.699,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
DESPESAS C/PESSOAL	232.823,27
SERVÍCIOS PRESTADOS POR TERCEIROS	7.512,43
DESPESAS C/SAÚDE DOS INTERNOS	8.387,58
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO DOS INTERNOS	55.556,46
DESPESAS C/ROUPAS E ACESSÓRIOS	14.201,26
DESPESAS C/MELHORIAS/CONSTRUÇÃO	48.441,05
	(376.922,05)

DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS GERAIS/ADMINISTRATIVAS	50.218,96
DESPESAS FINANCEIRAS	1.317,18
DEPRECIACÃO DO IMOBILIZADO	20.316,98
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2.391,24
	(74.244,36)

TOTAL DAS DESPESAS (451.166,41)

RESULTADO OPERACIONAL (24.466,96)

DÉFICIT DO EXERCÍCIO 24.466,96

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERÍODO: 01/2005 A 12/2005 FOLHA: 05

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS DE LINHARES
Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 - Interlagos - Linhares - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49
LINHARES - ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2005

ASILO DOS VELHOS E CASA DOS CEGOS DE LINHARES
MÁRIA DE PENHA Q ZOCATELI
PRESIDENTE

ESCUDO CONT. ASSES. EMPRESARIAL
IRLAN GUINAZI
CONTADOR - CRC/ES - 11.609/07

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercício de 2005

Patrimônio Social	Superávit	Déficit Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2003	97.424,19	(1.023,60)	96.400,59
Déficit do Exercício		(24.466,96)	(24.466,96)
Saldo em 31/12/2004	97.424,19	(25.490,56)	(71.933,63)

Linhares - ES, 31 de dezembro de 2005.

Pieniro

CAI

DÉBITO

Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares

CNPJ nº: 27.472.265/0001-49

Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 - Interlagos - Linhares - ES

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2005 Período de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES
End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 - INTERLAGOS - LINHARES - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

Grupo: **A T I V O** Levantado em 31/12/2005 Pagina 00001

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL		
CAIXA GERAL	1.153,81	
BANCOS C/MOVIMENTO	33.636,22	
CADERNETA DE POUPANCA	9.184,10	43.974,13
*TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		43.974,13

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO		
CUSTO CORRIGIDO	224.530,45	
DEPRECIACAO ACUMULADA	(179.579,04)	44.651,41
*TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		44.651,41
TOTAL DO ATIVO		88.625,54

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2005 Período de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES
End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 - INTERLAGOS - LINHARES - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

Grupo: **P A S S I V O** Levantado em 31/12/2005 Pagina 00002

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGACOES C/TERCEIROS		
FORNECEDORES	481,50	481,50
OBRIGACOES DIVERSAS		
OBRIGACOES TRABALHISTAS	9.132,45	
OBRIGACOES SOCIAIS	2.871,19	12.003,64
OUTRAS OBRIGACOES		
CREDORES DIVERSOS	4.206,77	4.206,77
*TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		16.691,91

PATRIMONIO LIQUIDO

PATRIMONIO SOCIAL		
PATRIMONIO SOCIAL	97.424,19	97.424,19
RESERVAS		
SUPERAVIT/DEFICIT	(25.490,56)	(25.490,56)
*TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		71.933,63
TOTAL DO PASSIVO		88.625,54

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 88.625,54 (OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).....
Resalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2005 Período de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES

Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos
Exercício de 2005

Origens de Recursos:	
Doações e Subvenções	208.939,23
Outras Receitas	217.760,22
Total	426.699,45
Aplicações de Recursos:	
Ordenados, encargos sociais e outros pagamentos	232.823,27
Despesas de Manutenção	146.490,02
Outras Despesas	71.853,12
Total	451.166,41
Deficit	(24.466,96)

End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 - INTERLAGOS - LINHARES - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

Levantado em 31/12/2005 Pagina 00003
LINHARES , 31 de Dezembro de 2005

ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES
MARIA DA PENHA Q ZOCATELI
PRESIDENTE

ESCUDO CONT. ASS. EMPRESARIAL
IRLAN GUINAZI
CONTADOR CRC-ES-11.609/07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
PERÍODO: 01/2005 A 12/2005 FOLHA: 04

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS DE LINHARES
Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 - Interlagos - Linhares - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE

RECEITA DE APOSENTADORIAS DE INTERNOS	217.236,80
CONVÊNIO APIAZILAR	36.202,54
AUXÍLIO FINANCEIRO - PML	77.500,00
RECEITA DE DOADORES AVULSOS	37.018,08
RECEITAS DIVERSAS	5.378,61
DEPÓSITO JUDICIAL	2.840,00
RECEITAS FINANCEIRAS	523,42
TOTAL DAS RECEITAS	426.699,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DESPESAS C/PESSOAL	232.823,27
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	7.512,43
DESPESAS C/SAÚDE DOS INTERNOS	8.387,58
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO DOS INTERNOS	55.556,46
DESPESAS C/ROUPAS E ACESSÓRIOS	14.201,26
DESPESAS C/MELHORIAS/CONSTRUÇÃO	48.441,05
	(376.922,05)

DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS GERAIS/ ADMINISTRATIVAS	50.218,96
DESPESAS FINANCEIRAS	1.317,18
DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO	20.316,98
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2.391,24
	(74.244,36)

TOTAL DAS DESPESAS (451.166,41)

RESULTADO OPERACIONAL (24.466,96)

DEFICIT DO EXERCÍCIO 24.466,96

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
PERÍODO: 01/2005 A 12/2005 FOLHA: 05

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS DE LINHARES
Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 - Interlagos - Linhares - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

LINHARES - ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2005

ASILO DOS VELHOS E CASA DOS CEGOS DE LINHARES
MARIA DE PENHA Q ZOCATELI
PRESIDENTE

ESCUDO CONT. ASS. EMPRESARIAL
IRLAN GUINAZI
CONTADOR - CRC/ES - 11.609/07

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercício de 2005

Patrimônio Social	Superávit	Deficit Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2003	97.424,19	(1.023,60)	96.400,59
Deficit do Exercício		(24.466,96)	(24.466,96)
Saldo em 31/12/2004	97.424,19	(25.490,56)	(71.933,63)

Linhars - ES, 31 de dezembro de 2005.

NOTA EXPLICATIVA:

O déficit realizado no resultado de exercício de 2005 (dois mil e cinco) foi em consequência das receitas tais como: doações e subvenções, aposentadorias de internos, Convênio API ASILAR, auxílio financeiro de Prefeitura Municipal de Linhares, depósitos em juízo e outras receitas diversas, terem sido insuficientes para cobrir as despesas com pessoal, saúde e alimentação dos internos, utilidades e serviços de terceiros, manutenção e funcionamento da entidade e outras despesas.

Linhars - ES, 31 de dezembro de 2005

Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares

CAI

CNPJ nº. 27.472.265/0001-49
Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 - Interlagos - Linhares - ES

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2005 Período de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES
End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 - INTERLAGOS - LINHARES - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

Grupo: **A TIVO** Levantado em 31/12/2005 Pagina 00001

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL		
CAIXA GERAL	1.153,81	
BANCOS C/MOVIMENTO	33.636,22	
CADRETA DE POUPANCA	9.184,10	43.974,13
* TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		43.974,13
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
CUSTO CORRIGIDO	224.630,45	
DEPRECIACAO ACUMULADA (179.979,04)		44.651,41
* TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		44.651,41
TOTAL DO ATIVO		88.625,54

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2005 Período de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES
End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 - INTERLAGOS - LINHARES - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

Grupo: **P ASSIVO** Levantado em 31/12/2005 Pagina 00002

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGACOES C/TERCEIROS FORNECEDORES	481,50	481,50
OBRIGACOES DIVERSAS		
OBRIGACOES TRABALHISTAS	9.132,45	
OBRIGACOES SOCIAIS	2.871,19	12.003,64
OUTRAS OBRIGACOES CREDORES DIVERSOS	4.206,77	4.206,77
* TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		16.691,91
PATRIMONIO LIQUIDO		
PATRIMONIO SOCIAL	97.424,19	97.424,19
RESERVAS		
SUPERAVIT/DEFICIT (25.490,56)		(25.490,56)
* TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		71.933,63
TOTAL DO PASSIVO		88.625,54

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 88.625,54 (OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS*****)

Reservando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2005 Período de Janeiro a Dezembro

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES

Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos
Exercício de 2005

Origens de Recursos:	
Doações e Subvenções	208.939,23
Outras Receitas	217.760,22
Total	426.699,45
Aplicações de Recursos:	
Ordenados, encargos sociais e outros pagamentos	232.823,27
Despesas de Manutenção	146.490,02
Outras Despesas	71.853,12
Total	451.166,41
Déficit	(24.466,96)

End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 - INTERLAGOS - LINHARES - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

Levantado em 31/12/2005 Pagina 00003

LINHARES, 31 de Dezembro de 2005

ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES
MARIA DA PENHA Q ZOCATELI
PRESIDENTE

ESCUDO CONT. ASSES. EMPRESARIAL
IRLAN GUINAZI
CONTADOR CRC-ES-11.609/07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
PERÍODO: 01/2005 A 12/2005 FOLHA: 04

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS DE LINHARES
Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 - Interlagos - Linhares - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE

RECEITA DE APOSENTADORIAS DE INTERNOS	217.236,80
CONVÊNIO APIAZILAR	36.202,54
AUXÍLIO FINANCEIRO - PML	77.500,00
RECEITA DE DOADORES AVULSOS	37.018,08
RECEITAS DIVERSAS	5.378,61
DEPÓSITO JUDICIAL	2.840,00
RECEITAS FINANCEIRAS	523,42
TOTAL DAS RECEITAS	426.699,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DESPESAS C/PESSOAL	232.823,27
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	7.512,43
DESPESAS C/SAÚDE DOS INTERNOS	8.387,58
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO DOS INTERNOS	55.556,46
DESPESAS C/ROUPAS E ACESSÓRIOS	14.201,26
DESPESAS C/MELHORIAS/CONSTRUÇÃO	48.441,05
	(376.922,05)
DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS GERAIS/ ADMINISTRATIVAS	50.218,96
DESPESAS FINANCEIRAS	1.317,18
DEPRECIACÃO DO IMOBILIZADO	20.316,98
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2.391,24
	(74.244,36)

TOTAL DAS DESPESAS (451.166,41)

RESULTADO OPERACIONAL (24.466,96)

DEFICIT DO EXERCÍCIO 24.466,96

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
PERÍODO: 01/2005 A 12/2005 FOLHA: 05

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS DE LINHARES
Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 - Interlagos - Linhares - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

LINHARES - ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2005

ASILO DOS VELHOS E CASA DOS CEGOS DE LINHARES
MARIA DA PENHA Q ZOCATELI
PRESIDENTE

ESCUDO CONT. ASSES. EMPRESARIAL
IRLAN GUINAZI
CONTADOR - CRC/ES - 11.609/07

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercício de 2005

Patrimônio Social	Superávit	Déficit Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2003	97.424,19	(1.023,60)	96.400,59
Déficit do Exercício		(24.466,96)	(24.466,96)
Saldo em 31/12/2004	97.424,19	(25.490,56)	(71.933,63)

Linhares - ES, 31 de dezembro de 2005.

NOTA EXPLICATIVA:

O déficit realizado no resultado de exercício de 2005 (dois mil e cinco) foi em consequência das receitas tais como: doações e subvenções, aposentadorias de internos, Convênio APIASLAR, auxílio financeiro de Prefeitura Municipal de Linhares, depósitos em juízo e outras receitas diversas, terem sido insuficientes para cobrir as despesas com pessoal, saúde e alimentação dos internos, utilidades e serviços de terceiros, manutenção e funcionamento da entidade e outras despesas.

Linhares - ES, 31 de dezembro de 2005.

Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares

CNPJ nº. 27.472.265/0001-49

Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 – Interlagos – Linhares - ES

Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos
Exercício de 2004

Origens de Recursos:

Doações e Subvenções	93.148,87
Outras Receitas	228.028,91
Total	321.177,78

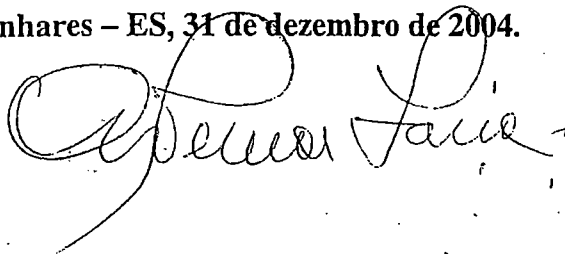
Aplicações de Recursos:

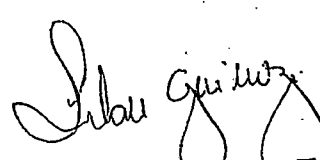
Ordenados, encargos sociais e outros pagtos.	198.759,78
Despesas de Manutenção	80.212,76
Outras Despesas	64.289,64
Total	343.262,18
Déficit	(22.084,40)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercício de 2004

	Patrimônio Social	Superávit/Déficit Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2003	97.424,19	21.060,80	118.484,99
Déficit do Exercício		(22.084,40)	(22.084,40)
Saldo em 31/12/2004	97.424,19	(1.023,60)	(96.400,59)

Linhares – ES, 31 de dezembro de 2004.




IRLAN GUINAZI
RUA PROFESSOR JONES, 1369
CENTRO - LINHARES

Contador CRC-ES 011609/0-7 CPF 030822367-58

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES
End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 – INTERLAGOS – LINHARES - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

Grupo: A T I V O Levantado em 31/12/2004 Página 00001

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA GERAL	3.633,16	
BANCOS C/MÓVIMENTO	7.921,84	
CADERNETA DE POUPANCA	5.360,31	
TITULOS DE CAPITALIZACAO	1.248,81	18.164,12

CREDITOS

DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	585,52	585,52
--------------------------------	--------	--------

* TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE 18.749,64

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

CUSTO CORRIGIDO	249.630,45	
DEPRECIACAO ACUMULADA	(159.662,06)	89.968,39

* TOTAL DO ATIVO PERMANENTE 89.968,39

TOTAL DO ATIVO 108.718,03

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES
End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 – INTERLAGOS – LINHARES - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

Grupo: PASSIVO

Levantado em 31/12/2004

Página 00002

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGACOES C/TERCEIROS
FORNECEDORES 1.196,75 1.196,75

OBRIGACOES DIVERSAS
OBRIGACOES TRABALHISTAS 7.251,06
OBRIGACOES SOCIAIS 2.205,39 9.456,45

OUTRAS OBRIGACOES
CREDORES DIVERSOS 1.664,24 1.664,24

* TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE 12.317,44

PATRIMONIO LIQUIDO

PATRIMONIO SOCIAL
PATRIMONIO SOCIAL 97.424,19 97.424,19

RESERVAS
SUPERAVIT/DEFICIT (1.023,60) (1.023,60)

* TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO 96.400,59

TOTAL DO PASSIVO 108.718,03

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 108.718,03 (*CENTO E OITO MIL E SETECENTOS E DEZOITO REAIS E TRES CENTAVOS*****)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

BALANCO PATRIMONIAL

Exercicio: 2004

Periodo de Janeiro a Dezembro

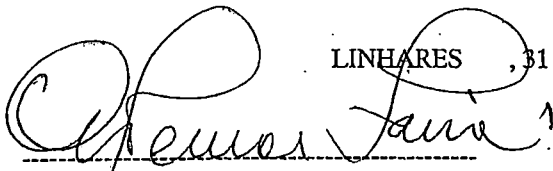
Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES

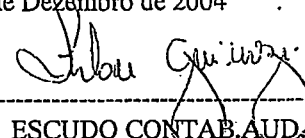
End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 - INTERLAGOS - LINHARES - ES CNPJ: 27.472.265/0001-49

Levantado em 31/12/2004

Pagina 00003

LINHARES, 31 de Dezembro de 2004


ASILO DOS VELHOS CASA
DOS CEGOS LINHARES
ADEMAR FARIA
PRESIDENTE


ESCUDO CONTAB. AUD. ASSESS. TRIBUTÁRIA
IRLAN GUINAZI
CONTADOR CRC-ES - 11.609/O-7

IRLAN GUINAZI
RUA PROFESSOR JONES, 1369
CENTRO - LINHARES
Contador CRC-ES 011609/O-7 CPF 030822367-58

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS DE LINHARES
 Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 – Interlagos - Linhares – ES

CNPJ: 27.472.265/0001-49

RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE

RECEITA DE APOSENTADORIAS DE INTERNOS	228.028,91
CONVÊNIO API AZILAR	52.658,24
AUXILIO FINANCEIRO – PML	1.666,60
RECEITA DE DOADORES AVULSOS	26.573,07
RECEITAS DIVERSAS	4.601,71
DEPÓSITO JUDICIAL	4.029,00
RECEITAS FINANCEIRAS	3.620,25

TOTAL DAS RECEITAS → **321.177,78**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DESPESAS C/PESSOAL	198.759,78
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	24.425,61
DESPESAS C/SAÚDE DOS INTERNOS	5.386,09
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO DOS INTERNOS	44.788,85
DESPESAS C/ROUPAS E ACESSÓRIOS	5.612,21

(278.972,54)

DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS GERAIS/ADMINISTRATIVAS	34.520,26
DESPESAS FINANCEIRAS	1.900,58
DEPRECIÇÃO DO IMOBILIZADO	26.351,12
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.517,68

(64.289,64)

TOTAL DAS DESPESAS → **(343.262,18)**

RESULTADO OPERACIONAL → **(22.084,40)**

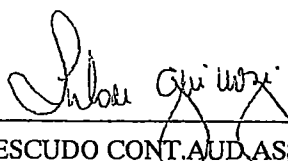
DÉFICIT DO EXERCÍCIO → **(22.084,40)**

Empresa: ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS DE LINHARES
Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 – Interlagos - Linhares – ES

CNPJ: 27.472.265/0001-49

LINHARES – ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2004

ASILO DOS VELHOS E CASA DOS
CEGOS DE LINHARES
ADEMAR FARIA
PRESIDENTE


ESCUDO CONT.AUD.ASSESS.TRIB.
IRLAN GUINAZI
CONTADOR – CRC/ES – 11.609/0

IRLAN GUINAZI
RUA PROFESSOR JONES, 1369
CENTRO - LINHARES
Contador CRC-ES 011609/0-7 CPF 030822367-58

Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares

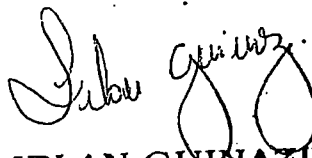
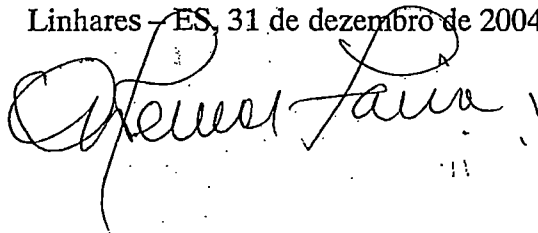
CNPJ nº. 27.472.265/0001-49

Endereço: Rua Felipe dos Santos, 1236 – Interlagos – Linhares - ES

NOTA EXPLICATIVA:

O déficit realizado no resultado de exercício de 2004(dois mil e quatro) foi em consequência das receitas tais como: doações e subvenções, aposentadorias de internos, Convênio API ASILAR , auxílio financeiro de Prefeitura Municipal de Linhares, depósitos em juízo e outras receitas diversas, terem sido insuficientes para cobrir as despesas com pessoal, saúde e alimentação dos internos, utilidades e serviços de terceiros, manutenção e funcionamento da entidade e outras despesas.

Linhares - ES, 31 de dezembro de 2004.



IRLAN GUINAZI

RUA PROFESSOR JONES, 1369

CENTRO - LINHARES

Contador CRC-ES 01160910-7 CPF 030822367-58

ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES

End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 - INTERLAGOS - LINHARES - ES CNPJ:
27.472.265/0001-49

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2004 Período de Janeiro a Dezembro
Grupo: ATIVO Levantado em 31/12/2004

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL		3.633,16
CAIXA GERAL		7.921,84
BANCOS C/MOVIMENTO		5.360,31
CADERNETA DE POUPANCA		18.164,12
TITULOS DE CAPITALIZACAO	1.248,81	
CREDITOS		
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	585,52	585,52
* TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		18.749,64

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO		249.630,45
CUSTO CORRIGIDO		89.968,39
DEPRECIACAO ACUMULADA	(159.662,06)	
* TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		89.968,39
TOTAL DO ATIVO		108.718,03

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2004 Período de Janeiro a Dezembro
Grupo: PASSIVO Levantado em 31/12/2004

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGACOES C/TERCEIROS FORNECEDORES	1.196,75	1.196,75
OBRIGACOES DIVERSAS		7.251,06
OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.205,39	9.456,45
OBRIGACOES SOCIAIS		
OUTRAS OBRIGACOES CREDORES DIVERSOS	1.664,24	1.664,24
* TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		12.317,44

PATRIMONIO LIQUIDO

PATRIMONIO SOCIAL	97.424,19	97.424,19
PATRIMONIO SOCIAL		
RESERVAS		
SUPERAVIT/DEFICIT	(1.023,60)	(1.023,60)
* TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		96.400,59
TOTAL DO PASSIVO		108.718,03

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 108.718,03 (*CENTO E OITO MIL E SETECENTOS E DEZOITO REAIS E TRES CENTAVOS*)
Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

LINHARES , 31 de Dezembro de 2004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERÍODO: 01/2004 A 12/2004

RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE	228.028,91
RECEITA DE APOSENTADORIAS DE INTERNOS	52.658,24
CONVÊNIO API AZILAR	1.666,60
AUXILIO FINANCEIRO - PML	26.573,07
RECEITA DE DOADORES AVULSOS	4.601,71
RECEITAS DIVERSAS	4.029,00
DEPÓSITO JUDICIAL	3.620,25
RECEITAS FINANCEIRAS	321.177,78
TOTAL DAS RECEITAS	321.177,78
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	198.759,78
DESPESAS C/PESSOAL	24.425,61
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5.386,09
DESPESAS C/SAÚDE DOS INTERNOS	44.788,85
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO DOS INTERNOS	5.612,21
DESPESAS C/ROUPAS E ACESSÓRIOS	(278.972,54)
DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS	34.520,26
DESPESAS GERAIS/ADMINISTRATIVAS	1.900,58
DESPESAS FINANCEIRAS	26.351,12
DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO	1.517,68
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(64.289,64)
TOTAL DAS DESPESAS	(343.262,18)
RESULTADO OPERACIONAL	(22.084,40)
DEFICIT DO EXERCICIO	(22.084,40)

LINHARES - ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2004

ASILO DOS VELHOS E CASA DOS
CEGOS DE LINHARES
ADEMAR FARIA
PRESIDENTE

ESCUDO CONT.AUD.ASS. TRIB.
IRLAN GUINAZI
CONTADOR - CRC/ES - 11.609/0

ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES

End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 - INTERLAGOS - LINHARES - ES CNPJ:
27.472.265/0001-49

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2004 Período de Janeiro a Dezembro
Grupo: ATIVO Levantado em 31/12/2004

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA GERAL		3.633,16
BANCOS C/MOVIMENTO		7.921,84
CADERNETA DE POUPANCA		5.360,31
TITULOS DE CAPITALIZACAO	1.248,81	18.164,12
CREDITOS		
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	585,52	585,52
* TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		18.749,64
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
CUSTO CORRIGIDO		249.630,45
DEPRECIACAO ACUMULADA	(159.662,06)	89.968,39
* TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		89.968,39
TOTAL DO ATIVO		108.718,03

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2004 Período de Janeiro a Dezembro
Grupo: PASSIVO Levantado em 31/12/2004

PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGACOES C/TERCEIROS FORNECEDORES	1.196,75	1.196,75
OBRIGACOES DIVERSAS		7.251,06
OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.205,39	9.456,45
OBRIGACOES SOCIAIS		
OUTRAS OBRIGACOES		
CREDORES DIVERSOS	1.664,24	1.664,24
* TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		12.317,44
PATRIMONIO LIQUIDO		
PATRIMONIO SOCIAL		
PATRIMONIO SOCIAL	97.424,19	97.424,19
RESERVAS		
SUPERAVIT/DEFICIT	(1.023,60)	(1.023,60)
* TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		96.400,59
TOTAL DO PASSIVO		108.718,03

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 108.718,03 (*CENTO E OITO MIL E SETECENTOS E DEZOITO REAIS E TRES CENTAVOS*)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

LINHARES , 31 de Dezembro de 2004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERÍODO: 01/2004 A 12/2004

RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE		
RECEITA DE APOSENTADORIAS DE INTERNOS		228.028,91
CONVÊNIO API AZILAR		52.658,24
AUXILIO FINANCEIRO - PML		1.666,60
RECEITA DE DOADORES AVULSOS		26.573,07
RECEITAS DIVERSAS		4.601,71
DEPÓSITO JUDICIAL		4.029,00
RECEITAS FINANCEIRAS		3.620,25
TOTAL DAS RECEITAS		321.177,78
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
DESPESAS C/PESSOAL		198.759,78
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		24.425,61
DESPESAS C/SAÚDE DOS INTERNOS		5.386,09
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO DOS INTERNOS		44.788,85
DESPESAS C/ROUPAS E ACESSÓRIOS		5.612,21
		(278.972,54)
DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS GERAIS/ADMINISTRATIVAS		34.520,26
DESPESAS FINANCEIRAS		1.900,58
DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO		26.351,12
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		1.517,68
		(64.289,64)
TOTAL DAS DESPESAS		(343.262,18)
RESULTADO OPERACIONAL		(22.084,40)
DEFICIT DO EXERCICIO		(22.084,40)

LINHARES - ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2004

ASILO DOS VELHOS E CASA DOS
CEGOS DE LINHARES
ADEMAR FARIA
PRESIDENTE

ESCUDO CONT.AUD.ASS. TRIB.
IRLAN GUINAZI
CONTADOR - CRC/ES - 11.609/0

ASILO DOS VELHOS CASA DOS CEGOS LINHARES

End: RUA FELIPE DOS SANTOS, 1236 - INTERLAGOS - LINHARES - ES CNPJ:
27.472.265/0001-49

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2004 Período de Janeiro a Dezembro
Grupo: ATIVO Levantado em 31/12/2004

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA GERAL		3.633,16
BANCOS C/MOVIMENTO		7.921,84
CADERNETA DE POUPANCA		5.360,31
TITULOS DE CAPITALIZACAO	1.248,81	18.164,12
CREDITOS		
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	585,52	585,52
* TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		18.749,64
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
CUSTO CORRIGIDO		249.630,45
DEPRECIACAO ACUMULADA	(159.662,06)	89.968,39
* TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		89.968,39
TOTAL DO ATIVO		108.718,03

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2004 Período de Janeiro a Dezembro
Grupo: PASSIVO Levantado em 31/12/2004

PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGACOES C/TERCEIROS FORNECEDORES	1.196,75	1.196,75
OBRIGACOES DIVERSAS		
OBRIGACOES TRABALHISTAS		7.251,06
OBRIGACOES SOCIAIS	2.205,39	9.456,45
OUTRAS OBRIGACOES		
CREDORES DIVERSOS	1.664,24	1.664,24
* TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		12.317,44
PATRIMONIO LIQUIDO		
PATRIMONIO SOCIAL		
PATRIMONIO SOCIAL	97.424,19	97.424,19
RESERVAS		
SUPERAVIT/DEFICIT	(1.023,60)	(1.023,60)
* TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		96.400,59
TOTAL DO PASSIVO		108.718,03

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 108.718,03 (*CENTO e OITO MIL E SETECENTOS E DEZOITO REAIS E TRÊS CENTAVOS*)
Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

LINHARES , 31 de Dezembro de 2004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERÍODO: 01/2004 A 12/2004

RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE		
RECEITA DE APOSENTADORIAS DE INTERNOS		228.028,91
CONVÊNIO API AZILAR		52.658,24
AUXÍLIO FINANCEIRO - PML		1.666,60
RECEITA DE DOADORES AVULSOS		26.573,07
RECEITAS DIVERSAS		4.601,71
DEPÓSITO JUDICIAL		4.029,00
RECEITAS FINANCEIRAS		3.620,25
TOTAL DAS RECEITAS		321.177,78
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
DESPESAS C/PESSOAL		198.759,78
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		24.425,61
DESPESAS C/SAÚDE DOS INTERNOS		5.386,09
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO DOS INTERNOS		44.788,85
DESPESAS C/ROUPAS E ACESSÓRIOS		5.612,21
		(278.972,54)
DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS GERAIS/ADMINISTRATIVAS		34.520,26
DESPESAS FINANCEIRAS		1.900,58
DEPRECIACÃO DO IMOBILIZADO		26.351,12
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		1.517,68
		(64.289,64)
TOTAL DAS DESPESAS		(343.262,18)
RESULTADO OPERACIONAL		(22.084,40)
DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(22.084,40)

LINHARES - ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2004

ASILO DOS VELHOS E CASA DOS
CEGOS DE LINHARES
ADEMAR FARIA
PRESIDENTE

ESCUDO CONT.AUD.ASS. TRIB.
IRLAN GUINAZI
CONTADOR - CRC/ES - 11.609/0



LAR DA FRATERNIDADE

Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares
Departamento de Assistência ao Menor "D A M"
CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96
Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social
Portador de Certificado de Entidade Filantrópica

RELATÓRIO QUANTITATIVO E QUALITATIVO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO ASILO DOS VELHOS E CASA DOS CEGOS DE LINHARES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004

I) O Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares, com sede própria funcionando à Rua Felipe dos Santos, 1236 - Bairro Interlagos - Linhares - Espírito Santo - CEP 29903 - CGC 27.472.265/0001-49, reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93 e reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81, registrado no Conselho Nacional de Serviço Social através do Processo nº 28010008055/92 de 07/12/93, renovado pela Resolução número 29, de 14/03/2001, D.O. da União de 15/03/2001.

II) A Diretoria da Entidade no exercício de 2004, era composta com os membros, eleitos em 15/05/2001, conforme ATA registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob nº 69 Lº A - 004, com mandato de 02 anos, sem nenhuma remuneração até 01/09/2004 quando ocorreu nova eleição, com membros abaixo relacionados e Ata registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 69/14, LºA-019

Presidente	Sr. Ademar Faria
Vice Presidente	Sr. ^a Maria da Penha Queiroz Zocateli
1º Secretário	Sr. ^a Valéria Cristina Ikegami
2º Secretário	Sr. ^a Lea Correa Afonso Torres
1º Tesoureiro	Sr. Ivan Teixeira Reis
2º Tesoureiro	Sr. Valdeci Machado
Conselho Fiscal	Sr. ^a Jacy de Oliveira Ferreira Sr. ^a Geovania Lourensute Sr. ^a Alaíde Catarina Palauro



LAR DA FRATERNIDADE

Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares
Departamento de Assistência ao Menor "D A M"
CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96
Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social
Portador de Certificado de Entidade Filantrópica

III) A presente Diretoria no corrente exercício enviou e recebeu as seguintes correspondências:

Ofícios expedidos a órgão variados - 157 Ofícios
Ofícios recebidos de diversos setores - 16 Ofícios

IV) A Entidade funcionou no exercício supra citado com os seguintes servidores, por ela remunerados com recursos angariados da Sociedade Linharensense:

01	Almerinda Alves	Aux. Serviços
02	Altair Rocha Selestre	Aux. Serviços
03	Ana Maria Pereira Delgado	Aux. Serviços
04	Anilda Camilo Lopes	Aux. Serviços
05	Ariildo Duarte Correa	Aux. De Enf.
06	Aureo Magre	Aux. De Enf.
07	Bartolomeu Baptista	Aux. Serviços
08	Célia Rodrigues Bastos Bresan	Aux. Serviços
09	Cirlei Maria Dias	Aux. Serviços
10	Claudia Teixeira	Aux. Serviços
11	Damiana Martins Serene	Aux. Serviços
12	Domingos Viana Laranjeira	Motorista
13	Eliane da Silva	Aux. Serviços
14	Eliane Lopes da Silva	Aux. Serviços Gerais
15	Elidimara Feliciano Delgado	Aux. Escritório
16	Elinete Barbosa Silva	Aux. Serviços
17	Elizabeth Maria Lopes	Aux. Serviços
18	Elizabeth Feliciano Delgado	Aux. Serviços
19	Elizete Cardoso de Jesus	Aux. Serviços
20	Elzi Fernandes do Nascimento	Aux. Serviços.
21	Erenilda Almeida da Silva Pereira	Aux. Serviços
22	Gicele da Silva Santos Pires	Aux. Escritório
23	Jeuzeia S. Brozequin Felisberto	Aux. Serviços
24	Lauza Venancia de Souza	Aux. Serviços



LAR DA FRATERNIDADE

Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares

Departamento de Assistência ao Menor "D A M"

CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96

Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social

Portador de Certificado de Entidade Filantrópica

25	Ledineia Família	Aux. Serviços
26	Luzinete de Freitas Delgado	Aux. Serviços
27	Márcia Hoffmann Rocha	Aux. Serviços
28	Maria Aparecida Ribeiro Santos	Aux. Serviços
29	Maria Cleusa Batista Martins	Aux. Serviços
30	Maria Conceição Pereira de Oliveira	Aux. Serviços
31	Maria da Penha Barbosa Pereira	Aux. Serviços
32	Maria da Penha de O. Loureiro	Aux. Serviços
33	Maria da Penha Ribeiro	Aux. Serviços
34	Maria da Penha Ribeiro	Aux. Serviços
35	Maria Schawambach Capicheiro	Aux. Serviços
36	Marlene Bassani Leite	Aux. Serviços
37	Marlene de Fátima Dias	Aux. Serviços
38	Martusa Pereira Silva Soares	Aux. Serviços
39	Núdia Aparecida Rangel	Aux. Serviços
40	Rachel Paoli	Aux. Serviços
41	Roselena Rufino Frasson	Aux. Serviços
42	Rosemari Rangel Avancini	Aux. Serviços
43	Rosilene Bassani Leite	Aux. Serviços
44	Rosilene Rodrigues Costa	Aux. Serviços
45	Santa Moraes de Jesus	Aux. Serviços
46	Sicleide Lopes de Oliveira Família	Aux. Serviços
47	Tereza de Paula Felipe	Aux. Serviços

V) O prédio da Entidade é construído em alvenaria, com 33 cômodos, assim discriminados:

01 - 13 (treze) suítes, (banheiros e quartos), para abrigar os idosos, com 05 (cinco) camas, 05 (cinco) colchões e uma cômoda com 05 (cinco) gavetas em cada suíte;

02 - 1 (uma) cozinha contendo 01 (uma) geladeira, 03 (três) freezers, 01 (um) fogão industrial com 06 (seis) bocas e forno, 01 (um) fogão comum com 04 (quatro) bocas, ambos à gás, uma mesa de madeira medindo 2,50 x 1,00m com seis cadeiras e um armário em fórmica com 06 (seis) portas;



LAR DA FRATERNIDADE

Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares
Departamento de Assistência ao Menor "D A M"
CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96
Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social
Portador de Certificado de Entidade Filantrópica

03 - 01 (uma) despensa para guardar mantimentos, guarnecida de prateleiras de madeira;

04 - 1 (uma) sala de máquinas, utilizada para o uso e guarda dos eletrodomésticos, sendo um descascador industrial de alimentos, picador industrial de alimentos, liquidificador industrial, liquidificador comum, espremedor de frutas industrial;

05 - 1 (uma) Secretaria usada para o controle do funcionamento da Entidade, equipada com uma escrivaninha, uma cadeira giratória, um armário fichário de aço, uma estante de aço, um banco estofado, uma linha telefônica 264 2617 e um telefone celular linha 984 1714;

06 - 1 (uma) sala usada como Barbearia, equipada com uma cadeira de barbeiro e uma mesinha para manipulação dos utensílios usados nos cortes de cabelo e barbeamento, funcionamento duas vezes por semana por profissional do ramo, como voluntário, tendo sido cortado no presente exercício 580 cabelos e tirado 2.150 barbas.

07 - 01 (uma) sala usada como rouparia, para guarda das roupas de cama, mesa, banho e vestuários dos abrigados, contendo 03 (três) guarda-roupas duplex com 08 (oito) portas cada, duas mesas com a finalidade de dobrar e selecionar as roupas a serem guardadas;

08 - 01 (uma) sala com banheiro, utilizada como farmácia e primeiros socorros (nebulização, injeções, curativos etc), equipada com estufa, aparelho industrial de nebulização, sofá, prateleiras de vidros com suportes de aço, para acomodação dos medicamentos usados diariamente nos idosos, cuja parte fica permanentemente fechada e a chave em poder do servidor responsável aquele setor;

09 - 01 (uma) sala com banheiro usada para exames médicos, contendo uma mesa para exames, um arquivo de aço, uma escrivaninha e duas cadeiras para médico e paciente;



LAR DA FRATERNIDADE

Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares
Departamento de Assistência ao Menor "D A M"
CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96
Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social
Portador de Certificado de Entidade Filantrópica

- 10 - Uma rouparia utilizada para guarda de roupas de cama, mesa, banho e vestuário dos internos;
- 11 - 01 (uma) sala de fisioterapia composta com os seguintes equipamentos: bicicleta ergométrica, 01 (um) forno de Bier, espaldário, escadinha de ombros, 25 cadeiras de rodas, 06 (seis) colchões d'água e 01 (uma) mesa de Canável.
- 12 - 01 (uma) sala para as reuniões da Diretoria e funcionários da Entidade, composta com 01 (um) jogo de sofá e uma mesa de fórmica;
- 13- 01 (uma) lavanderia com máquinas industriais:
01 máquina de lavar roupas
01 máquina de centrifugar roupas
01 máquina de secar roupas
01 máquina de passar roupas - utilizada somente para roupas de grande porte
02 mesas de passar roupas
03 ferros elétricos para passar roupas;
- 14 - 01 (uma) sala destinada a consertos e lubrificações das cadeiras de rodas, assistida por um funcionário.
- 15 - 01 (um) almoxarifado destinado a guarda de materiais diversos e fora do uso;
- 16 - 01 (uma) sala usada como feira livre de calçados, roupas etc., materiais usados e fora do uso;
- 17 - 01 (uma) sala destinada a evangelização de crianças do bairro;
- 18 - 01 (uma) sala destinada ao necrotério, com 02 banheiros, e pequena cozinha e dois bancos de madeira, também cedida a comunidade do bairro, gratuitamente, sendo o acesso independente das dependências do Asilo;



LAR DA FRATERNIDADE

Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares
Departamento de Assistência ao Menor "D A M"
CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96
Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social
Portador de Certificado de Entidade Filantrópica

19 - 01 (um) varandão na área lateral interna do prédio, com acesso ao pátio florido, com bancos de concreto armado para banhos de sol e diálogos entre os internos e os visitantes;

20 - 01 (uma) garagem para dois veículos no pátio interno.

21 - 01 refeitório, com 08 mesas grandes e 37 cadeiras plásticas, onde os internos tomam as refeições.

22 - 01 salão destinado ao lazer, equipado com 01 Televisor de 40", 30 cadeiras, 03 sofás e 01 mesa grande.

23 - 08 cômodos (sendo 01 banheiro, 01 cozinha e 06 quartos), destinados a albergue para grávidas.

VI) Uma área de terra medindo aproximadamente 1.080m², destinados ao cultivo de plantas medicinais, hortaliças, verduras e legumes;

VII) Principais Atividades desenvolvidas no exercício de 2004:

1) O Asilo abrigou 70 (setenta) idosos carentes e desamparados e manteve os mesmos com 05 (cinco) refeições diárias, de janeiro a dezembro/2004, perfazendo um total de:

- 25.620 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte) almoços;
- 25.620 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte) cafés da manhã,
- 25.620 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte) lanches à tarde,
- 25.620 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte) jantares e
- 25.620 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte) chás noturno.

2) Foram realizados 1.260 (um mil, duzentos e sessenta) curativos em ferimentos variados:

- 120 (cento e vinte) aplicações de injeções;
- 75 (setenta e cinco) sessões de fisioterapia;



LAR DA FRATERNIDADE

Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares

Departamento de Assistência ao Menor "D A M"

CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96
Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social
Portador de Certificado de Entidade Filantrópica

- 08 (oito) endoscopias;
18(dezoito) exames oftalmológicos;
020 (vinte) extrações de dentes;
650 (seiscentas e cinquenta) consultas médicas em clínica geral;
0230(vinte) consultas médicas em ortopedia;
40 (quarenta) consultas médicas em cardiologia;
25(vinte e cinco) consultas médicas em otorrino;
15(quinze) consultas médicas com urologista;
25(vinte e cinco) exames de RX

3) Quantidade dos principais medicamentos de uso contínuo, consumidos na instituição no ano em foco:

Abaixador de língua	3.300 unidades
Adalat Retard	1.840 comp
Água Oxigenada	90 litros
Alcool	106 litros
Aldomet	5.980 comp
Algodão	45 pacotes de 500gr. cada
ASS 100 e ASS 500	5.080 comp.
Ataduras	300 unidades
Benerva	450 comp.
Benzetacil	200 ampolas
Buscopan	128 vidros
Caltren	350 comp.
Capoten	1.080 comp.
Daonil	860 comp
Digoxina	960 comp.
Diltizena A.P.	820 comp.
Dorflex	2.100 comp.
Esparadrapos	60 rolos grandes
Espasmo Novozine	780 comp.
Gardenal	1.680 comp.
Gases	38 rolos tipo queijo



LAR DA FRATERNIDADE

Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares

Departamento de Assistência ao Menor "D A M"

CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96

Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social

Portador de Certificado de Entidade Filantrópica

Haldol	780 comp
Hidróxido Alumínio	63 vidros
Higroton	440 comp.
Mebendazol	7500 comp.
Novalgina e Dipirona	240 vidros
Persantin 75mg	2320 comp
Pilocarpina	55 vidros
Propranolol	870 comp
Renitec	450 comp
Somalium	350 comp
Soro fisiológico	508 frascos
Stugeron	1.560 comp
Sulfadiazina de Prata 1%	36 latas de 200 gr.
Sulfato ferroso	120 vidros
Valium 05 e 10 mg	780 comp

VII) Material de Consumo, Limpeza e Higiene

a) Consumo

Abóbora	672 kg
Açúcar	5040 kg
Alface	1.200 un
Alho	100 kg
Arroz	3600 kg
Batata	672 kg
Beteraba	672 kg
Biscoito	730 kg
Café	365 kg
Carnes (Boi/Frango)	5.040 kg
Cenoura	672 kg
Chuchu	672 kg



LAR DA FRATERNIDADE

Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares

Departamento de Assistência ao Menor "D A M"

CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96

Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social

Portador de Certificado de Entidade Filantrópica

Couve	1.200 kg
Farinha	1400kg
Feijão	1.8000 kg
Fubá	800kg
Inhame	672 kg
Macarrão	900 kg
Maisena	220 kg
Margarina	390 kg
Óleo	1020 latas
Ovos	4320 und
Pães	80.000 und
Repolho	672 kg
Sal	360 kg
Tomate	1.080 kg
Trigo	950kg

6) Limpeza

Acidulante	24 pacotes
Água Sanitária	580 litros
Alvejantes	24 unidades
Amaciante	24 unidades
Bombril	365 pacotes
Detergente	365 unidades
Pasta Limpeza/chão	24 galões
Rodós	160 unidades
Sabão City RH	24 unidades
Sabão em pó / Cozinha	108 kg
Sabão pedra	270 barras
Sacos de chão	280 unidades
Umectante	24 unidades
Vassouras	160 unidades



LAR DA FRATERNIDADE

Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares
Departamento de Assistência ao Menor "D A M"
CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96
Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social
Portador de Certificado de Entidade Filantrópica

c) Higiene

Creme barbear	60 unidades
Creme de Cabelo	72 unidades
Creme dental	220 unidades
Desodorante	680 unidades
Escova de dente	140 unidades
Gillete	1.340 unidades
Papel higiênico	930 unidades
Sabonetes	928 unidades
Shampoo	216 unidades
Tintura cabelo	60 unidades

XI) Eventos Realizados

- a) 12 (doze) comemorações dos aniversários internos, sendo 01 (um) em cada mês, reunindo todos daquele mês. Sendo oferecido 01 (um) bolo de aniversário de aproximadamente 20 kg e 25 garrafas de refrigerante de 2 litros cada.
- b) Dia 09 de Maio comemorado o "DIA DAS MÃES", com almoço festivo e música ao vivo (violão e cantor) por personagem da equipe da Diretoria;
- c) Dia 20 de Junho festa junina com apresentação de dança de quadrilha, por alunos de escolas da comunidade, comidas típicas (pé de moleque, canjica, pipoca, bolo de fubá e de aipim), refrigerantes e arrumação do salão com bandeirolas;
- d) Dia 10 de Julho festa julina no Colégio Cristo Rei com barraca de churrasquinho e cachorro quente.
- e) Dia 14 de Agosto Arraiá Beneficente na Associação Atlética do Banco do Brasil;
- f) Dia 08 de Agosto comemoração do "DIA DOS PAIS", com almoço festivo, refrigerantes, sucos de frutas naturais e bolo confeitado;



LAR DA FRATERNIDADE

Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares
Departamento de Assistência ao Menor "D A M"
CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96
Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social
Portador de Certificado de Entidade Filantrópica

g) Dia 26 de Setembro comemoração festiva do "DIA DO ANCIÃO", com apresentação de artista local com música ao vivo, acompanhado de teclado eletrônico, com distribuição de guloseimas variadas;

h) Dia 25 de Dezembro comemoração antecipada do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo - "NATAL", com a participação de Papai Noel, por um membro da Diretoria, que efetuou entrega de presentes para todos os velhinhos do Asilo. Comidas, bolos, doces e refrigerantes, à vontade;

i) Foram realizadas 24 (vinte e quatro) feiras de roupas, calçados e outros utensílios usados, a fim de angariar recursos para a Entidade, sendo efetuada quinzenalmente;

X) Recursos Recebidos

Aposentadorias	R\$ 228.028,91
Auxílio Financeiro PML	R\$ 1.666,60
Contribuições Avulsas /diversas	R\$ 31.174,78
Convênio API Asilar	R\$ 52.658,24
Deposito em juizo	R\$ 4.029,00
Receitas Financeiras	R\$ 3.620,25
Total	R\$ 321.177,78

XI) Bens Móveis

a) 01 (um) veículo Pampa – cor verde / Placa MPN 4795 / ano 1997, adquirido da Srª. Eulália Coelho Biancardi;

b) 01 (um) veículo V.W. Kombi ambulância ano de fabricação 2000/2001 de cor branca, placa MTN 5109-ES, doada em 20/12/2000 pela CENTRAL DO DIZIMO de São Paulo.



LAR DA FRATERNIDADE

Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares

Departamento de Assistência ao Menor "D A M"

CNPJ: 27.472.265/0001-49

Reconhecido de Utilidade Pública Federal D.O.U. 08/11/96

Reconhecido de Utilidade Pública Estadual pela Lei 4747/93

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 938/81

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social

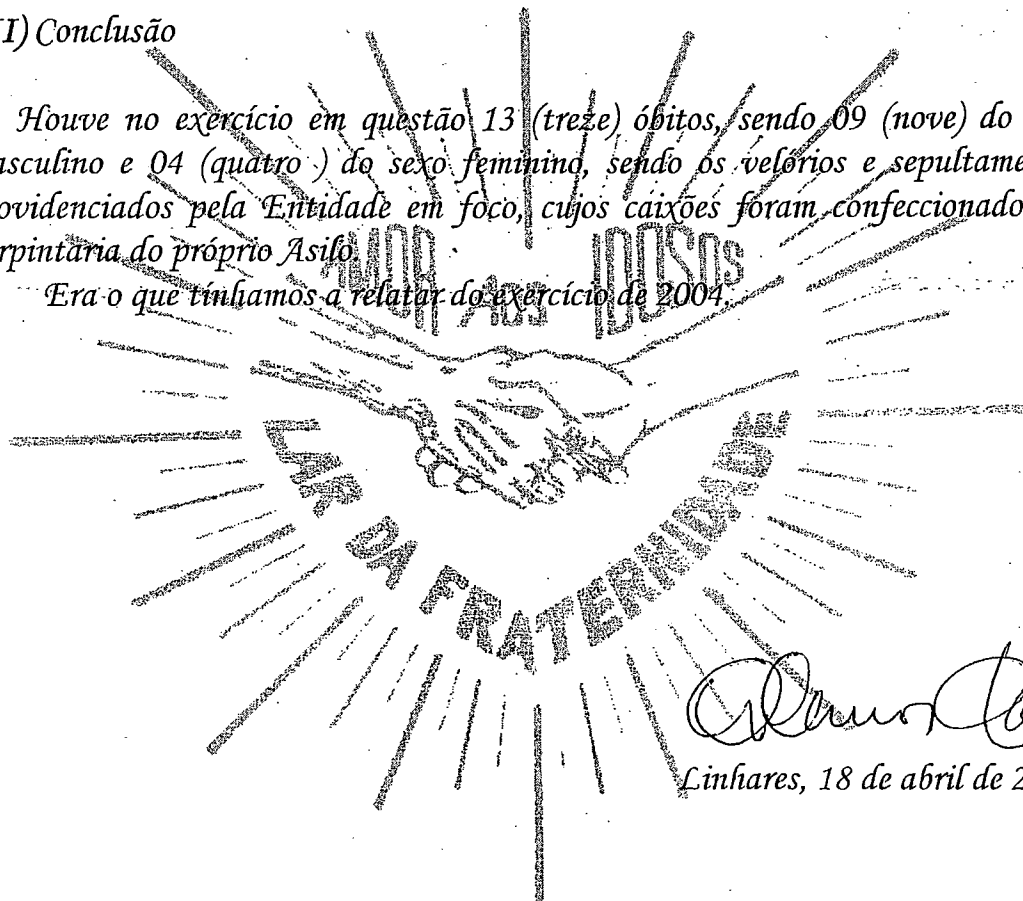
Portador de Certificado de Entidade Filantrópica

c) 01 (um) veículo Fiat / Ducato Comb 10 L T20mb, de cor branca, para 09 (nove) passageiros.

XII) Conclusão

Houve no exercício em questão 13 (treze) óbitos, sendo 09 (nove) do sexo masculino e 04 (quatro) do sexo feminino, sendo os velórios e sepultamentos providenciados pela Entidade em foco, cujos caixões foram confeccionados na carpintaria do próprio Asilo.

Era o que tínhamos a relatar do exercício de 2004.



Linhares, 18 de abril de 2004.

